

Annual Performance Report - CAP Strategic Plan - Portugal

CCI	2023PT06AFSP001
Período contabilístico	16/10/2024 - 15/10/2025
Referência nacional	RAD 2025, versão Rev.2.0
Versão do plano estratégico da PAC	6.1
Data de transmissão ao comité de acompanhamento	20/02/2026
Título em inglês	Annual Performance Report - CAP Strategic Plan - Portugal
Título em Português	Relatório Anual de Desempenho (RAD) do PEPAC Portugal (EF 2025)
Versão	2025.2
Estado	Aceite pela CE
Data de geração do relatório	13/07/2026 18:42

Índice

DOCUMENTOS	4
1. PARTE NARRATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO	5
1.1 Síntese sobre o estado de execução do plano estratégico da PAC durante o exercício financeiro 2025	5
1.2 Estado de execução do plano estratégico da PAC, por objetivo específico e transversal	11
1.2.1 OE1: Apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, a fim de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como de garantir a sustentabilidade económica da produção agrícola na União	11
1.2.2 OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização	13
1.2.3 OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor	15
1.2.4 OE4: Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável	16
1.2.5 OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, incluindo por via da redução da dependência de substâncias químicas	20
1.2.6 OE6: Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços de ecossistema e preservar os habitats e as paisagens	23
1.2.7 OE7: Atrair e apoiar os jovens agricultores e novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais	26
1.2.8 OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável	27
1.2.9 OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, reduzir o desperdício alimentar, melhorar o bem-estar dos animais e combater a resistência antimicrobiana	29
1.2.10 OT: Modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação	31
1.3 Aspetos horizontais da execução do plano estratégico da PAC	33
2. PARTE QUANTITATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO	37
2.1 Valores obtidos em relação aos indicadores de resultados	37
2.2 Realizações obtidas – montantes unitários – financiamento nacional adicional	45
2.2.1 Intervenções de Pagamentos diretos	45
2.2.2 Intervenções setoriais	69
2.2.3 Intervenções na área do desenvolvimento rural	80
2.2.4 Financiamento nacional adicional	261
2.3 Realizações obtidas – valores agregados	262
2.3.1 Valores agregados dos indicadores de realizações por intervenções e unidades de medida	262
2.3.2 Valores agregados dos indicadores de realizações por tipos de intervenção e unidades de medida	286
2.3.3 Outros valores agregados de indicadores de realizações	291
2.4 Montantes unitários alternativos de referência	292
2.4.1 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea a)	292
Operações selecionadas no EF 2023	292
Operações selecionadas no EF 2024	292
Operações selecionadas no EF 2025	292
2.4.2 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea b)	293
2.5 Utilização de instrumentos financeiros nas intervenções de desenvolvimento rural	294
Despesas elegíveis	294

Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER	295
Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta.....	296
Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por concurso	297
Outros	298
2.6. Informações sobre as oleaginosas, o algodão e a ajuda nacional transitória.....	299
2.6.1 Informação sobre as sementes oleaginosas	299
2.6.2 Informação sobre o algodão	299
2.6.3 Informação sobre a ajuda nacional transitória.....	299

DOCUMENTOS

Título do documento	Tipo de documento	Data do documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
RAD2025_InfoSCC2_XML	Ficheiro de importação XML para a importação de dados quantitativos	5 de fev. de 2026	RAD 2025 - Secção 2 - Parte Quantitativa	Ares(2026)6687786	Sec210_rev1.0 Sec221_rev0.2 Sec222_rev0.3 Sec223_rev0.2 Sec231_rev2.1 Sec232_rev2.1 Sec233_rev1.0 Sec250_rev0.3 Sec260_rev1.0	3 de jul. de 2026	n00313kd
Annual Performance Report snapshot 2023PT06AFSP001 2025.2	Resumo do relatório anual de desempenho	3 de jul. de 2026		Ares(2026)6687786	Annual Performance Report snapshot 2023PT06AFSP001 2025.2 Annual Performance Report snapshot 2023PT06AFSP001 2025.2	3 de jul. de 2026	n00313kd
Acceptance of the 2025 Annual Performance Report for the CAP Strategic Plan of Portugal	Carta de aceitação da CE	13 de jul. de 2026		Ares(2026)6956320	PT APR 2025 Acceptance letter_PT.docx PT APR 2025 Acceptance letter_EN.docx	13 de jul. de 2026	orchestrator

1. PARTE NARRATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

1.1 Síntese sobre o estado de execução do plano estratégico da PAC durante o exercício financeiro 2025

A visão do PEPAC é de *uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável* centrada no principal ativo dos agricultores e produtores florestais: o solo, em ligação com os restantes recursos naturais. A resiliência do recurso solo (agrícola, florestal e agroflorestal), em todo o território é fundamental, para a produção alimentar e para a produção de bens públicos ambientais e climáticos. O abandono da atividade agrícola acarreta consequências negativas como a desertificação física e humana, aumento do risco de incêndios, proliferação de pragas e doenças e perda de biodiversidade.

Contexto Económico e Produtivo

O ano de 2024, em termos macroeconómicos, foi marcado pela continuação da recuperação do crescimento do PIB (1,9%), embora desacelerando face ao ano anterior, com uma redução da inflação (de 4,3% em 2023) para 2,4%, motivada por redução de estrangulamentos nas cadeias de abastecimento que estabilizaram os preços da energia após a crise de 2022–2023 e caracterizaram uma desaceleração nos preços globais das *commodities*.

O VAB da agricultura, medido a preços de mercado, aumentou 6,5% em volume em relação a 2023 refletindo um aumento do volume de produção (+3,8%) superior ao crescimento dos consumos intermédios (+2,1%), de acordo com as *Contas Económicas da Agricultura* (INE). Acresce que o rendimento da atividade agrícola, isto é, o rendimento real por volume de trabalho, cresceu 12,7% em resultado da conjugação do crescimento do VABpm (+6,5%) e, de forma mais acentuada, dos subsídios (outros subsídios à produção: +135,5%; subsídios aos produtos: +17,5%) com o menor decréscimo do volume de trabalho agrícola (-1,8%). Destaca-se que este crescimento “aparente” do rendimento ficou a dever-se à forte subida dos subsídios, em resultado da concentração de pagamentos das intervenções PEPAC da campanha 2023 no ano civil 2024.

Execução e Resultados

A execução PEPAC foi globalmente positiva ultrapassando ligeiramente as metas programadas, com resultados próximos dos programados, salientando-se os maiores desvios negativos nalguns indicadores (>35%) dos OE2, OE3, OE7 e OE8 e positivo significativo (>100%) no OE9.

Obj.Geral 1

Este objetivo contém os OE 1, 2 e 3 que têm uma relação muito acentuada entre si. O rendimento depende sobretudo do mercado de produtos e serviços e, portanto, da competitividade, sendo que a concorrência se processa entre agricultores mas, principalmente, dentro de uma cadeia alimentar afastada das condições de concorrência perfeita. Em média os IR que contribuem para estes OE apresentaram desvios dentro da margem dos 35%, com exceção dos IR relacionados com a modernização das explorações agrícolas e organização da cadeia de abastecimento (ver ponto 1.2).

Contudo a resiliência do solo continua a ser preservada, mesmo que tenha havido algum efeito decorrente das reduções no apoio à superfície agrícola, nomeadamente no ARB. Verificou-se uma diminuição de 1,3% da superfície potencialmente elegível para ativação de direitos (2023-2024), tendo a área sujeita a condicionalidade (90,37%) ficado próxima do objetivo intermédio (93,78%).

Com a 4ª reprogramação, resumida no último ponto desta síntese, são reforçadas as garantias de manter a resiliência do recurso solo, visando ter 96% da SAU coberta pela condicionalidade no final do período.

Obj.Geral 2

Para o OG 2 contribuem os OE 4, 5 e 6.

No que se refere ao Ambiente e Clima os objetivos foram, em grande parte, atingidos, evidenciando a manutenção de uma forte adesão dos agricultores, apresentando, em média, indicadores com desvio positivo em relação aos objetivos intermédios.

No que se refere à adaptação às alterações climáticas verifica-se que superaram os objetivos definidos na adesão a compromissos deste tipo, bem como na melhoria da eficiência alimentar animal para reduzir as emissões de GEE, com a implementação de planos de alimentação, de boas práticas de manejo e de saúde animal nas explorações pecuárias de bovinos.

Verificam-se bons resultados, com um pequeno desvio da meta, no que se refere à melhoria e proteção dos solos, na sensibilização dos agricultores quanto à adoção de práticas sustentáveis do recurso água, bem como na melhoria da gestão de nutrientes e uma grande adesão a boas práticas relativas à aplicação de pesticidas.

Outro elemento positivo é a valorização do património genético nacional, com um maior comprometimento dos produtores pecuários na produção dos seus animais em linha pura, contrariando a tendência que se vinha a verificar de cruzamento de animais de raças autóctones com animais de raças não autóctones.

Em média, os IR que contribuem para estes OE apresentaram desvios favoráveis ou muito favoráveis face ao programado nos objetivos intermédios, tendo os que apresentaram *déficit* face ao programado situarem-se dentro da margem dos 35%, com exceção nomeadamente dos IR relacionados com a melhoria da qualidade do ar e florestação (ver ponto 1.2).

Obj.Geral 3

Para o OG3 contribuem os OE 7, 8 e 9.

A generalidade das intervenções que contribuem para estes OE neste domínio foram operacionalizadas a partir do ano 2025.

O contributo do PEPAC para a limitação da utilização de antimicrobianos em produção animal, um dos objetivos da UE, face à necessidade da prevenção das resistências antimicrobianas, está a ser positivo e acima dos objetivos intermédios programados, decorrente de uma resposta muito favorável dos agricultores portugueses para este desafio societal, evidenciado no PU 2024.

Execução Financeira

Pagamentos Diretos

PT adotou um modelo de gestão das dotações financeiras indicativas dos PD, visando a estabilidade das mesmas, respeitando os montantes unitários máximos e mínimos ao nível de cada intervenção.

A execução financeira do Eixo A foi de 99,4% face à dotação financeira programada.

O regime ecológico A.3.3.2, apesar das medidas tomadas em sede de programação continua a apresentar um desvio muito significativo em termos de execução financeira, com valores da ordem dos 10% das dotações programadas.

Já o regime ecológico A.3.6, na sequência da reprogramação apresentou uma execução financeira em linha com o programado. Os regimes ecológicos A.3.1, A.3.2 e A.3.5, apresentam valores de realização acima do previsto, com destaque para a A.3.5 com realização de 297%. A adesão a estes regimes ecológicos revelou-se muito positiva, pelo que houve a opção política de assegurar o pagamento do valor indicativo com recurso a auxílios de estado, de modo a prosseguir a ambição e adesão dos modos de produção sustentável. A 3ª reprogramação alterou a arquitetura, nomeadamente com a transferência para o

DR dos apoios à *Agricultura Biológica* e à *Produção Integrada*, seguindo os mesmos objetivos de sustentabilidade, mas permitindo uma maior flexibilidade na gestão e previsibilidade para os candidatos.

Ao nível dos pagamentos associados, as realizações corresponderam, em geral, ao planeado. No entanto, a instabilidade dos custos de fatores de produção e dos preços de mercados dos cereais reduziram o impacto dos montantes unitários de pagamento, tendo as realizações ficado muito aquém do expectável nessa área crítica para PT, o que tem ainda sido agravado pelas condições climáticas adversas.

Intervenções Setoriais

Na abordagem setorial integrada verificou-se uma execução financeira de 96,9% face ao programado. Destaca-se o programa nacional de apoio ao sector do vinho (B.3) com 99,8%, seguido do programa nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas (B.1) com 88,7% e por fim o programa nacional para apoio ao setor da apicultura (B.2) que teve uma execução financeira de 84.5%

Desenvolvimento Rural

Relativamente ao DR a execução financeira para o Continente, Eixo C e D foi de 46% face ao programado. Na Região Autónoma dos Açores e da Madeira verificou-se uma execução de 60% e 37%, respetivamente. A operacionalização das intervenções NSIGC do DR entraram em produção a partir de outubro 2024, verificando-se durante o ano 2025 a abertura de avisos de candidaturas de forma mais continua.

Note-se que a execução das intervenções do DR se efetuou essencialmente em intervenções SIGC, as NSIGC tiveram até final de 2025 medidas similares em execução nos PDR anteriores. As intervenções NSIGC do DR têm vindo gradualmente a entrar em produção, com execução expectável no EF 2026. Por outro lado salienta-se o efeito de compromissos transitados que certamente terão contributo relevante em termos de realizações e consequente execução financeira no EF 2026.

Matérias que afetaram a execução e domínios a melhorar

A decisão nacional de assegurar os níveis de apoio aos regimes ecológicos com base no valor indicativo, complementando através de auxílios de estado a diferença nos casos em que a procura excedeu o programado não se poderia manter em permanência. Nesse sentido a 3.^a reprogramação teve como principal preocupação o reforço do apoio ao rendimento dos agricultores, através do aumento da dotação financeira do ARB, mantendo a ambição ambiental e climática.

Para esse efeito procedeu-se, dentro do quadro regulamentar vigente, à transferência dos regimes ecológicos A.3.1 e A.3.2, a partir do ano de 2025, para intervenções agroambientais e climáticas com compromissos plurianuais com a duração de 3 anos, bem como ao reforço das dotações financeiras de vários regimes ecológicos, de forma a responder à elevada adesão dos agricultores, nomeadamente nas intervenções A.3.3.1, A.3.4, A.3.5 e A.3.6.

Com a 4.^a reprogramação foi possível aumentar a flexibilidade em termos de gestão financeira das intervenções dos PD que incidem no rendimento dos agricultores, nomeadamente nos regimes de apoio dissociado, o aumento dos níveis de apoio associado ao setor do milho bem como maior flexibilidade das condições de elegibilidade no caso do setor do arroz através da possibilidade da prática de regeneração produtiva de arrozais.

Nas IS realça-se a possibilidade de efetuar despesas com a Assistência Técnica para a Agricultura de Precisão nos PO Frutas e Hortícolas e na Apicultura, o alargamento dos beneficiários para apicultores individuais, no caso da intervenção B.2.3.

No âmbito da ambição ambiental e climática reforça o apoio ao regime ecológico A.3.3.2 tendo sido introduzida a prática de regeneração produtiva de arrozais nas intervenções C.1.1.7 e C.1.1.8, bem como a melhoria dos níveis de apoio ao pastoreio extensivo em áreas de montado.

Nas Intervenções de Investimento realce para as alterações que permitem assegurar compromissos a transitar do PDR2020, PRODERAM2020 e PRORURAL+, tendo-se procedido ao ajustamento intra-anual do plano financeiro neste tipo de intervenções.

Translated text (EN):

The vision of the PEPAC is *an active management of the whole territory based on innovative and sustainable agricultural and forestry production* focusing on the main asset of farmers and forest producers: soil, in connection with other natural resources. The resilience of the land resource (agricultural, forestry and agroforestry) throughout the territory is key for food production and for the production of environmental and climate public goods. Abandonment of agricultural activity has negative consequences such as physical and human desertification, increased fire risk, proliferation of pests and diseases and loss of biodiversity.

Economic and Productive Context

In macroeconomic terms, 2024 was marked by a continued recovery in GDP growth (1.9 %), although decelerating from the previous year, with inflation falling (from 4.3 % in 2023) to 2.4 %, driven by reduced supply chain bottlenecks that stabilised energy prices after the 2022-2023 crisis and characterised a deceleration in overall commodity *prices*.

The GVA of agriculture, measured at market prices, increased by 6.5 % in volume compared to 2023 reflecting an increase in production volume (+ 3.8 %) higher than the growth in intermediate consumption (+ 2.1 %) according to *the Economic Accounts for Agriculture* (INE). Moreover, income from agricultural activity, i.e. real income per workload, grew by 12.7 % as a result of the combination of growth in VABpm (+ 6.5 %) and, more markedly, subsidies (other subsidies on production: + 135.5 %; subsidies on products: + 17.5 %) with the smallest decrease in agricultural workload (-1.8 %). It should be noted that this ‘apparent’ increase in income was due to the sharp rise in subsidies as a result of the concentration of payments for the 2023 CAP Strategic Plan interventions in calendar year 2024.

Implementation and Results

The PEPAC implementation was overall positive, slightly exceeding the planned targets, with results close to those planned, with the largest negative deviations highlighted in some indicators (> 35 %) for SO2, SO3, SO7 and SO8 and significant positive (> 100 %) for SO9.

Obj.General 1

This objective contains SO 1, 2 and 3 which have a very strong relationship with each other. Income is mainly dependent on the market for products and services and thus on competitiveness, where competition takes place between farmers but mainly within a food chain far removed from the conditions of perfect competition. On average, RIs contributing to these EOs showed deviations within the 35 % margin, with the exception of RIs related to farm modernisation and supply chain organisation (see paragraph 1.2).

However, soil resilience is still preserved, even if there has been some effect from reductions in agricultural area support, notably in the BAR. There was a 1.3 % decrease in the area potentially eligible for activation of entitlements (2023-2024), with the area subject to cross-compliance (90.37 %) close to the intermediate target (93.78 %).

With the 4th reprogramming, summarised in the last point of this overview, the guarantees to maintain the resilience of the land resource are strengthened, aiming to have 96 % of the UAA covered by conditionality at the end of the period.

Obj.General 2

PO 2, PO 4 and PO 5 contribute to PO 6.

For Environment and Climate, the targets were largely met, showing continued strong uptake by farmers, presenting on average indicators with a positive deviation from the milestones.

As regards adaptation to climate change, they go beyond the objectives set in the accession to commitments of this kind, as well as in improving animal feed efficiency in order to reduce GHG emissions, through the implementation of feeding plans, good husbandry practices and animal health on cattle farms.

There are good results, with a small deviation from the target, in improving and protecting soils, in raising farmers' awareness of sustainable water use practices, as well as in improving nutrient management and a large uptake of good practices in pesticide application.

Another positive element is the enhancement of the national genetic heritage, with a greater commitment on the part of livestock producers to the production of their animals in pure line, contrary to the tendency to cross-check animals of native breeds with those of non-native breeds.

On average, the RIs contributing to these EOs showed favourable or very favourable deviations from the planned milestones, while those that were weak *compared* to the planned one were within the 35 % margin, with the exception in particular of the RIs related to the improvement of air quality and afforestation (see paragraph 1.2).

Obj.General 3

SO3 consists of SO7, SO8 and SO9.

Most of the interventions contributing to these BOs in this area have been put into operation since 2025.

The PEPAC's contribution to limiting the use of antimicrobials in animal production, one of the EU's objectives, in view of the need to prevent antimicrobial resistance, is positive and above the planned intermediate targets, stemming from a very favourable response by Portuguese farmers to this societal challenge, highlighted in the 2024 Single Application.

Financial Execution

Direct Payments

PT adopted a model for the management of the indicative financial allocations of the DPs, aiming at their stability, respecting the maximum and minimum unit amounts at the level of each intervention.

The financial execution of Axis A was 99.4 % compared to the programmed financial envelope.

Eco-scheme A.3.3.2, despite the measures taken at the programming stage, still shows a very significant deviation in terms of financial implementation, with figures in the order of 10 % of the appropriations programmed.

Eco-scheme A.3.6, following the reprogramming, presented financial implementation in line with the planned one. Eco-schemes A.3.1, A.3.2 and A.3.5 show higher-than-planned achievement values, in particular A.3.5 with 297 % achievement. The uptake of these eco-schemes proved to be very positive, so there was a political choice to ensure the payment of the indicative value through State aid in order to pursue the ambition and uptake of sustainable production methods. The 3th reprogramming changed the architecture, in particular with the transfer to RD of support for *Organic Farming* and *Integrated Production*, following the same sustainability objectives but allowing more flexibility in management and predictability for applicants.

At the level of coupled payments, outputs were broadly in line with what was planned. However, the instability of input costs and cereal market prices reduced the impact of unit payment amounts, with

outputs falling far short of what could be expected in that critical area for PT, which has been further exacerbated by adverse weather conditions.

Sectoral interventions

In the integrated sectoral approach, there was a financial implementation of 96.9 % compared to the programmed. Of particular note is the national support programme for the wine sector (B.3) with 99.8 %, followed by the national support programme for the fruit and vegetable sector (B.1) with 88.7 % and finally the national support programme for the apiculture sector (B.2) with a financial implementation of 84.5 %.

Development Committee

For RD, the financial execution for Mainland Portugal, Axis C and D was 46 % compared to the programmed. In the Autonomous Region of the Azores and Madeira there was an implementation of 60 % and 37 % respectively. The implementation of the non-IACS interventions of the RD entered production from October 2024, with calls for applications being launched more continuously in 2025.

It should be noted that the implementation of RD interventions mainly took place in IACS interventions, the non-IACS had until the end of 2025 similar measures being implemented in the previous RDPs. The non-IACS interventions of the RD have been gradually entering production, with implementation expected in FY 2026. On the other hand, the effect of commitments carried over is highlighted, which will certainly make a relevant contribution in terms of outputs and consequent financial implementation in FY2026.

Matters affecting implementation and areas for improvement

The national decision to ensure the levels of support for eco-schemes on the basis of the indicative value, complementing the gap in cases where demand exceeded the planned level with state aid, could not be maintained at all times. The main concern of the 3th reprogramming was to strengthen income support for farmers by increasing the ARB's financial allocation, while maintaining environmental and climate ambition.

To this end, within the existing regulatory framework, eco-schemes A.3.1 and A.3.2 were transferred from 2025 onwards to agri-environment-climate interventions with multiannual commitments lasting 3 years, and the financial allocations for various eco-schemes were increased in order to respond to the high uptake of farmers, notably in interventions A.3.3.1, A.3.4, A.3.5 and A.3.6.

With the 4th reprogramming it was possible to increase flexibility in terms of financial management of DP interventions targeting farmers' income, notably in decoupled support schemes, increased levels of coupled support for the maize sector as well as more flexibility of eligibility conditions in the case of the rice sector through the possibility of the practice of productive regeneration of rice fields.

The IAs highlight the possibility of spending on Technical Assistance for Precision Agriculture in the Fruit and Horticulture and Beekeeping OPs, the extension of beneficiaries to individual beekeepers, in the case of intervention B.2.3.

As part of the environmental and climate ambition, support for eco-scheme A.3.3.2 has been stepped up, and the practice of productive regeneration of rice fields has been introduced in interventions C.1.1.7 and C.1.1.8, as well as the improvement of support levels for extensive grazing in dehesa areas.

In the Investment Interventions, emphasis is placed on the amendments to ensure commitments to be carried over from RDP2020, PRODERAM2020 and PRORURAL +. Intra-annual adjustments were made to the financial plan for this type of intervention.

1.2 Estado de execução do plano estratégico da PAC, por objetivo específico e transversal

1.2.1 OE1: Apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, a fim de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como de garantir a sustentabilidade económica da produção agrícola na União

Para este OE relevam os seguintes IR:

R.4 Articular o apoio ao rendimento com as normas e boas práticas

Para o EF 2025 foi estabelecido um objetivo intermédio (OI) tendo em consideração o contributo das intervenções do Eixo A, com a exceção da A.3.4 e da A.3.5, bem como, da intervenção E.12.1, F.6.1 e F.6.2.

O OI foi atingido com um ligeiro desvio negativo de 3,6%. Com a 4.^a reprogramação aprovada a 12.12.2025 e as alterações dos valores unitários de algumas intervenções mencionadas no ponto 1.1 (A.1.1 - 25%; A.1.2 - 37,5%; A.2.1 - 25%; A.2.2 - 25%; A.3.6 - 30%) será expectável o ajuste à trajetória prevista.

R.5 Gestão dos riscos

Apresenta um desvio de -33% para o EF 2025, tendo contribuído para este indicador as intervenções B.1, B.3.5, C.4.1.1 e F.5.1.

A intervenção B.3.5, com um peso significativo para o EF 2025, apenas contribuiu para o R.5 com 14.701 explorações agrícolas que dispõem de instrumentos de gestão de risco. Este desvio justifica-se pelas alterações introduzidas pela nova legislação PEPAC levando à necessidade de ajustamento administrativo na campanha 2024, verificando-se ainda efeitos em 2025. No entanto é de referir que apresentou uma recuperação face ao EF 2024.

Relativamente à intervenção E.15.1 na 4.^a reprogramação procedeu-se ao ajustamento do ano de início de execução para EF 2026.

R.6PR Redistribuição a explorações agrícolas de menor dimensão

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração todas as intervenções de PD.

Verificou-se para o EF 2024 um desvio de -1,96%.

R.7PR Melhorar o apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções do Eixo A, bem como a E.12.1, F.6.1 e F.6.2.

É de ter em consideração que a C.1.2.1 e C.1.2.2 passarão a contribuir a partir do EF 2026 para este IR dado que nos EF 2024 e 2025 ainda estão em vigor apoios similares através do PDR2020.

Relativamente ao desvio negativo deste IR, que se aprofundou relativamente ao EF anterior, passando de 2,26% para 14,30% consideramos tratar-se de uma situação particular e constata-se que apesar desse facto, com a entrada em execução das MZD, com a continuidade da convergência interna e com a operacionalização do PEPAC.

Note-se que os R.6 e R.7 que são relevantes neste OE para a análise de desempenho apresentam-se em linha com os OI. Assim, podemos avaliar que este OE foi atingido, apenas com o OI do R.5, apesar de ter

apresentado uma evolução positiva face ao EF 2024 ainda ter um desvio com significado muito próximo do limiar dos 35%.

Translated text (EN):

For this EO, the following IR are relevant:

R.4 Linking income support to standards and good practices

For FY2025 an intermediate target (IB) was established taking into account the contribution of Axis A interventions, with the exception of A.3.4 and A.3.5, as well as E.12.1, F.6.1 and F.6.2.

The IB was reached with a slight negative deviation of 3.6 %. With the 4th reprogramming approved on 12.12.2025 and the changes in the unit values of some of the interventions mentioned in point 1.1 (A.1.1 – 25 %; A.1.2 – 37.5 %; A.2.1 – 25 %; A.2.2 – 25 %; A.3.6 – 30 %) adjustment to the expected trajectory is to be expected.

R.5 Risk management

It shows a deviation of -33 % for FY2025, with interventions B.1, B.3.5, C.4.1.1 and F.5.1.

Intervention B.3.5, with a significant weight for FY2025, only contributed to R.5 with 14.701 farms having risk management tools. This deviation is justified by the changes introduced by the new CAP Strategic Plan legislation, which led to the need for administrative adjustment in the 2024 marketing year, with further effects in 2025. However, it should be noted that it presented a recovery compared to FY2024.

For intervention E.15.1 in the 4th reprogramming, the starting year of implementation was adjusted for FY2026.

R.6 PR Redistribution to smaller farms

For FY 2025 an IB was established taking into account all DP interventions.

A deviation of -1.96 % was found for FY2024.

R.7 PR Improve support to farms in areas with specific needs

For FY 2025 an IB was established taking into account Axis A interventions as well as E.12.1, F.6.1 and F.6.2.

It should be borne in mind that C.1.2.1 and C.1.2.2 will contribute to this IR from FY 2026 onwards, since similar support is still in force in FY 2024 and FY 2025 through RDP 2020.

With regard to the negative deviation of this IR, which deepened compared to the previous FY, from 2.26 % to 14.30 %, we consider this to be a special situation and we note that despite this, with the implementation of the LFA, the continuity of internal convergence and the operationalisation of the CAP Strategic Plan.

Note that R.6 and R.7 which are relevant in this SO for the performance review are presented in line with the IBs. Thus, we can assess that this SO was reached, only with the IB of R.5, even though it showed a positive development compared to FY2024, it still had a significant deviation very close to the 35 % threshold.

1.2.2 OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização

O rendimento agrícola depende do mercado de produtos e serviços, ligado à competitividade, ocorrendo concorrência tanto entre agricultores quanto ao longo dos vários elos da cadeia alimentar. A competitividade, essencial para a sustentabilidade dos sistemas de produção, é alcançada por meio da diferenciação e da relação custo unitário/preço, ambas demandando a integração de processos e tecnologias inovadoras.

Os investimentos nas explorações agrícolas enfrentam riscos, especialmente no contexto das alterações climáticas, onde eventos climáticos extremos exigem uma crescente resiliência dos sistemas de produção. Esses riscos são agravados por baixa capacidade financeira própria e dificuldade de acesso ao crédito. Para mitigar essa situação são disponibilizados apoios aos agricultores e a possibilidade de investimento coletivo, através das Organizações de Produtores, desempenhando um papel crucial nesse processo.

Assim, para este OE relevam os seguintes IR:

R.8 Visar as explorações agrícolas em setores específicos

Os pagamentos associados garantem o abastecimento mínimo de produtos agrícolas com baixo grau de autoaprovisionamento, mantendo setores agrícolas em atividade, prevenindo impactos sociais, territoriais e ambientais decorrentes do abandono dessas produções no território.

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração o contributo de todas as intervenções dos *Apoios Associados ao Rendimento* (A.1.2.#), estando previsto o valor de 13,9% e foi alcançado 12,35%, apresentando por isso um desvio de -10,94%.

Este ligeiro desvio negativo do OI, decorre principalmente dos apoios ao setor dos cereais, onde se verificaram realizações abaixo do previsto.

Por forma a contrariar esta tendência, na 4ª reprogramação foram aumentadas não só os montantes indicativos das intervenções A.1.2.8 e A.1.2.9 como também as bandas dos montantes unitários mínimo e máximo face ao montante unitário indicativo de 15% para 25%.

O clima de incerteza que se fez sentir em resultado do aumento de custos de produção, condições adversas de preços de mercado e crescente incerteza climática, são razões subjacentes que conduziu à Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2026, publicada a 8 de janeiro, que aprovou a «[Estratégia +Cereais](#)» para o período até 2030, que visa reforçar a produção nacional sustentável e aumentar a autonomia alimentar de PT.

R.9PR Modernização das explorações agrícolas

Para este IR verifica-se um desvio de -66,85%.

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração a intervenção B.1. Para o desvio verificado neste IR contribuiu a existência de PO ao abrigo da OCM (Regulamento (UE) n.º 1308/2013), decorrente da possibilidade dada às OP para manterem em vigor os respetivos PO até ao seu termo. Para o EF 2025 foram executados 11 PO ao abrigo da OCM e 29 PO ao abrigo do PEPAC.

Na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento das realizações, bem como da dotação financeira, passando de 45 para 29 realizações no EF 2026.

Relativamente às intervenções B.3.3 e B.3.4 é de referir que na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento do n.º de realizações e da dotação financeira para os EF 2026 e 2027.

No que diz respeito à intervenção B.3.6 das 167 operações programadas foram realizadas 150 operações no EF 2025. Importa referir que se trata de uma nova intervenção em sede da 3.ª Reprogramação PEPAC, aprovada em 4 de fevereiro de 2025, não havendo histórico associado.

No que diz respeito à intervenção C.2.1.2, verificou-se a abertura do 1º aviso para a submissão de candidaturas tendo sido aprovadas 343, correspondendo ao total da dotação orçamental do referido aviso.

As intervenções que maior contributo têm para este IR serão progressivamente implementadas durante 2026, nomeadamente as diferentes intervenções de apoio à modernização das explorações incluindo LEADER tendo em conta que término dos apoios de intervenções similares que forma financiadas até final no âmbito dos PDR 2014-2020. Neste âmbito será importante o papel dos compromissos transitados para o EF 2026.

Translated text (EN):

Agricultural income depends on the market for products and services, linked to competitiveness, and competition takes place both between farmers and along the various links of the food chain. Competitiveness, which is essential for the sustainability of production systems, is achieved through differentiation and the unit cost/price ratio, both of which call for the integration of innovative processes and technologies.

Farm investments face risks, especially in the context of climate change, where extreme climate events require increasing resilience of production systems. These risks are compounded by low financial capacity and difficult access to credit. To mitigate this, support for farmers and the possibility of collective investment are made available through Producer Organisations, playing a crucial role in this process.

Thus, for this economic operator, the following IRs are relevant:

R.8 Target farms in specific sectors

Coupled payments guarantee the minimum supply of agricultural products with a low degree of self-sufficiency, maintaining agricultural sectors in activity and preventing the social, territorial and environmental impacts of abandoning these products in the territory.

For FY 2025, an IB was established taking into account the contribution of all *income linked support* interventions (A.1.2. #), with a figure of 13.9 % planned and 12.35 % achieved, thus showing a deviation of -10.94 %.

This slight negative deviation from the IB is mainly due to support to the cereals sector, where sub-optimal outputs were recorded.

In order to counter this trend, in the 4th reprogramming not only the indicative amounts of interventions A.1.2.8 and A.1.2.9 were increased, but also the ranges of minimum and maximum unit amounts compared to the indicative unit amount from 15 % to 25 %.

The climate of uncertainty as a result of rising production costs, adverse market price conditions and increasing climate uncertainty are underlying reasons that led to Council of Ministers Resolution No 1/2026, published on 8 January, which approved the '[Strategy + Cereals](#)' for the period up to 2030, which aims to strengthen sustainable national production and increase Portugal's food autonomy.

R.9 PR Modernisation of agricultural holdings

For this IR there is a deviation of -66.85 %.

For FY 2025 an IB was established taking into account intervention B.1. The deviation found in this IR was due to the existence of OPs under the CMO (Regulation (EU) No 1308/2013), resulting from the possibility given to POs to maintain their OPs in force until their expiry. For FY2025, 11 OPs were implemented under the CMO and 29 OPs under the CAP Strategic Plan.

In the 4th reprogramming, an adjustment was made to the outputs as well as to the financial allocation, from 45 to 29 outputs in FY2026.

With regard to interventions B.3.3 and B.3.4, it should be noted that in the 4th reprogramming, an adjustment was made to the number of outputs and the financial allocation for FYs 2026 and 2027.

As regards intervention B.3.6 of the 167 operations planned, 150 operations were carried out in FY 2025. It should be noted that this is a new intervention at the 3th PEPAC Reprogramming, approved on 4 February 2025, with no associated history.

As regards intervention C.2.1.2, the 1th call for applications was opened and 343 applications were approved, corresponding to the total budget allocation for that call.

The interventions with the greatest contribution to this IR will be progressively implemented during 2026, in particular the various interventions supporting the modernisation of holdings including LEADER, bearing in mind that the support of similar interventions financed until the end of the 2014-2020 RDPs will come to an end. The role of commitments carried over to FY2026 will be important in this respect.

1.2.3 OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

A estrutura do mercado a jusante da produção (distribuição e comercialização) tem forte influência na formação de preços, e em complemento de estratégias de distribuição que pressionam os preços pagos aos produtores, levam à necessidade de aplicação de medidas para correção de distorções.

Neste particular, as OP têm um papel importante no equilíbrio da cadeia alimentar e asseguram melhores condições para os agricultores, e medidas de apoio como o ARB (A.1.1), são fundamentais para alcançar um mercado eficiente e sustentável.

Assim, para este OE relevam os seguintes IR:

R.10PR Melhor organização da cadeia de abastecimento

O desvio do R.10 (-75,38%) apresenta uma ligeira recuperação face ao EF 2024.

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração a intervenção B.1. Para o desvio verificado neste IR contribuiu a existência em simultâneo de PO ao abrigo da OCM e ao abrigo do PEPAC decorrente da possibilidade dada às OP para manterem em vigor os respetivos PO até ao seu termo. Para o EF 2025 foram executados 11 PO ao abrigo da OCM e 29 PO ao abrigo do PEPAC. Na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento das realizações, bem como, da dotação financeira passando de 45 para 29 realizações no EF 2026.

Relativamente à intervenção D.1, na 4ª reprogramação, foram acomodadas no EF 2026 as realizações transitadas do PDR2020. De referir ainda que a intervenção D.1, apesar de apresentar realizações previstas para 2025, sob a forma de 52 estratégias, é composta por 1 grupo com 3 montantes unitários, onde apenas o D.1.1.1 – ESTRAT contribui para este indicador de resultado. Relativamente a este montante unitário, tem vindo a verificar-se a abertura de sucessivos avisos para a submissão de candidaturas desde outubro de 2025.

Relativamente às intervenções C.4.3.2, E.3.2, E.9.1, F.10.1 foram alvo da 4ª reprogramação, tendo o início da sua execução sido recalendarizado para o EF 2026.

R.11 Frutas e produtos hortícolas – concentração da oferta

Este IR tem como OI 12,8% da produção hortofrutícola seja comercializada através de OP, sendo apurado o valor total da produção comercializada por OP com PO, quando comparado com o valor total da produção dos setores em causa.

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração a intervenção B.1 observando-se um desvio de -18,91%.

Em termos gerais, e considerando os IR que contribuem para este OE, verifica-se que ficou abaixo do OI definido.

Ainda assim, perspetiva-se que no próximo EF seja atingido, tendo em conta a operacionalização de todas as intervenções e o término do financiamento dos PO que ainda se encontram em execução no âmbito da OCM.

Translated text (EN):

The structure of the market downstream of production (distribution and marketing) has a strong influence on price formation, and in addition to distribution strategies which put pressure on the prices paid to producers, there is a need for measures to correct distortions.

In this regard, POs play an important role in balancing the food chain and ensure better conditions for farmers, and support measures such as the ARB (A.1.1) are key to achieving an efficient and sustainable market.

Thus, for this economic operator, the following IRs are relevant:

R.10 PR Better supply chain organisation

The deviation of R.10 (-75.38 %) shows a slight recovery from FY2024.

For FY 2025 an IB was established taking into account intervention B.1. The deviation found in this IR was due to the simultaneous existence of OPs under the CMO and under the CAP Strategic Plan due to the possibility given to POs to maintain their OPs in force until their expiry. For FY2025, 11 OPs were implemented under the CMO and 29 OPs under the CAP Strategic Plan. In the 4th reprogramming, an adjustment was made to the outputs as well as to the financial allocation from 45 to 29 outputs in FY2026.

For intervention D.1, in the 4th reprogramming, the outputs carried over from RDP2026 were accommodated in FY2020. It should also be noted that intervention D.1, despite having planned outputs for 2025 in the form of 52 strategies, is composed of 1 group with 3 unit amounts, where only D.1.1.1 – estrat contributes to this result indicator. For this unit amount, successive calls for applications have been launched since October 2025.

For interventions C.4.3.2, E.3.2, E.9.1, F.10.1, the 4th reprogramming took place and the start of their implementation was rescheduled for FY2026.

R.11 Fruit and vegetables – concentration of supply

This IR has as IO 12.8 % of fruit and vegetable production to be marketed through POs, and the total value of marketed production by POs with an OP is calculated when compared to the total value of production of the sectors concerned.

For FY 2025 an IB was established taking into account intervention B.1 and a deviation of -18.91 % was observed.

Overall, and considering the IR contributing to this SO, it appears that it was below the IO defined.

Nevertheless, it is expected that this will be achieved in the next FY, taking into account the operationalisation of all interventions and the end of the financing of the OPs that are still being implemented under the CMO.

1.2.4 OE4: Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de

estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável

As alterações climáticas exigem esforços tanto de mitigação como de adaptação para aumentar a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, especialmente no que se refere a eventos climáticos extremos e na melhoria da gestão dos recursos hídricos.

Apoios incluem práticas agrícolas e pecuárias sustentáveis, gestão de pastagens, promoção da fertilização orgânica, da eficiência alimentar em bovinos e atividades em áreas de elevado risco de incêndio.

Quanto às energias renováveis, incentiva-se a sua produção e uso no setor agrícola e florestal, com foco em melhorar a sustentabilidade energética das explorações e da agroindústria.

Para este OE relevam os seguintes IR:

R.12 Adaptação às alterações climáticas

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2, A.3.3.1, C.1.1.1.2, C.1.1.3 e F.8.1.

A superação em cerca de 35% do OI resulta da elevada adesão à intervenção A.3.2.

Tendo em consideração a elevada adesão verificada o regime ecológico A.3.2, a 4.^a reprogramação transferiu esta intervenção sob a forma de agroambiental a partir do EF 2026 tendo sido ajustadas as realizações, montantes unitários e as dotações financeiras para os EF 2026 a 2028 de forma a fazer face à elevada adesão.

R.13PR Reduzir as emissões do setor pecuário

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração o contributo da intervenção A.3.4.

Esta intervenção é especialmente direcionada aos setores de bovinos de carne e de leite, os que têm maior peso no total de emissões de GEE na agricultura e apresentou uma superação na ordem dos 21% face ao OI estabelecido.

R.14PR Armazenamento de carbono nos solos e biomassa

Para o EF 2025 o desvio verificado é residual, da ordem dos 3,4%, portanto em linha com o OI estabelecido, tendo em consideração as intervenções: A.3.1, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.2.1, D.2.2 e F.8.3.

R.15 Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis

Concorreram para a execução deste indicador as intervenções B.1.3 e B.3.6, apresentando este IR um desvio de -15% em relação ao OI estabelecido (4,4 MW) para o EF2025.

R.16 Investimentos relacionados com o clima

Para este IR, no EF 2025, concorreram as seguintes intervenções: B.1 (B.1.2 e B.1.4).

Sendo a meta de 140 explorações beneficiadas, por ter sido reportado a realização em 276, este IR foi superado com um desvio de +120%.

R.17PR Solos florestados

Para este IR verifica-se um desvio de -99% que se explica pela baixa execução da principal intervenção, a F.8.10.

No sentido de mitigar o referido desvio, na 4ª reprogramação foi recalendarizada a execução das intervenções C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2, F.2.1, F.2.4 e F.2.5 para o EF 2026.

Das intervenções acima mencionadas informa-se que relativamente a 3 intervenções (C.3.2.4, C.3.2.5 e C.3.2.6) já foi iniciado o procedimento de abertura de avisos de candidatura.

Importa ainda referir que no EF 2026 para as intervenções C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, E.8.1, E.11.1, E.11.2, F.2.4 e F.2.5, serão acomodadas realizações transitadas, dos PDR 2014-2020, que certamente terá um efeito positivo na mitigação do desvio verificado.

R.18 Apoio ao investimento para o setor florestal

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: F.2.1, F.2.3, F.2.4, F.2.5 e F.2.6. Nenhuma das intervenções mencionadas apresentaram execução.

Este IR foi revisto na 4ª reprogramação, uma vez que as intervenções de investimento foram objeto de uma alteração estratégica que privilegia o reforço do apoio ao rendimento a par das intervenções de gestão no âmbito da arquitetura verde. Esta alteração levou a uma redução dos *outputs* das intervenções de investimento que contribuem diretamente para os objetivos deste IR.

Note-se que do R.13, R.14 e R.17, que são relevantes neste OE para a análise de desempenho, os R.13 e R.14 apresentam-se em linha com os OI definidos com desvios de +21% e -3,4%, respetivamente, enquanto o indicador R.17 apresenta um desvio de -99%.

Em termos gerais, e considerando os IR que contribuem para este OE, podemos afirmar que os relacionados com a redução das emissões do setor pecuário e o armazenamento de carbono no solo têm um comportamento positivo, denotando o IR relativo aos solos florestados um *déficit* significativo face ao OI para este EF, sendo que se perspetiva que esta última situação evolua de forma positiva nos próximos EF com a progressiva operacionalização das intervenções de apoio à floresta.

Translated text (EN):

Climate change requires both mitigation and adaptation efforts to increase the resilience of agriculture and forestry systems, especially in relation to extreme climate events and in improving water management.

Support includes sustainable agricultural and livestock practices, pasture management, promotion of organic fertilisation, feed efficiency in cattle and activities in high fire risk areas.

Renewable energies are encouraged to be produced and used in the agricultural and forestry sector, with a focus on improving the energy sustainability of farms and agro-industry.

For this EO, the following IR are relevant:

R.12 Adaptation to climate change

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: A.3.2, A.3.3.1, C.1.1.1.2, C.1.1.3 and F.8.1.

The overrun of around 35 % of the IB results from the high uptake of intervention A.3.2.

In view of the high uptake of eco-scheme A.3.2, the 4th reprogramming shifted this intervention in the form of agri-environment from FY2026 onwards and the outputs, unit amounts and financial allocations were adjusted to FY2026 to FY2028 to address the high uptake.

R.13 PR Reducing emissions from the livestock sector

For FY 2025 an IB was established taking into account the contribution of intervention A.3.4.

This intervention is particularly targeted at the beef and milk sectors, which have the highest weight in total GHG emissions in agriculture and have been overshoot by 21 % compared to the depleted IB.

R.14 PR Carbon storage in soils and biomass

For FY2025 the deviation found is residual, in the order of 3.4 %, thus in line with the IB established, taking into account the interventions: A.3.1, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1, C.1.1.2.1, D.2.2 and F.8.3.

R.15 Renewable energy from agriculture, forestry and other renewable sources

Interventions B.1.3 and B.3.6 contributed to the implementation of this indicator, with this IR showing a deviation of -15 % from the IB established (4.4 MW) for FY2025.

R.16 Climate-related investments

For this IR, in FY 2025, the following interventions were applied: B.1 (B.1.2 and B.1.4).

As the target of 140 holdings benefited from being reported as completed in 276, this IR was exceeded with a deviation of + 120 %.

R.17 PR Afforested land

For this IR there is a deviation of -99 % which is explained by the low implementation of the main intervention, F.8.10.

In order to mitigate this deviation, in the 4th reprogramming, the implementation of interventions C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2, F.2.1, F.2.4 and F.2.5 was rescheduled for FY2026.

Of the interventions mentioned above, we would inform you that for 3 interventions (C.3.2.4, C.3.2.5 and C.3.2.6) the procedure for launching application notices has already been initiated.

It should also be noted that in FY2026 for interventions C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, E.8.1, E.11.1, E.11.2, F.2.4 and F.2.5, outputs carried over from RDPs 2014-2020 will be accommodated, which will certainly have a positive effect on mitigating the deviation found.

R.18 Investment support for the forestry sector

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: F.2.1, F.2.3, F.2.4, F.2.5 and F.2.6. None of the interventions mentioned have been implemented.

This IR was revised in the 4th reprogramming, as investment interventions were subject to a strategic change that focused on strengthening income support alongside management interventions under the green architecture. This change has led to a reduction in the *outputs* of investment interventions that directly contribute to the objectives of this RT.

Note that from R.13, R.14 and R.17, which are relevant in this SO for the performance review, R.13 and R.14 are presented in line with the defined IOs with deviations of + 21 % and -3.4 % respectively, while R.17 shows a deviation of -99 %.

In general terms, and considering the RIs that contribute to this SO, we can state that those related to the reduction of emissions from the livestock sector and the storage of carbon in the soil have a positive behaviour, with the RBI for afforested land showing a *significant* weakness compared to the IO for this EF, and the latter situation is expected to evolve positively in the next FAs with the progressive operationalisation of forest support interventions.

1.2.5 OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, incluindo por via da redução da dependência de substâncias químicas

No quadro da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos naturais, as necessidades centram-se nos recursos hídricos, na qualidade do ar, do solo agrícola e florestal através do combate à desertificação e erosão e na emergência de pragas e doenças, num contexto de limitação de uso de pesticidas.

Para este OE relevam os seguintes IR:

R.19PR Melhorar e proteger os solos

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.1, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, F.8.1 e F.8.3, apresentando um desvio +11,8%.

R.20PR Melhorar a qualidade do ar

Tratando-se de uma intervenção inovadora, continua a verificar-se um desfasamento entre as estimativas e as candidaturas apresentadas no único regime ecológico A.3.3.2 que contribui para este IR.

Para efeitos do EF 2025, tendo em conta a dificuldade dos processos de aprovação dos planos de fertilização que terá sido em parte responsável pela pouca adesão dos agricultores à intervenção, foi alargado a outras entidades a aprovação destes planos, acompanhado de um aumento do montante unitário de apoio.

Por sua vez, na 3ª reprogramação foi efetuado um ajustamento das realizações e da dotação financeira para os EF 2026 a 2028, reduzindo-se em simultâneo a estimativa das realizações para 30 mil ha/ano. Foi ainda alargado o âmbito da intervenção, com a inclusão de fertilizantes orgânicos derivados de biorresíduos agrícolas compostados.

R.21PR Proteger a qualidade da água

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.1, A.3.2, C.1.1.1.2, F.8.1 e F.8.3, apresentando um desvio +22,4%.

R.22PR Gestão sustentável dos nutrientes

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2, A.3.3.2, C.1.1.1.2 e F.8.1, apresentando um valor em linha com o programado, com um desvio -4,8%.

R.23PR Utilização sustentável da água

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2, C.1.1.1.2 e F.8.1, apresentando um desvio +121,5%, decorrente da elevada adesão dos agricultores à intervenção A.3.2.

R.24PR Utilização sustentável e reduzida de pesticidas

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração: A.3.1, A.3.2, F.8.1 e F.8.3, apresentando um valor em linha com o programado, com um desvio +3,8%.

R.25 Desempenho ambiental no setor pecuário

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração a C.1.1.4, apresentando um desvio +15,8%, refletindo uma continuidade na aposta na valorização do património genético nacional.

R.26 Investimento relacionado com os recursos naturais

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções B.1, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.4.1.2, D.3.2, E.3.1 e E.6.1.

Sem execução no EF temos as intervenções F.1.4 e F.1.7, alvo da 3ª e 4ª reprogramações.

No OI estava previsto o valor 0,46% (1191 explorações) e foi alcançado 0,11% (283 explorações), com desvio significativo de -76,1%.

As intervenções de apoio à modernização das explorações agrícolas têm vindo a ser operacionalizadas através da abertura de avisos desde 2025 em articulação com o encerramento dos PDR 2014-2020. Esta situação aliada ao efeito dos transitados previstos na 4.ª reprogramação permitem prever uma evolução positiva neste IR.

R.27 Desempenho ambiental ou climático através do investimento em zonas rurais

Para o EF 2025 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções B.1 e B.3.1. Sem execução, temos as intervenções C.1.1.5, C.3.1.2, C.3.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.7, D.3.1, D.3.2, E.8.1, E.10.8, F.1.4, F.2.1, F.2.3, F.2.4, F.2.5 e F.8.9.

As intervenções F.1.4, F.2.1, F.2.3, F.2.4 e F.2.5 foram alvo da 3ª reprogramação.

Relativamente ao OI estavam previstas 962 operações e executadas 100 operações, com desvio -89,6%.

Para a intervenção B.1 foram previstas 34 operações e executadas 32 com um desvio -49,7%.

Neste EF a intervenção B.3.1 passa de número de beneficiários para hectolitros, tendo sido executadas 34 operações, dado que um beneficiário pode recorrer a mais que uma vez ao apoio durante o mesmo EF, correspondendo a 31 867 hl.

R.28 Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação

Para o EF 2025 foi estabelecido OI tendo em consideração a intervenção B.1 (B.1.8 e B.1.9) e as intervenções do DR ligadas aos grupos operacionais (C.5.1, E.14.1 e F.9.1), à formação e informação (C.5.2, C.5.4, E.1.1, F.11.1 e F.11.2), ao acompanhamento técnico (C.5.5) e ao aconselhamento (C.5.3, E.2.2 e F.12.2).

Este IR apresentou um desvio -56,29%, apenas com o contributo das execuções das intervenções B.1.8 e B.1.9.

Note-se que dos R.19, R.20, R.21, R.22, R.23, R.24 relevantes para a análise de desempenho deste OI, todos apresentaram-se em linha com os OI definidos, excluindo o R.20, com desvios de +11,8%, +22,4%, -4,8%, +121,5%, +3,8% e +15,8% respetivamente, enquanto os indicadores R.20, R.26, R.27 e R.28 apresentaram desvios de -91,9%, -76,1%, -89,6% e -56,3%, respetivamente.

Translated text (EN):

In the framework of sustainability and efficient management of natural resources, needs focus on water resources, air quality, agricultural and forest land through combating desertification and erosion, and the emergence of pests and diseases, in a context of limiting the use of pesticides.

For this EO, the following IR are relevant:

R.19 PR Improving and protecting soils

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: A.3.1, A.3.3.1, A.3.3.2, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.2, C.1.1.1.1.3, F.8.1 and F.8.3 showing a deviation + 11.8 %.

R.20 PR Improving air quality

As this is an innovative intervention, there is still a mismatch between the estimates and the applications submitted in the only eco-scheme A.3.3.2 contributing to this IR.

For the purposes of FY2025, in view of the difficulty of the procedures for approving the fertilisation plans, which is said to have been partly responsible for the low uptake of intervention by farmers, the approval of these plans was extended to other entities, accompanied by an increase in the unit amount of support.

In turn, in the 3th reprogramming, an adjustment was made to the outputs and the financial allocation for FYs 2026 to 2028, while reducing the estimated outputs to 30 thousand ha/year. The scope of the intervention was further extended by including organic fertilisers derived from composted agricultural bio-waste.

R.21 PR Protect water quality

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: A.3.1, A.3.2, C.1.1.1.2, F.8.1 and F.8.3 showing a deviation + 22.4 %.

R.22 PR Sustainable nutrient management

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: A.3.2, A.3.3.2, C.1.1.1.2 and F.8.1, displaying an in-line value with the planned one, with a deviation – 4.8 %.

R.23 PR Sustainable water use

For FY 2025 an IB was established taking into account the interventions: A.3.2, C.1.1.1.2 and F.8.1, showing a deviation + 121.5 %, due to the high uptake of intervention by farmers A.3.2.

R.24 PR Sustainable and reduced use of pesticides

For FY 2025 an IB was established taking into account: A.3.1, A.3.2, F.8.1 and F.8.3, displaying an in-line value with the planned one, with a deviation + 3.8 %.

R.25 Environmental performance in the livestock sector

For FY 2025 an IB was established taking into account C.1.1.4, showing a deviation + 15.8 %, reflecting a continuity in the commitment to the valorisation of the national genetic heritage.

R.26 Investment related to natural resources

For FY 2025 an IB was established taking into account interventions B.1, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.2.2, C.4.1.2, D.3.2, E.3.1 and E.6.1.

Without implementation in the FY we have interventions F.1.4 and F.1.7, targeted by the 3th and 4th reprogramming.

In the IB the figure was 0.46 % (1191 holdings) and 0.11 % (283 holdings) was achieved, with a significant deviation of -76.1 %.

Interventions to support the modernisation of agricultural holdings have been made operational through the opening of notices since 2025 in connection with the closure of the 2014-2020 RDPs. This situation, together with the effect of the carry-overs provided for in the 4th reprogramming, makes it possible to predict a positive development in this IR.

R.27 Environmental or climate performance through investment in rural areas

For FY 2025 an IB was established taking into account interventions B.1 and B.3.1. Without implementation, we have interventions C.1.1.5, C.3.1.2, C.3.1.3, C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.3, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.7, D.3.1, D.3.2, E.8.1, E.10.8, F.1.4, F.2.1, F.2.3, F.2.4, F.2.5 and F.8.9.

Interventions F.1.4, F.2.1, F.2.3, F.2.4 and F.2.5 were subject to the 3th reprogramming.

For the IB, 962 operations were planned and 100 operations were implemented, with a deviation of - 89.6 %.

For intervention B.1, 34 operations were planned and 32 were implemented with a deviation of - 49.7 %.

In this FY, the number of beneficiaries changed from B.3.1 to hectolitres and 34 operations were implemented, as a beneficiary may use support more than once during the same FY, corresponding to 31 867 hl.

R.28 Environmental or climate performance through knowledge and innovation

For FY 2025, IBs were established taking into account intervention B.1 (B.1.8 and B.1.9) and RD interventions linked to operational groups (C.5.1, E.14.1 and F.9.1), training and information (C.5.2, C.5.4, E.1.1, F.11.1 and F.11.2), technical monitoring (C.5.5) and advice (C.5.3, E.2.2 and F.12.2).

This IR showed a deviation of -56.29 %, only with the contribution of the implementation of interventions B.1.8 and B.1.9.

Note that of R.19, R.20, R.21, R.22, R.23, R.24 relevant for the performance review of this IO, all were in line with the defined IOs, excluding R.20, with deviations of + 11.8 %, + 22.4 %, -4.8 %, + 121.5 %, + 3.8 % and + 15.8 % respectively, while indicators R.20, R.26, R.27 and R.28 showed deviations of - 91.9 %, -76.1 %, -89.6 % and -56.3 % respectively.

1.2.6 OE6: Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços de ecossistema e preservar os habitats e as paisagens

Com este OE pretende-se apoiar e melhorar a proteção do ambiente tanto na redução dos impactos negativos na biodiversidade, como no aumento do fornecimento de bens públicos ambientais – em todos os tipos de terras agrícolas e florestais, em particular nas zonas de elevado valor natural, e nas zonas rurais em geral.

No EF 2025 relevam para este OE os seguintes IR:

R.29PR Desenvolvimento da agricultura biológica

Para o EF 2025 foi estabelecido OI tendo em consideração as intervenções A.3.1, B.3.3 e F.8.3.

Este IR apresentou um resultado de 18,36% SAU para o EF 2025, totalmente em linha com o OI estabelecido, pois apresentou um desvio de apenas -0,27%, o que demonstra a significativa superfície agrícola dedicada ao modo de produção biológico.

R.30PR Apoiar uma gestão sustentável das florestas

Verifica-se que por lapso o numerador (nº de ha) manteve o valor de 11.266 ha quando na realidade deveria ter sido atualizado para 7.340,6 ha, tanto na 3ª como 4ª reprogramações, não tendo sido corrigido de acordo com as alterações que foram efetuadas às fichas de intervenção que contribuem para este IR.

O numerador deste IR, para o OI de 2025 corresponde ao somatório das áreas das intervenções D.2.5 (realizações totais previstas de 5.840,6 ha) e F.8.8 (realizações totais previstas 1.500 ha). Assim a área paga (7.340,6 ha) sobre a área florestal total (4.304.925 ha) daria um OI a obter em 2025 de 0,17% e não de 0,26%.

O desvio reportado no EF 2025 de -42,31% relativamente a este IR não é assim um desvio real, devendo ser considerado o de -0,02%.

Face ao que precede e atendendo a que a área realizada e paga no EF 2025 corresponde a um total de 6.303 ha (5.242 ha da D.2.5 e 1.060 ha da F.8.8), valores muito próximos do programado.

Em termos de operacionalização prevê-se que as intervenções C.3.2.8, E.11.1 e E.11.2, que contribuem de forma significativa para este IR, tenham maior impacto no valor deste IR a partir do EF 2026.

As intervenções E.11.1 e E.11.2 não foram implementadas em 2025 ao abrigo do PEPAC, atendendo a que a execução se manteve ao abrigo do PRORURAL+, para iguais tipologias de intervenção.

No caso da intervenção E.11.1 existirão contributos de transitados o que terá um impacto positivo a partir do EF 2026.

R.31PR Preservar os habitats e as espécies

O OI para o R.31, de 26,64%, foi superado, verificando-se um valor de 30,28%, com um desvio +13,66%.

R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000

O R.33 apresentou um valor de 39,2% relativo à melhoria da gestão da Rede Natura 2000 superando o OI estabelecido com um desvio +5,49%.

R.34PR Preservação dos elementos paisagísticos

O OI estabelecido para o R.34 foi superado, verificando-se um valor de 1,92% face ao valor programado de 0,33%, com um desvio +481,82%.

A programação da SAU abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores (numerador) foi de 11.851 ha, verificando-se uma execução de 60.937 ha.

Este desvio deve-se à dificuldade na estimativa do valor-alvo, em razão das intervenções A.3.6, D.2.3 e D.2.4 serem novas intervenções, sem histórico associado, e à diversidade de elementos da paisagem, com especificidades e dimensões variáveis.

R.35 Preservação de colmeias

O R.35 apresenta um desvio de cerca de 9,6%. Para este IR foi estabelecido o OI de 73,69%, sendo contabilizado o número de colmeias apoiado (624 mil colmeias) pelas intervenções do PAN designadamente B.2.2, B.2.3, B.2.4 e B.2.6.

Verifica-se, portanto, uma evolução positiva face ao EF 2024, em que ocorreu um desvio de -7%, mantendo-se a ambição desta tendência durante a implementação do PEPAC.

Em conclusão, o PEPAC está a contribuir de forma positiva para o apoio e melhoria da proteção do ambiente tanto na redução dos impactos negativos na biodiversidade, como no aumento do fornecimento de bens públicos ambientais – em todos os tipos de terras agrícolas e florestais, em particular nas zonas de elevado valor natural, e nas zonas rurais em geral.

Os resultados da execução do PEPAC, relativamente a este OE, asseguram a sua contribuição favorável para as metas da UE 2030, nomeadamente quanto aos objetivos de aumento da área de agricultura biológica, de manutenção da diversidade elevada das características paisagísticas e de garantir que habitats e espécies não mostrem deterioração nas tendências e *status* de conservação, e de reversão do declínio dos polinizadores.

Translated text (EN):

The objective of this SO is to support and improve environmental protection both in reducing negative impacts on biodiversity and in increasing the provision of environmental public goods – on all types of agricultural and forest land, in particular in high nature value areas, and in rural areas in general.

For FY 2025, the following IRs are relevant for this SO:

R.29 PR Development of organic farming

For FY 2025, IBs were established taking into account interventions A.3.1, B.3.3 and F.8.3.

This IR showed a result of 18.36 % UAA for FY 2025, fully in line with the IB established, as it showed a deviation of only -0.27 %, which demonstrates the significant agricultural area devoted to organic production.

R.30 PR Supporting sustainable forest management

It appears that the numerator (no of ha) mistakenly maintained the value of 11.266 ha, whereas in reality it should have been updated to 7 340.6 ha in both the 3th and 4th reprogramming, and was not corrected in accordance with the changes made to the intervention fiches contributing to this IR.

The numerator of this IR for IO 2025 corresponds to the sum of intervention areas D.2.5 (total planned outputs of 5 840.6 ha) and F.8.8 (total planned outputs of 1.500 ha). Thus, the area paid (7 340.6 ha) on the total forest area (4 304 925 ha) would give an IO to obtain in 20 250.17 % rather than 0.26 %.

The deviation reported in FY 2025 of -42.31 % from this IR is therefore not an actual deviation, and the -0.02 % should be considered.

In view of the above, and given that the area realised and paid for in FY 2025 corresponds to a total of 6.303 ha (5.242 ha from D.2.5 and 1.060 ha from F.8.8), which is very close to the planned amount.

In terms of operationalisation, interventions C.3.2.8, E.11.1 and E.11.2, which contribute significantly to this IR, are expected to have a greater impact on the value of this IR from FY2026 onwards.

Interventions E.11.1 and E.11.2 were not implemented in 2025 under PEPAC, as implementation continued under PRORURAL +, for the same types of intervention.

For E.11.1 there will be carry-over contributions which will have a positive impact from FY2026 onwards.

R.31 PR Preserving habitats and species

The IO for R.31 of 26.64 % was exceeded, with a value of 30.28 %, with a deviation + 13.66 %.

R.33 Improving the management of Natura 2000

R.33 showed a figure of 39.2 % for improving the management of the Natura 2000 network by exceeding the IB established by a deviation + 5.49 %.

R.34 PR Preservation of landscape features

The IB established for R.34 was exceeded, with a value of 1.92 % compared to the programmed value of 0.33 %, with a deviation + 481.82 %.

The UAA programming covered by supported commitments for the management of landscape features, including hedges and trees (numerator) was 11.851 ha, with an implementation of 60.937 ha.

This deviation is due to the difficulty in estimating the target value, because interventions A.3.6, D.2.3 and D.2.4 are new interventions with no associated history, and due to the diversity of landscape elements with varying specificities and dimensions.

R.35 Preservation of beehives

R.35 shows a deviation of around 9.6 %. For this IR, the IB of 73.69 % was established, counting the number of beehives supported (624 thousand hives) by the interventions of the NAP, namely B.2.2, B.2.3, B.2.4 and B.2.6.

There is therefore a positive development compared to FY2024, where a deviation of -7 % occurred, and the ambition of this trend is maintained during the implementation of the CAP Strategic Plan.

In conclusion, the CAP Strategic Plan is making a positive contribution to supporting and improving environmental protection both in reducing negative impacts on biodiversity and in increasing the provision of environmental public goods – on all types of agricultural and forestry land, in particular in high nature value areas, and in rural areas in general.

The results of the implementation of the PEPAC, for this SO, ensure its favourable contribution to the EU 2030 targets, in particular as regards the objectives of increasing the area of organic farming, maintaining the high diversity of landscape features and ensuring that habitats and species do not show deterioration in conservation trends and *status*, and reversing pollinator decline.

1.2.7 OE7: Atrair e apoiar os jovens agricultores e novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais

Com este OE da PAC pretende-se reforçar o tecido económico e social das zonas rurais com problemas estruturais, designadamente devido à falta de oportunidades de emprego atrativa para os jovens, sendo fundamental atrair jovens agricultores com a criação de postos de trabalho que permitam a renovação geracional e contribuindo para atenuar o despovoamento.

R.36 Renovação geracional[1]

No EF 2025 não foi executada nenhuma das intervenções C.2.2.1, E.7.1 e F.4.1, atendendo a que os programas PDR2020, PRODERAM2020 e PRORURAL+ ainda se encontravam em execução para a mesma tipologia de intervenções.

Face à não execução verificada para o EF 2025 e à necessidade de integração dos beneficiários a transitar dos mencionados programas, na 4ª reprogramação do PEPAC, foi feito o ajustamento do número de realizações para as intervenções C.2.2.1 e F.4.1, para os EF 2026 a 2029.

Para a intervenção C.2.2.1, com maior contributo para este IR, no EF 2026 as realizações programadas passaram de 401 operações para 1014, salientando-se que está aberto, um aviso em contínuo com 4 períodos para a submissão de candidaturas, tendo encerrando o primeiro período a 28 de fevereiro de 2025, com uma dotação de 10,9 M€.

Relativamente à intervenção E.7.1 foi ajustado na ultima reprogramação o início de execução para o EF 2026.

[1] Justificação reprogramação - Com a 4ª alteração torna-se necessário rever a meta estabelecida no PEPAC relativamente ao R.36, cuja análise do desempenho é obrigatória, verifica-se, assim, um aumento do número de jovens agricultores que se instalam com o apoio da PAC, nomeadamente devido aos compromissos transitados, por outro lado, e estando este IR diretamente ligado ao OE7, considera-se que se realizará de modo mais eficaz a prossecução do referido objetivo.

Translated text (EN):

This SO of the CAP aims to strengthen the economic and social fabric of rural areas with structural problems, notably due to the lack of attractive employment opportunities for young people, and it is crucial to attract young farmers with the creation of jobs that enable generational renewal and contribute to mitigating depopulation.

R.36 Generational renewal[1]

In FY 2025, none of the interventions C.2.2.1, E.7.1 and F.4.1 were implemented, as the programmes PDR2020, PRODERAM2020 and PRORURAL + were still being implemented for the same typology of interventions.

In view of the non-implementation recorded for FY2025 and the need to integrate the beneficiaries to be carried over from these programmes, in the 4th reprogramming of the CAP Strategic Plan, the number of outputs was adjusted for interventions C.2.2.1 and F.4.1 for FYs 2026 to 2029.

For intervention C.2.2.1, with the greatest contribution to this IR, in FY2026 the planned outputs went from 401 operations to 1014. It should be noted that a continuous call with 4 periods for submission of applications is open, with the first period closing on 28 February 2025, with an allocation of EUR 10.9 million.

For intervention E.7.1, the start of implementation for FY2026 has been adjusted in the last reprogramming.

[1] Reprogramming justification – With the 4th amendment, it is necessary to revise the target set in the CAP Strategic Plan for R.36, the performance review of which is mandatory, there is therefore an increase in the number of young farmers setting up with CAP support, in particular because of the commitments carried over, and since this IR is directly linked to SO7, it is considered that this objective will be more effectively pursued.

1.2.8 OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável

Com este OE pretende-se estabilizar e diversificar a economia rural, através do apoio à criação e à manutenção de empresas agrícolas e não agrícolas (de âmbito florestal, agroindustrial, turismo rural, etc.), por forma a contribuir para o crescimento socioeconómico das zonas rurais: aumentar o PIB per capita, a criação de emprego e a promoção da inclusão rural - evolução do índice de pobreza nas zonas rurais.

Para este OE, no EF 2025, relevam os seguintes IR:

R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais

As intervenções com contributos previstos para este IR são: D.1.1.1, E.16, F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.6, F.3 e F.4.1.

Verificou-se que o OI deste IR não foi atingido em 100%, devido a ausência de execução das intervenções que lhes estão associadas.

Estas intervenções não tiveram execução no EF 2025, atendendo a que os PDR2020, PRODERAM 2020 e PRORURAL+ finalizaram a sua execução para a mesma tipologia de intervenções até ao final de 2025.

É de salientar que, no âmbito do PEPAC, já foram selecionados os Grupos de Ação Local (GAL) que apresentaram as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), refletindo as necessidades e as intervenções a operacionalizar em cada território.

R.39 Desenvolver a economia rural

As intervenções com contributos previstos para este IR são: D.1, E.16, F.1.3, F.2.6 e F.3.

À semelhança do referido para o R.37, estas intervenções não tiveram execução no EF 2025 atendendo a que os PDR2020, PRODERAM 2020 e PRORURAL+ finalizaram a sua execução para a mesma tipologia de intervenções em 2025.

É de salientar que, no âmbito do PEPAC, já foram selecionados os GAL que apresentaram as EDL, refletindo as necessidades e as intervenções a operacionalizar em cada território.

Em conclusão, estão criadas as condições para a implementação das intervenções LEADER nas zonas rurais, que o PEPAC considera fundamentais, para em integração com outras políticas com impacto nestes territórios, combaterem a tendência para o despovoamento e para a disparidade de rendimento face às zonas urbanas, aumentando a atratividade para a instalação de empresas e o acesso a serviços bem como oportunidades de emprego e de formação de qualidade nas zonas rurais.

R.41 Interligar a Europa rural Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC

Não houve execução no EF 2025 relativa ao R.41, dado que até final de 2025 existiam intervenções similares a serem executadas no âmbito dos PDR 2014-2020.

Apesar disso, no decorrer do ano de 2025, já se iniciou a operacionalização relativamente à D.1.1.1, salientando-se a abertura de avisos para a submissão de candidaturas desde outubro de 2025. Relativamente à intervenção E.5.1, na 4ª reprogramação foi efetuado o ajustamento do ano de início de execução, para o EF 2026, e ajustamento relativo ao número de realizações, acomodando projetos de transitados do PRORURAL+, com impacto nesse EF.

Por último acresce que as intervenções E.5.1, E.16 e F.3 têm previsão de abertura de avisos para a submissão de candidaturas a partir de março de 2026.

Translated text (EN):

The objective of this SO is to stabilise and diversify the rural economy by supporting the creation and maintenance of agricultural and non-agricultural businesses (forestry, agro-industrial, rural tourism, etc.) in order to contribute to the socio-economic growth of rural areas: increasing GDP per capita, job creation and promoting rural inclusion – evolution of the poverty index in rural areas.

For this EO, in FY 2025, the following IRs are relevant:

R.37 Growth and jobs in rural areas

Interventions with expected contributions to this IR are: D.1.1.1, E.16, F.1.1, F.1.2, F.1.3, F.2.6, F.3 and F.4.1.

It was found that the IB of this IR was not reached by 100 %, due to the lack of implementation of the related interventions.

These interventions were not implemented in FY2025 as RDP2020, PRODERAM 2020 and PRORURAL + finalised their implementation for the same typology of interventions by the end of 2025.

It should be noted that under the PEPAC, Local Action Groups (LAGs) have already been selected to present Local Development Strategies (LDS), reflecting the needs and interventions to be operationalised in each territory.

R.39 Developing the rural economy

Interventions with expected contributions to this IR are: D.1, E.16, F.1.3, F.2.6 and F.3.

Similarly to R.37, these interventions were not implemented in FY2025 as RDP2020, PRODERAM 2020 and PRORURAL + finalised their implementation for the same typology of interventions in 2025.

It should be noted that under the PEPAC, the LAGs that submitted the LDS have already been selected, reflecting the needs and interventions to be operationalised in each territory.

In conclusion, the conditions are in place for the implementation of LEADER interventions in rural areas, which the CAP Strategic Plan considers essential, in order to integrate with other policies that have an impact on these territories, to tackle the trend towards depopulation and the income gap with urban areas, increasing attractiveness for business establishment and access to services as well as quality employment and training opportunities in rural areas.

R.41 Connecting rural Europe Share of rural population benefiting from improved access to services and infrastructure thanks to CAP support

There was no implementation in FY2025 for R.41 as by the end of 2025 there were similar interventions to be implemented under the 2014-2020 RDPs.

Nevertheless, in the course of 2025, the implementation of D.1.1.1 began, with particular reference to the launch of calls for applications since October 2025. For intervention E.5.1, in the 4th reprogramming, the year of start of implementation was adjusted for FY 2026 and the number of outputs adjusted, accommodating projects carried over from PRORURAL +, with an impact on that FY.

Finally, E.5.1, E.16 and F.3 are expected to launch calls for applications from March 2026.

1.2.9 OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, reduzir o desperdício alimentar, melhorar o bem-estar dos animais e combater a resistência antimicrobiana

Este OE contribui para o OG de reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais e responder às exigências da sociedade.

Para o OE9, no EF 2025, relevam os seguintes IR:

R.43PR Limitar a utilização de antimicrobianos

Contribuem para este IR, no EF 2025, as Intervenções: A.3.1 (componente animal), A.3.4 e A.3.5.

O OI estabelecido para o indicador R.43, de 12,91% de CN abrangidas por ações apoiadas para limitar a utilização de antimicrobianos, foi superado, verificando-se um desvio +167%.

R.44PR Promover o bem-estar dos animais

Contribuem para este IR, no EF 2025, as Intervenções A.3.1 (componente animal) e A.3.5.

O OI estabelecido para R.44, de 5,84% das CN totais abrangidas por ações apoiadas para promoção do bem-estar animal, foi amplamente superado, verificando-se que 28,83% do total de CN beneficiou destas ações, apresentando um desvio 393,66%.

Como já referido anteriormente, as realizações programadas para cada uma destas intervenções, superaram os valores programados.

Os desvios verificados nos R.43 e R.44 podem explicar-se pela dificuldade em estimar os respetivos OI, atendendo a que são intervenções novas, sem histórico associado, levando a que o OI fosse estabelecido de forma cautelosa.

Os R.43 e R.44 continuarão a ser monitorizados de forma a verificar a necessidade do seu ajustamento em próxima reprogramação.

É, contudo, de referir que com a 3ª reprogramação cessou a intervenção A.3.1 no EF 2026, tendo sido criada a intervenção agroambiental e clima C.1.1.8, que não engloba apoio na componente animal, deixando de contribuir para os R.43 e R.44, estimando-se que esta alteração, levará a uma tendência de aproximação com os OI programados, sem colocar em causa o seu cumprimento.

Em conclusão, o contributo do PEPAC para a limitação da utilização de antimicrobianos em produção animal, um dos objetivos da UE face à necessidade da prevenção das resistências antimicrobianas está a ser positivo e acima dos objetivos esperados.

A intervenção ao nível da produção, nomeadamente através da prevenção das doenças animais com a adoção de modos de produção sustentável, com a promoção do bem-estar animal ou o incentivo à utilização racional de antimicrobianos suscitou uma resposta muito favorável dos agricultores portugueses para este desafio societal.

Translated text (EN):

This EO contributes to the EO to strengthen the socio-economic fabric of rural areas and respond to societal demands.

For SO9, in FY 2025, the following IRs are relevant:

R.43 PR Limit antimicrobial use

In FY 2025, the following interventions contribute to this IR: A.3.1 (animal component), A.3.4 and A.3.5.

The IO established for indicator R.43 of 12.91 % LU covered by supported actions to limit antimicrobial use was exceeded, with a deviation of + 167 %.

R.44 PR Promoting animal welfare

Interventions A.2025 (animal component) and A.3.1 contribute to this IR in FY 3.5.

The IB established for R.44, of 5.84 % of the total LU covered by actions supported to promote animal welfare, was largely exceeded, with 28.83 % of the total LU benefiting from these actions, with a deviation of 393.66 %.

As mentioned above, the planned outputs for each of these interventions exceeded the programmed values.

The deviations found in R.43 and R.44 can be explained by the difficulty in estimating the respective IBs, given that they are new interventions with no associated history, leading to the IBs being set up cautiously.

R.43 and R.44 will continue to be monitored to verify the need for their adjustment in the next reprogramming.

It should be noted, however, that with the 3th reprogramming, intervention A.3.1 ceased in FY 2026, and the agri-environmental and climate intervention C.1.1.8 was created, which does not include support for the animal component, but no longer contributes to R.43 and R.44. It is estimated that this change will lead to a trend towards alignment with the planned IBs, without calling into question compliance with them.

In conclusion, the contribution of the PEPAC to limiting the use of antimicrobials in animal production, one of the EU objectives in view of the need for prevention of antimicrobial resistance, is being positive and above the expected objectives.

Intervention at the level of production, in particular through the prevention of animal diseases through the adoption of sustainable production methods, the promotion of animal welfare or the encouragement of the rational use of antimicrobials, has led to a very favourable response from Portuguese farmers to this societal challenge.

1.2.10 OT: Modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação

Os OE são complementados pelo OT que visa modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação.

Para este OT, no EF 2025, relevam os seguintes IR:

R.1CU|PR Melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação

As intervenções com contributos previstos para este IR são: B.1 (B.1.7, B.1.8 e B.1.9), C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4, C.5.5, E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.14.1, F.3, F.9.1, F.11.1, F.11.2 e F.12.2.

Relativamente ao OI deste IR para o EF 2025, estava previsto o valor de 6.129 e foi alcançado 7.922 (n.º pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais), apresentando, portanto, um desvio de +29,25%.

R.2 Articular aconselhamento com sistemas de conhecimento

Para o EF 2025, não foi estabelecido OI para este IR.

R.3 Digitalizar a agricultura

Para este IR concorreram as seguintes intervenções: B.1 (B.1.2, B.1.3 e B.1.6), F.1.1, F.1.2, F.1.4, F.3, F.9.1, F.11.1 e F.11.2.

Tendo 814 explorações beneficiado do apoio para tecnologias agrícolas digitais, este IR com um resultado de 0,31%, não atingiu o OI estabelecido de 0,50%, o que prefaz um desvio de -38%.

Há ainda a salientar, no âmbito do contributo do PEPAC para a promoção da digitalização e a introdução do uso das novas tecnologias e seu desenvolvimento, que, desde 2023, está disponibilizado aos beneficiários das intervenções SIGC, do Continente, um modelo digital de «Caderno de Campo Único» (CCU), que reúne os modelos de todos os requisitos de registo obrigatório de práticas culturais, dos requisitos de registo obrigatório no âmbito da Condicionalidade (RLG1, RLG5 e RLG8), requisitos de

registo obrigatório no âmbito da Diretiva Nitratos, bem como dos modelos dos planos de gestão (planos de fertilização e de gestão de pastoreio) que os beneficiários devem cumprir no âmbito de algumas intervenções ao abrigo dos artigos 31.º e 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

A disponibilização desta ferramenta permitiu a simplificação e a redução do peso administrativo exigido aos beneficiários das intervenções SIGC, ao promover a concentração de registos semelhantes no mesmo suporte digital, eliminando a duplicação existente nos anteriores quadros de programação, a harmonização dos modelos de registo e dos planos de gestão bem como a familiarização com as tecnologias digitais.

O desenvolvimento e disponibilização do CCU aos beneficiários do PEPAC no Continente, está em processo de integração no Programa de Transformação Digital do Ministério da Agricultura, estando agora a ser criada uma plataforma digital que disponibilizará aos beneficiários do PEPAC, uma ferramenta *online* de registo, acompanhamento e apoio à decisão no âmbito das intervenções SIGC, «Caderno de Campo Digital+», que quando concluída assumirá as valências disponibilizadas pelo CCU.

Para o EF 2025 não foram estabelecidos OI para o indicador R.2. É, no entanto, de salientar que, no âmbito da intervenção B.1 foram beneficiadas 2.015 pessoas para melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação, que relevam para o cumprimento do OI do EF 2026.

Seguindo os objetivos do AKIS, está disponível a plataforma AKIS (<https://akisportugal.pt/>) centrada nos agricultores e que envolve produtores e utilizadores de conhecimento: consultores, investigadores, associações, empresas, academia, entidades públicas e privadas, entre outros.

Na 3ª reprogramação foi criada, no âmbito do OT, uma nova elegibilidade na intervenção C.5.5, que visa a transmissão de conhecimento na utilização de tecnologias digitais. No âmbito do OT, esta reprogramação contemplou outras alterações, atendendo a que para além do PDR2020 (com medidas similares), que finalizou em 2025, se encontra ainda em curso a componente C05i03 – *Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura* do PRR, dotada de financiamentos disponíveis para o futuro próximo.

A necessária coerência entre os vários instrumentos de política conduziu assim a alterações no âmbito das intervenções AKIS: a sua recalendarização, quer pelo adiamento do início de aplicação, quer para conseguir uma transição mais articulada e atempada com os programas do próximo Quadro de Programação, tendo sido reduzida a ambição para o OT.

Em conclusão, estão criadas as condições reforçar o AKIS, estando a ser mobilizado o PEPAC em articulação com um conjunto de outros instrumentos de financiamento que contribuem para um melhor desempenho dos produtores e para o desenvolvimento tecnológico do setor.

Translated text (EN):

The EOs are complemented by the TO which aims to modernise agricultural and rural areas by promoting and sharing knowledge, innovation and digitalisation in agriculture and rural areas, and by encouraging their uptake by farmers by improving access to research, innovation, knowledge exchange and training.

For this TO, in FY 2025, the following IRs are relevant:

R.1 CU | PR Improving performance through knowledge and innovation

Interventions with expected contributions to this IR are: B.1 (B.1.7, B.1.8 and B.1.9), C.5.1, C.5.2, C.5.3, C.5.4, C.5.5, E.1.1, E.2.1, E.2.2, E.14.1, F.3, F.9.1, F.11.1, F.11.2 and F.12.2.

For the IO of this IR for FY 2025, the value of 6.129 was foreseen and 7.922 was reached (number of persons receiving advice, training, knowledge exchange or participating in operational groups), thus showing a deviation of + 29.25 %.

R.2 Linking advice with knowledge systems

For FY2025, no IO was established for this IR.

R.3 Digitalisation of agriculture

The following contributions were made to this IR: B.1 (B.1.2, B.1.3 and B.1.6), F.1.1, F.1.2, F.1.4, F.3, F.9.1, F.11.1 and F.11.2.

As 814 farms benefited from support for digital farming technologies, this IR with a result of 0.31 % did not reach the established IB of 0.50 %, which predates a deviation of -38 %.

It should also be noted, as part of the PEPAC's contribution to promoting digitalisation and introducing the use of new technologies and their development, that, since 2023, a digital 'Single Field Caderno' (CCU) model has been available to beneficiaries of IACS interventions on mainland Portugal, bringing together the models of all mandatory registration requirements for cultivation practices, mandatory registration requirements under cross-compliance (RLG1, RLG5 and RLG8), mandatory registration requirements under the Nitrates Directive, as well as the models of management plans (fertilisation and grazing management plans) that beneficiaries must comply with under some interventions under Articles 31 and 70 of Regulation (EU) 2021/2115.

Making this tool available has made it possible to simplify and reduce the administrative burden on beneficiaries of IACS interventions by promoting the concentration of similar records on the same digital medium, eliminating duplication in previous programming frameworks, harmonising registration models and management plans, and familiarising with digital technologies.

The development and making available of the SCC to PEPAC beneficiaries on mainland Portugal is in the process of being integrated into the Ministry of Agriculture's Digital Transformation Programme, and a digital platform is now being set up that will make available to PEPAC beneficiaries, an *online* tool for recording, monitoring and supporting decisions under IACS interventions, 'Caderno de Campo Digital +', which, once completed, will take over the expertise provided by the SCC.

For FY2025 no IBs have been established for indicator R.2. It should be noted, however, that 1 people benefited from intervention B.2.015 to improve performance through knowledge and innovation, which is relevant for compliance with the IB for FY 2026.

Following the objectives of AKIS, the farmer-focused AKIS platform (<https://akisportugal.pt/>) involving knowledge producers and users is available: consultants, researchers, associations, companies, academia, public and private entities, among others.

In the 3th reprogramming, a new eligibility was created under the TO in intervention C.5.5, which aims at the transmission of knowledge in the use of digital technologies. Under the TO, this reprogramming included other changes, as in addition to RDP2020 (with similar measures), which finalised in 2025, component C05I03 – *Research and innovation agenda for sustainable agriculture of the RRP*, with funding available for the near future, is still ongoing.

The necessary coherence between the various policy instruments has thus led to changes in the scope of AKIS interventions: their rescheduling, either by postponing the start of implementation or to achieve a more articulated and timely transition with the programmes of the next Programming Framework, and the ambition for the TO has been reduced.

In conclusion, the conditions are in place to strengthen the AKIS, and the PEPAC is being mobilised in conjunction with a range of other funding instruments that contribute to better producer performance and the technological development of the sector.

1.3 Aspetos horizontais da execução do plano estratégico da PAC

Durante o EF 2025 prosseguiu, de acordo com o modelo definido, a implementação dos procedimentos necessários para garantir a estrutura de governação do PEPAC.

No 4º trimestre de 2024 procedeu-se a uma reprogramação da arquitetura financeira do PEPAC, com o principal objetivo de manter a resiliência do recurso solo, respondendo a alterações de contexto macroeconómico e de políticas europeias, e corrigindo opções anteriores, que agravavam de modo acentuado as condições de viabilização das explorações agrícolas.

Quanto à implementação das intervenções do PEPAC, foram realizados ajustamentos das regras de execução específicas das intervenções setoriais e SIGC (legislação nacional, orientações técnicas e outros diplomas necessários), tendo as candidaturas no âmbito do PU decorrido entre 17 de fevereiro e 15 de julho de 2024.

O formulário PU tem sido continuamente melhorado, mantendo-se o reforço das validações impeditivas de submissão e alertas, para que o beneficiário possa avaliar, de forma global, a sua candidatura e o eventual sucesso do pagamento, incluindo-se, para o PU 2026, uma melhoria significativa no processo de gravação, validação e submissão do formulário para candidaturas de grandes dimensões, para o qual contribuiu o preprocesamento da informação relacionada com as árvores e a atualização do PU apenas quando existe alteração no SIP.

Disponibilizaram-se novos *layers* que auxiliam o beneficiário no preenchimento da sua candidatura, como seja o da agricultura biológica (que passou a agroambiental com compromissos plurianual), indicando se de conversão ou manutenção e as culturas existentes no ano anterior.

No que respeita às intervenções NSIGC foi elaborada a legislação e as regras específicas para um conjunto de intervenções, que permitiram a abertura dos primeiros concursos no último trimestre de 2024, e, no seguimento, ao desenvolvimento do SI para acomodar os primeiros pedidos de pagamento, que se efetivaram já no EF 2025.

Em matéria de simplificação e digitalização, a operacionalização do PEPAC continuou a dar cumprimento ao previsto na «Estratégia de Digitalização», salientando-se os seguintes aspetos que continuaram em desenvolvimento em 2025:

- Aplicação da tipologia de custos unitários a uma maior diversidade de despesa e de intervenções, permitindo a simplificação do processo de candidatura, a redução do respetivo período de análise e decisão, a simplificação da submissão e análise do pedido de pagamento e a redução do nível de irregularidades e consequente litigância;
- Interoperabilidade entre SI, permitindo ao beneficiário ter uma candidatura prepreenchida com informação residente nos serviços da Administração Pública reduzindo-se de forma objetiva a carga administrativa e o tempo necessário para a elaboração da candidatura, com consequente agilização do processo de análise e decisão;
- Disponibilização de formulários que asseguram validações automáticas da informação, garantindo a coerência da candidatura e o cumprimento dos critérios de elegibilidade aquando da sua submissão;
- Interoperabilidade do SIP com outras bases de dados (eBUPI e Cadastro), a utilização de IA na validação de dados de ocupação do solo, que ainda se encontram em fase de desenvolvimento.

Em 2025, a RNPAC promoveu um conjunto de atividades dirigidas:

- Ao reforço do AKIS, com destaque para a realização de:
 - 11 ações de capacitação, que totalizaram 79 horas de formação e 1416 participações;
 - 4 ações de demonstração “AGRIDEM”, envolvendo as temáticas agro-silvo-pastoril (1), vinha (2) e floresta (1), com vista à transferência de conhecimento, disseminação de boas práticas e promoção da aprendizagem entre pares;
 - 2 reuniões do Grupo de Acompanhamento e Monitorização do AKIS, instituindo-se o «Dia do AKIS» a 27 de outubro;
- Ao incremento da participação na RNPAC e à informação do público e dos potenciais beneficiários da PAC sobre as oportunidades de apoio, onde se destaca:

- A presença em eventos nacionais e a colaboração em atividades de iniciativa de membros da RNPAC, bem como presença em importantes certames do setor;
- A produção de 24 vídeos e a criação do *Podcast* da RNPAC “*Em Rede*” com 5 episódios: “Sustentabilidade”, “Tecnologia na Agricultura”, “Associativismo, da teoria à prática” e “Jovens agricultores”;
- Trabalho com os mais jovens, com produção de conto infantil para distribuir em feiras e escolas, a par de ações de promoção em escolas do 1.º ciclo sobre a alimentação e o solo;
- À articulação com a Rede Europeia da PAC, com as redes nacionais dos outros EM e outros parceiros internacionais, destacando-se a realização da 1ª reunião presencial do *cluster* “Rural Youth and Generation Renewal”.

2025 foi também um ano caracterizado por uma maior interação com os membros da RNPAC, nomeadamente no apoio de submissão de iniciativas à Bolsa de Iniciativas para a criação de Grupos Operacionais, no âmbito da intervenção C.5.1. Neste âmbito foram rececionadas 318 iniciativas e aprovadas 161 pela RNPAC, que podem candidatar-se ao Aviso desta intervenção.

Translated text (EN):

During FY2025, the implementation of the necessary procedures to ensure the governance structure of the CAP Strategic Plan continued according to the defined model.

A reprogramming of the PEPAC’s financial architecture was carried out in Q42024, with the main objective of maintaining the resilience of the land resource, responding to changes in the macroeconomic context and European policies, and correcting previous options, which dramatically worsened the conditions for farm viability.

As regards the implementation of the CAP Strategic Plan interventions, adjustments were made to the specific implementing rules for sectoral and IACS interventions (national legislation, technical guidelines and other necessary legislation), and the Single Application applications were submitted between 17 February and 15 July 2024.

The single application form has been continuously improved, with the reinforcement of validations preventing submission and alerts being maintained, so that the beneficiary can assess, in a comprehensive manner, his application and the possible success of the payment, including, for the 2026 single application, a significant improvement in the process of recording, validating and submitting the form for large applications, to which the pre-processing of information related to trees and the updating of the single application only when there is a change in the LPIS contributed.

New *layers* were made available to assist the beneficiary in completing his application, such as organic farming (which became agri-environment with multiannual commitments), indicating whether it was converted or maintained and the crops existing in the previous year.

As regards non-IACS interventions, legislation and specific rules were drawn up for a set of interventions, which allowed the first calls for tender to be launched in the last quarter of 2024 and, as a result, the IS to be developed to accommodate the first payment claims, which were already made in FY 2025.

On simplification and digitalisation, the operationalisation of the CAP Strategic Plan continued to deliver on the ‘Digitalisation Strategy’, highlighting the following aspects that continued to be developed in 2025:

- Application of the typology of unit costs to a greater diversity of expenditure and interventions, allowing the simplification of the application process, the shortening of the respective analysis and decision period, the simplification of the submission and analysis of the payment claim and the reduction of the level of irregularities and consequent litigation;
- Interoperability between the IS, allowing the beneficiary to have a prefilled application with information stored in the public administration services, objectively reducing the administrative burden and the time needed to prepare the application, thereby speeding up the analysis and decision-making process;

- Providing forms that ensure automatic validations of information, ensuring the consistency of the application and compliance with the eligibility criteria when it is submitted;
- SIP interoperability with other databases (eBUPI and Cadastre), the use of AI in land cover data validation, which are still under development.

In 2025, RNPAC promoted a number of targeted activities:

- Strengthening the AKIS, with a focus on carrying out:
 - 11 training actions, totalling 79 hours of training and 1416 participations;
 - 4 “agridem” demonstration actions, involving the themes of agrosilvopastoral (1), vineyard (2) and forest (1), with a view to transferring knowledge, disseminating good practices and promoting peer learning;
 - 2 meetings of the AKIS Monitoring and Monitoring Group, establishing the ‘AKIS Day’ on 27 October;
- Increasing participation in the NNAP and informing the public and potential beneficiaries of the CAP about support opportunities, in particular:
 - Presence at national events and collaboration in own-initiative activities of RNPAC members, as well as presence at major industry fairs;
 - The production of 24 videos and the creation of *the RNPAC Network Podcast with 5 episodes*: “Sustainability”, “Technology in Agriculture”, “Associatism from theory to practice” and “Young farmers”;
 - Working with the youngest, producing children’s tale to distribute in fairs and schools, along with promotion actions in 1th cycle schools on food and soil;
- The coordination with the European CAP Network, the national networks of the other Member States and other international partners, in particular the holding of the 1th physical meeting of the Rural Youth and Generation Renewal *cluster*.

2025 was also a year of increased interaction with RNPAC members, in particular in support of submitting initiatives to the Initiative Fellowship for the creation of Operational Groups under intervention C.5.1. Within this framework, 318 initiatives were received and 161 approved by the RNPAC, which can apply for the Notice of this intervention.

2. PARTE QUANTITATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

2.1. Valores obtidos em relação aos indicadores de resultados

Indicador de resultados (1)	Para avaliação do desempenho (2)	Anual/ Valores cumulativos (3)	Unidade de medida (4)	Ano do objetivo intermédio 2025 (5)	Ano da realização 2025 (6)	Desvio em relação ao ano do objetivo intermédio 2025 (percentagem) (7)
R.1 Melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação	Sim	Valores cumulativos		6 129,00	7 922,00	29,25
R.2 Articular aconselhamento com sistemas de conhecimento	Não	Valores cumulativos		511,00	0,00	-100,00
R.3 Digitalizar a agricultura	Não	Valores cumulativos	%	0,50	0,31	-38,00
R.3 Numerador: Número de beneficiários de apoios pagos relevantes	Não	Valores cumulativos	farm	1 286,00	814,00	
R.3 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.4 Articular o apoio ao rendimento com as normas e boas práticas	Não	Anual	%	93,78	90,37	-3,64
R.4 Numerador: Número de hectares pagos	Não	Anual	ha	3 367 951,00	3 245 704,02	
R.4 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Não	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.5 Gestão dos riscos	Não	Anual	%	11,88	7,91	-33,42
R.5 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Anual	farm	30 770,00	20 482,00	
R.5 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.6 Redistribuição a explorações agrícolas de menor dimensão	Sim	Anual	%	162,00	158,83	-1,96
R.6 Numerador: Média de PD/ha a beneficiários para explorações agrícolas de dimensão inferior média	Sim	Anual	EUR/ha	366,76	386,02	
R.6 Denominador: Média de PD/ha paga a todos os beneficiários	Sim	Anual	EUR/ha	226,39	243,04	
R.7 Melhoria do apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas	Sim	Anual	%	97,97	83,96	-14,30
R.7 Numerador: Apoio médio ao rendimento/ha para beneficiários em zonas com necessidades específicas	Sim	Anual	EUR/ha	256,10	203,02	
R.7 Denominador: Apoio médio ao rendimento/ha pago a todos os beneficiários	Sim	Anual	EUR/ha	261,40	241,80	
R.8 Visar as explorações agrícolas em setores específicos	Não	Anual	%	13,90	12,38	-10,94

R.8 Numerador: Número de beneficiários de apoio associado ao rendimento	Não	Anual	farm	36 000,00	32 062,00	
R.8 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.9 Modernização das explorações agrícolas	Sim	Valores cumulativos	%	3,68	1,22	-66,85
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Para o EF2025 foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração as intervenções B.1 'Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas'. Para o desvio verificado neste indicador contribuiu a existência, em simultâneo, de Programas Operacionais (PO) ao abrigo da OCM (Regulamento (UE) n.º 1308/2013) e ao abrigo do PEPAC, decorrente da possibilidade dada às Organizações de Produtores (OP) de manterem em vigor os respetivos PO, até ao seu termo. Para o ano 2025, encontraram-se em execução 11 PO ao abrigo da OCM e 29 PO ao abrigo do PEPAC. Na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento das realizações, bem como da dotação financeira, passando de 45 para 29 realizações no exercício financeiro (EF) 2026. Relativamente às intervenções B.3.3 e B.3.4 é de referir que na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento do n.º de realizações e da dotação financeira para os EF 2026 e 2027. No que diz respeito à intervenção B.3.6, das 167 operações programadas foram realizadas 150 operações no EF 2025. Importa referir que se trata de uma nova intervenção em sede da 3.ª Reprogramação PEPAC, aprovada em 4 de fevereiro de 2025, não havendo histórico associado. No que diz respeito à intervenção C.2.1.2, verificou-se a abertura do 1º aviso para a submissão de candidaturas tendo sido aprovadas 343, correspondendo ao total da dotação orçamental do referido aviso.					
Comment on deviation from milestone (EN)	For FY2025 an intermediate objective was established taking into account interventions B.1 'National programme for the support of the fruit and vegetables sector'. The difference observed in this indicator was due to the existence, at the same time, of Operational Programmes (OPs) under the CMO (Regulation (EU) No 1308/2013) and under the CAP Strategic Plan, resulting from the possibility given to Producer Organisations (POs) to maintain their OPs in force until their expiry. For 2025, 11 OPs under the CMO and 29 OPs under the CAP Strategic Plan were being implemented. In the 4th reprogramming, an adjustment of the outputs as well as of the financial allocation was made from 45 to 29 outputs in financial year (FY) 2026. With regard to interventions B.3.3 and B.3.4, it should be noted that in the 4th reprogramming, an adjustment was made to the number of outputs and the financial allocation for FYs 2026 and 2027. As regards intervention B.3.6, of the 167 operations planned, 150 operations were carried out in FY 2025. It should be noted that this is a new intervention at the 3th PEPAC Reprogramming, approved on 4 February 2025, with no associated history. As regards intervention C.2.1.2, the 1st call for applications was opened and 343 applications were approved, corresponding to the total budget allocation for that call.					
R.9 Numerador: Número de beneficiários que recebem apoios relevantes	Sim	Valores cumulativos	farm	9 534,00	3 167,00	
R.9 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Sim	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.10 Melhor organização da cadeia de abastecimento	Sim	Valores cumulativos	%	2,60	0,64	-75,38
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	O desvio do R.10 apresenta uma recuperação positiva face ao EF 2024. Para o EF2025, foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração as intervenções B.1 'Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas'. Para o desvio verificado neste indicador contribuiu a existência, em simultâneo, de PO ao abrigo da OCM e ao abrigo do PEPAC, decorrente da possibilidade dada às OP de manterem em vigor os respetivos PO, até ao seu termo. Para o ano 2025, encontraram-se em execução 11 PO ao abrigo da OCM e 29 PO ao abrigo do PEPAC. Na 4ª reprogramação foi efetuado um ajustamento das realizações, bem como da dotação financeira, passando de 45 para 29 realizações no EF 2026. Relativamente à intervenção D.1 'Desenvolvimento Local de Base Comunitária', na 4ª reprogramação, foram acomodadas no EF 2026 as realizações transitadas do PDR2020, com dotação de 3,4 Meuros, a ser pago em 2026. De referir ainda que a intervenção D.1, apesar de apresentar realizações previstas para 2025, sob a forma de 52 estratégias, é composta por 1 grupo com 3 montantes unitários, onde apenas o D.1.1.1 – ESTRAT contribui para este indicador de resultado. Relativamente a este montante unitário, tem vindo a verificar-se a abertura de sucessivos avisos para a submissão de candidaturas desde outubro de 2025. Relativamente às intervenções C.4.3.2, E.3.2, E.9.1, F.10.1, foram alvo da 4ª reprogramação do PEPAC, tendo o início da sua execução sido recalendarizado para o EF 2026.					

Comment on deviation from milestone (EN)	The deviation from R.10 shows a positive recovery compared to FY2024. For FY2025, an intermediate objective was established taking into account interventions B.1 'National programme for the support of the fruit and vegetables sector'. The deviation observed in this indicator was due to the existence of both OPs under the CMO and under the CAP Strategic Plan, resulting from the possibility given to POs to maintain their OPs in force until their expiry. For 2025, 11 OPs under the CMO and 29 OPs under the CAP Strategic Plan were being implemented. In the 4th reprogramming, an adjustment was made to the outputs as well as to the financial allocation, from 45 to 29 outputs in FY2026. For intervention D.1 'Community-Led Local Development', in the 4th reprogramming, the outputs carried over from RDP 2026 were accommodated in FY 2020, with an allocation of EUR 3.4 million to be paid in 2026. It should also be noted that intervention D.1, despite having planned outputs for 2025 in the form of 52 strategies, is composed of 1 group with 3 unit amounts, where only D.1.1.1 – estrat contributes to this result indicator. For this unit amount, successive calls for applications have been launched since October 2025. For interventions C.4.3.2, E.3.2, E.9.1, F.10.1, the 4th reprogramming of the CAP Strategic Plan was carried out and the start of its implementation was rescheduled for FY2026.					
R.10 Numerador: Número de beneficiários de apoios relevantes	Sim	Valores cumulativos	farm	6 722,00	1 648,00	
R.10 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Sim	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.11 / Frutas e produtos hortícolas - Concentração da oferta	Não	Anual	%	12,80	10,38	-18,91
R.11 Numerador: Valor total da produção comercializada por OP com programas operacionais	Não	Anual	EUR	381 202 293,00	309 098 882,68	
R.11 Denominador: Valor total da produção dos setores em causa	Não	Anual	EUR	2 979 000 000,00	2 979 000 000,00	
R.12 Adaptação às alterações climáticas	Não	Anual	%	20,42	27,56	34,97
R.12 Numerador: Número de hectares pagos	Não	Anual	ha	733 505,00	989 800,59	
R.12 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Não	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.13 Reduzir as emissões do setor pecuário	Sim	Anual	%	10,34	12,54	21,28
R.13 Numerador: Número de cabeças normais relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Sim	Anual	LU	230 000,00	278 882,00	
R.13 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.14 Armazenamento de carbono nos solos e biomassa	Sim	Anual	%	38,11	36,80	-3,44
R.14 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	1 368 680,00	1 321 620,17	
R.14 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.15 Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis	Não	Valores cumulativos	MW	4,40	3,74	-15,00
R.16 Investimentos relacionados com o clima	Não	Valores cumulativos	%	0,05	0,11	120,00
R.16 Numerador: Número de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, e para a produção de energias renováveis ou de biomateriais	Não	Valores cumulativos	farm	140,00	276,00	
R.16 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.17 Solos florestados - Total	Sim	Valores cumulativos	ha	44 323,00	298,92	-99,33

Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	O desvio em causa pode ser explicado pela baixa execução da principal intervenção, a F.8.10 'Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais'. No sentido de mitigar o referido desvio, na 4ª reprogramação foi recalendarizada a execução das intervenções C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2, F.2.1, F.2.4 e F.2.5 para o EF 2026. Das intervenções acima mencionadas informa-se que, relativamente a três intervenções (C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6), já foi iniciado o procedimento de abertura de avisos de candidatura. Importa ainda referir que no EF 2026, para as intervenções C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, E.8.1, E.11.1, E.11.2, F.2.4 e F.2.5 serão acomodadas realizações transitadas, dos programas de desenvolvimento rural.					
Comment on deviation from milestone (EN)	The deviation in question can be explained by the low implementation of the main intervention F.8.10 'Maintenance premium and loss of income from forestry investments'. In order to mitigate this deviation, in the 4th reprogramming, the implementation of interventions C.3.2.1, C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, C.3.2.8, E.8.1, E.8.2, E.11.1, E.11.2, F.2.1, F.2.4 and F.2.5 was rescheduled for FY2026. Of the interventions mentioned above, we would inform you that, for three interventions (C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6), the procedure for launching application notices has already been initiated. It should also be noted that in FY2026, for interventions C.3.2.2, C.3.2.4, C.3.2.5, C.3.2.6, E.8.1, E.11.1, E.11.2, F.2.4 and F.2.5, outputs carried over from rural development programmes will be accommodated.					
R.17 Solos florestados - Superfície florestada	Sim	Valores cumulativos			298,92	
R.17 Solos florestados - Superfície recuperada	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.17 Solos florestados - Sistemas agroflorestais	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.18 Apoio ao investimento para o setor florestal	Não	Valores cumulativos	EUR	36 799 299,00	0,00	-100,00
R.19 Melhorar e proteger os solos	Sim	Anual	%	28,25	31,59	11,82
R.19 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	1 014 515,00	1 134 528,57	
R.19 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.20 Melhorar a qualidade do ar	Sim	Anual	%	2,23	0,18	-91,93
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Tratando-se de uma intervenção inovadora, continua a verificar-se um desfasamento entre as estimativas e as candidaturas apresentadas no único regime ecológico A.3.3.2 'Promoção da fertilização orgânica', que contribui para este indicador. Para efeitos do EF 2025, tendo em conta a dificuldade dos processos de aprovação dos planos de fertilização, que terá sido, em parte, responsável pela pouca adesão dos agricultores à intervenção, foi alargado a outras entidades a aprovação dos planos de fertilização, acompanhado de um aumento do montante unitário de apoio. Por sua vez, no contexto da 3ª reprogramação foi efetuado um ajustamento do n.º de realizações e da dotação financeira para os EF 2026 a 2028, reduzindo-se, em simultâneo, a estimativa das realizações (80 mil ha/ano para 30 mil ha/ano). Foi ainda alargado o âmbito da intervenção, com a inclusão de fertilizantes orgânicos derivados de biorresíduos agrícolas compostados.					
Comment on deviation from milestone (EN)	As this is an innovative intervention, there is still a mismatch between the estimates and the applications submitted in the only eco-scheme A.3.3.2 'Promotion of organic fertilisation', which contributes to this indicator. For the purposes of FY 2025, in view of the difficulty of the procedures for approving the fertilisation plans, which is said to have been partly responsible for the low uptake of intervention by farmers, the approval of the fertilisation plans was extended to other entities, accompanied by an increase in the unit amount of support. In turn, in the context of the 3th reprogramming, an adjustment was made to the number of outputs and the financial allocation for FYs 2026 to 2028, while at the same time reducing the estimate of outputs (80 thousand ha/year to 30 thousand ha/year). The scope of the intervention was further extended by including organic fertilisers derived from composted agricultural bio-waste.					
R.20 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	80 000,00	6 638,76	
R.20 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.21 Proteger a qualidade da água	Sim	Anual	%	22,83	27,95	22,43
R.21 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	819 820,00	1 003 918,17	

R.21 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.22 Gestão sustentável dos nutrientes	Sim	Anual	%	12,01	11,43	-4,83
R.22 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	431 505,00	410 655,51	
R.22 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.23 Utilização sustentável da água	Sim	Anual	%	4,41	9,77	121,54
R.23 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	158 505,00	350 824,85	
R.23 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.24 Utilização sustentável e reduzida de pesticidas	Sim	Anual	%	28,21	29,27	3,76
R.24 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	1 013 155,00	1 051 098,55	
R.24 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.25 Desempenho ambiental no setor pecuário	Não	Anual	%	2,97	3,44	15,82
R.25 Numerador: Número de cabeças normais relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Não	Anual	LU	66 124,00	76 536,37	
R.25 Denominador: Número total de cabeças normais	Não	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.26 Investimento relacionado com os recursos naturais	Não	Valores cumulativos	%	0,46	0,11	-76,09
R.26 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Valores cumulativos	farm	1 191,00	283,00	
R.26 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.27 Desempenho ambiental ou climático através do investimento em zonas rurais	Não	Valores cumulativos		962,00	100,00	-89,60
R.28 Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação	Não	Valores cumulativos		6 777,00	2 962,00	-56,29
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica	Sim	Anual	%	18,41	18,36	-0,27
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Manutenção	Sim	Anual	ha		473 138,98	
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Conversão	Sim	Anual	ha		186 103,36	
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Total	Sim	Anual	ha	661 150,00	659 242,34	
R.29 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.30 Apoiar uma gestão sustentável das florestas	Sim	Anual	%	0,26	0,15	-42,31

Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Verifica-se que, por lapso, o numerador (ha) manteve o valor de 11.266 ha quando na realidade deveria ter sido atualizado para 7.340,60 ha, tanto na 3ª como 4ª reprogramação, não tendo sido corrigido de acordo com as alterações que foram efetuadas às fichas de intervenção que contribuem para este indicador. O numerador deste indicador, para o objetivo intermédio 2025, corresponde ao somatório das áreas das intervenções D.2.5 'Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais' (realizações totais previstas de 5.840,60 ha) e F.8.8 'Compromissos Silvo-ambientais e climáticos' (realizações totais previstas 1.500 ha). Assim, o número de hectares pagos (7.340,60 ha) sobre a área florestal total (4.304.925,00ha) daria um objetivo intermédio, a obter em 2025, de 0,17% e não de 0,26%. O desvio reportado, de -42,31%, não é, assim, um desvio real, devendo ser considerado o de -0,02%, uma vez que a área realizada e paga no EF 2025 corresponde a um total de 6.303 ha (5.242 ha da D.2.5. e 1.060 ha da F.8.8), valores muito próximos do programado. Em termos de operacionalização prevê-se que as intervenções C.3.2.8, E.11.1, E.11.2, que contribuem de forma significativa para este indicador, tenham maior impacto a partir do EF 2026. Adicionalmente, informamos que as intervenções E.11.1 e E.11.2 não foram implementadas em 2025 ao abrigo do PEPAC, atendendo a que a execução se manteve ao abrigo do PRORURAL+, para iguais tipologias de intervenção. No caso da intervenção E.11.1 existirão contributos de transitados o que terá um impacto positivo a partir do EF 2026.					
Comment on deviation from milestone (EN)	It appears that, by mistake, the numerator (ha) maintained the value of 11.266 ha, whereas in reality it should have been updated to 7 340.60 ha, in both the 3th and 4th reprogramming, and was not corrected in accordance with the changes made to the intervention fiches contributing to this indicator. The numerator of this indicator for milestone 2025 corresponds to the sum of the intervention areas D.2.5 'Protection of species with status and forest-environment' (total planned outputs of 5 840.60 ha) and F.8.8 'Forest-environment and climate commitments' (total planned outputs of 1.500 ha). Thus, the number of hectares paid (7 340.60 ha) on the total forest area (4 304 925.00 ha) would give an intermediate target, to be achieved in 2025, of 0.17 % rather than 0.26 %. The reported deviation of -42.31 % is therefore not an actual deviation and should be considered as -0.02 %, since the area realised and paid in FY 2025 corresponds to a total of 6.303 ha (5.242 ha from F.2.5 and 1.060 ha from F.8.8), values very close to the planned one. In terms of operationalisation, interventions C.3.2.8, E.11.1, E.11.2, which contribute significantly to this indicator, are expected to have a greater impact from FY2026 onwards. In addition, we would inform you that interventions E.11.1 and E.11.2 were not implemented in 2025 under the CAP Strategic Plan, as implementation continued under PRORURAL +, for the same types of intervention. For E.11.1 there will be carry-over contributions which will have a positive impact from FY2026 onwards.					
R.30 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	11 266,00	6 293,64	
R.30 Denominador: Área florestal total	Sim	Fixos	ha	4 304 925,00	4 304 925,00	
R.31 Preservar os habitats e as espécies	Sim	Anual	%	26,64	30,28	13,66
R.31 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	956 877,00	1 087 463,48	
R.31 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.32 Investimentos relacionados com a biodiversidade	Não	Valores cumulativos	%	0,16	0,00	-100,00
R.32 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Valores cumulativos	farm	421,00	0,00	
R.32 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000	Não	Anual	%	37,16	39,20	5,49
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Superfície florestal	Não	Anual	ha		3 573,40	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Superfície agrícola	Não	Anual	ha		426 848,84	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Total	Não	Anual	ha	408 030,00	430 422,24	
R.33 Denominador: Superfície agrícola e florestal total nos sítios Natura 2000	Não	Fixos	ha	1 098 111,00	1 098 111,00	
R.34 Preservação dos elementos paisagísticos	Sim	Anual	%	0,33	1,92	481,82

R.34 Numerador: Superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores	Sim	Anual	ha	11 850,50	68 937,33	
R.34 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.35 Conservação das colmeias	Não	Valores cumulativos	%	73,69	80,71	9,53
R.35 Numerador: Número de colmeias relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Não	Valores cumulativos	beehives	570 000,00	624 316,90	
R.35 Denominador: Número total de colmeias notificadas à Comissão Europeia: média dos últimos três anos disponíveis no momento da elaboração do plano.	Não	Fixos	beehives	773 518,00	773 518,00	
R.36 Renovação geracional - Total	Sim	Valores cumulativos		541,00	0,00	-100,00
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	No EF 2025, não foi operacionalizada nenhuma das intervenções C.2.2.1, E.7.1 e F.4.1, atendendo a que os programas PDR2020, PRODERAM2020 e PRORURAL+ ainda se encontravam em execução para a mesma tipologia de intervenções. Face à não execução verificada para o EF 2025 e à necessidade de integração dos beneficiários a transitar dos mencionados programas, na 4ª reprogramação do PEPAC foi feito o ajustamento do número de realizações para as intervenções C.2.2.1 e F.4.1, para os EF 2026 a 2029. Para a intervenção C.2.2.1, com maior contributo para este indicador, no EF 2026 as realizações programadas passaram de 401 operações para 1014, salientando-se que está aberto um aviso em contínuo, com 4 períodos, para a submissão de candidaturas, tendo encerrando o primeiro período a 28 de fevereiro de 2025, com uma dotação de 10,9 Meuros. Relativamente à intervenção E.7.1 foi ajustado na última reprogramação o início de execução para o EF 2026.					
Comment on deviation from milestone (EN)	In FY 2025, none of the interventions C.2.2.1, E.7.1 and F.4.1 were operationalised, as the programmes PDR2020, PRODERAM2020 and PRORURAL + were still being implemented for the same typology of interventions. In view of the non-implementation recorded for FY2025 and the need to integrate the beneficiaries to be carried over from these programmes, in the 4th reprogramming of the CAP Strategic Plan, the number of outputs was adjusted for interventions C.2.2.1 and F.4.1 for FYs 2026 to 2029. For intervention C.2.2.1, with the greatest contribution to this indicator, in FY 2026 the planned outputs went from 401 operations to 1014. It should be noted that a continuous call for applications, with 4 periods, is open, closing the first period on 28 February 2025, with an allocation of EUR 10.9 million. For intervention E.7.1, the start of implementation for FY2026 was adjusted in the last reprogramming.					
R.36 Renovação geracional - Jovens agricultores — mulheres	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.36 Renovação geracional - Jovens agricultores — homens	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais	Não	Valores cumulativos		1 303,00	0,00	-100,00
R.38 Cobertura LEADER	Não	Valores cumulativos	%	100,00	100,00	0,00
R.38 Numerador: População rural abrangida por GAL financiados através do LEADER durante o período de programação	Não	Valores cumulativos	person	3 172 862,00	3 172 862,00	
R.38 Denominador: População rural total — para LEADER (R.38)	Não	Fixos	person	3 172 862,00	3 172 862,00	
R.39 Desenvolver a economia rural	Não	Valores cumulativos		221,00	0,00	-100,00
R.40 Transição inteligente da economia rural	Não	Valores cumulativos		1,00	0,00	-100,00
R.41 Interligar a Europa rural	Sim	Valores cumulativos	%	0,92	0,00	-100,00

Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Este indicador não teve execução no EF 2025, dado que neste ano existiam intervenções similares a serem executadas no âmbito dos PDR do anterior período de programação. Apesar disso, no decorrer do ano de 2025, já se iniciou a operacionalização relativamente à D.1.1.1, salientando-se a abertura de avisos para a submissão de candidaturas desde outubro de 2025. Relativamente à intervenção E.5.1, na 4ª reprogramação do PEPAC foi efetuado o ajustamento do ano de início de execução, para o EF 2026, e ajustamento relativo ao número de realizações, acomodando projetos de transitados do PRORURAL+, com impacto naquele EF. Por último, acresce que as intervenções E.5.1, E.16 e F.3 têm previsão de abertura de avisos para a submissão de candidaturas a partir de março de 2026.					
Comment on deviation from milestone (EN)	This indicator was not implemented in FY2025 as this year there were similar interventions to be implemented under the RDPs of the previous programming period. Nevertheless, in the course of 2025, the implementation of D.1.1.1 began, with particular reference to the launch of calls for applications since October 2025. With regard to intervention E.5.1, the 4th reprogramming of the CAP Strategic Plan adjusted the starting year for FY 2026 and adjusted the number of outputs, accommodating projects carried over from PRORURAL +, with an impact on that FY. Finally, E.5.1, E.16 and F.3 are expected to launch calls for applications from March 2026.					
R.41 Numerador: População rural que beneficia de melhorias significativas	Sim	Valores cumulativos	person	29 169,00	0,00	
R.41 Denominador: População rural total — para serviços e infraestruturas (R.41)	Sim	Fixos	person	3 172 862,00	3 172 862,00	
R.42 Promover a inclusão social	Não	Valores cumulativos		170,00	0,00	-100,00
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos	Sim	Anual	%	12,91	34,47	167,00
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Aves de capoeira	Sim	Anual	LU		0,00	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Outro	Sim	Anual	LU		0,00	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Suínos	Sim	Anual	LU		224 680,16	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Ovinos	Sim	Anual	LU		46 851,90	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Bovinos	Sim	Anual	LU		494 955,60	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Total	Sim	Anual	LU	287 172,00	766 487,66	
R.43 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.44 Promover o bem-estar dos animais	Sim	Anual	%	5,84	28,83	393,66
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Aves de capoeira	Sim	Anual	LU		0,00	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Outro	Sim	Anual	LU		0,00	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Suínos	Sim	Anual	LU		224 680,16	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Ovinos	Sim	Anual	LU		46 851,90	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Bovinos	Sim	Anual	LU		369 611,20	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Total	Sim	Anual	LU	129 899,00	641 143,26	
R.44 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	

2.2. Realizações obtidas – montantes unitários – financiamento nacional adicional

2.2.1 Intervenções de Pagamentos diretos

BISS (21) - Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade

A.1.1 - Apoio ao rendimento base

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.1 Apoio Base para Sustentabilidade	Realização obtida O.4	Hectares	2.717.848,4000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	769 714,91
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	161 467,49
	Despesa bruta realizada	EUR	255 849 515,06
	Montante unitário realizado	EUR	94,14
	Montante unitário de referência	EUR	82,74
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	13,78

Total para a intervenção	Realização obtida O.4	Hectares	2 717 848,40
	Despesa bruta realizada	EUR	255 849 515,06

A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	Realização obtida O.5	Beneficiários	81.339,0500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	28 850,32
	Despesa bruta realizada	EUR	60 325 858,42
	Montante unitário realizado	EUR	741,66

	Montante unitário de referência	EUR	770,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,68

Total para a intervenção	Realização obtida O.5	Beneficiários	81 339,05
	Despesa bruta realizada	EUR	60 325 858,42

CRISS (29) - Apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade

A.2.2 - Apoio redistributivo complementar

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	Realização obtida O.7	Hectares	677.958,9300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	73 875,13
	Despesa bruta realizada	EUR	70 679 595,74
	Montante unitário realizado	EUR	104,25
	Montante unitário de referência	EUR	120,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-13,12

Total para a intervenção	Realização obtida O.7	Hectares	677 958,93
	Despesa bruta realizada	EUR	70 679 595,74

Eco-scheme (31) - Regimes para o clima, o ambiente e o bem-estar dos animais

A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- ANI Conversão - Animais em modo Produção biológico	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	50.967,3600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00

	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	511 351,60
	Despesa bruta realizada	EUR	1 773 142,67
	Montante unitário realizado	EUR	34,79
	Montante unitário de referência	EUR	40,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-13,02

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- ARROZ Conversão - Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	167,9600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	27 569,56
	Despesa bruta realizada	EUR	96 735,30
	Montante unitário realizado	EUR	575,94
	Montante unitário de referência	EUR	547,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	5,29

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- CT REG Conversão - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	1.184,3900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	157 879,50
	Despesa bruta realizada	EUR	547 498,90
	Montante unitário realizado	EUR	462,26
	Montante unitário de referência	EUR	380,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	21,65

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- CT SEQ Conversão - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	12.646,9500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	340 789,15
	Despesa bruta realizada	EUR	1 191 214,05
	Montante unitário realizado	EUR	94,19
	Montante unitário de referência	EUR	78,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,76

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- FF REG Conversão - Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	1.328,3600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	322 761,29
	Despesa bruta realizada	EUR	1 128 276,44
	Montante unitário realizado	EUR	849,38
	Montante unitário de referência	EUR	780,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	8,89

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- FF SEQ Conversão - Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	3.254,4100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	751 736,90
	Despesa bruta realizada	EUR	2 626 945,51
	Montante unitário realizado	EUR	807,20
	Montante unitário de referência	EUR	728,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,88

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- HORT Conversão - Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	10.817,0700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 901 359,93
	Despesa bruta realizada	EUR	6 589 976,76
	Montante unitário realizado	EUR	609,22
	Montante unitário de referência	EUR	512,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	18,99

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- OL REG Conversão - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos Regadio	Realização obtida O.8	Hectares	4.226,6600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	733 286,93
	Despesa bruta realizada	EUR	2 562 967,02
	Montante unitário realizado	EUR	606,38
	Montante unitário de referência	EUR	525,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	15,50

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- OL SEQ Conversão - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	38.967,6500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	3 279 911,23
	Despesa bruta realizada	EUR	11 403 376,85
	Montante unitário realizado	EUR	292,64
	Montante unitário de referência	EUR	256,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- PP Conversão - Pastagem permanente	Realização obtida O.8	Hectares	109.493,2200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 786 912,98
	Despesa bruta realizada	EUR	6 239 283,90
	Montante unitário realizado	EUR	56,98
	Montante unitário de referência	EUR	82,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-30,51

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-CONV- VINHA Conversão - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	2.819,8200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	392 760,84
	Despesa bruta realizada	EUR	1 366 670,44
	Montante unitário realizado	EUR	484,67
	Montante unitário de referência	EUR	504,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,84

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- ANI Manutenção - Animais em modo Produção biológico	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	177.549,1100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 616 102,93
	Despesa bruta realizada	EUR	5 592 891,12
	Montante unitário realizado	EUR	31,50
	Montante unitário de referência	EUR	38,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-17,11

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- ARROZ Manutenção - Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	770,3300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	91 241,96
	Despesa bruta realizada	EUR	315 109,03
	Montante unitário realizado	EUR	409,06
	Montante unitário de referência	EUR	519,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-21,18

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- CT REG Manutenção - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	4.821,9100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	570 583,76
	Despesa bruta realizada	EUR	1 988 052,81
	Montante unitário realizado	EUR	412,30
	Montante unitário de referência	EUR	344,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	19,85

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- CT SEQ Manutenção - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	21.878,7100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	545 266,03
	Despesa bruta realizada	EUR	1 899 685,61
	Montante unitário realizado	EUR	86,83
	Montante unitário de referência	EUR	71,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	22,30

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- FF REG Manutenção - Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	3.555,3000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	965 288,40
	Despesa bruta realizada	EUR	3 373 658,74
	Montante unitário realizado	EUR	948,91
	Montante unitário de referência	EUR	742,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	27,89

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- FF SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	3.889,8400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	800 116,65
	Despesa bruta realizada	EUR	2 744 204,42
	Montante unitário realizado	EUR	705,48
	Montante unitário de referência	EUR	660,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	6,89

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- HORT Manutenção - Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	17.057,0900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 704 621,73
	Despesa bruta realizada	EUR	9 386 417,59
	Montante unitário realizado	EUR	550,29
	Montante unitário de referência	EUR	488,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	12,76

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- OL REG Manutenção - Culturas permanentes - Olival e Frutos seco regadio	Realização obtida O.8	Hectares	15.868,1900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 342 318,26
	Despesa bruta realizada	EUR	8 169 372,44
	Montante unitário realizado	EUR	514,83
	Montante unitário de referência	EUR	480,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	7,26

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- OL SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	81.659,6600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	6 547 276,80
	Despesa bruta realizada	EUR	22 828 546,47
	Montante unitário realizado	EUR	279,56
	Montante unitário de referência	EUR	232,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,50

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- PP Manutenção - Pastagem permanente	Realização obtida O.8	Hectares	315.101,0700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	4 520 777,20
	Despesa bruta realizada	EUR	15 794 128,41
	Montante unitário realizado	EUR	50,12
	Montante unitário de referência	EUR	78,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-35,74

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.1-MANU- VINHA Manutenção - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	5.589,4000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	661 572,77
	Despesa bruta realizada	EUR	2 308 481,59
	Montante unitário realizado	EUR	413,01
	Montante unitário de referência	EUR	456,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-9,43

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	655 097,99
	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	228 516,47
	Despesa bruta realizada	EUR	109 926 636,07

A.3.2 - Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- ARROZ PRODI- Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	26.624,4100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 699 845,98
	Despesa bruta realizada	EUR	12 258 324,27
	Montante unitário realizado	EUR	460,42
	Montante unitário de referência	EUR	460,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,09

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- CT REG PRODI- Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	46.041,6600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 815 146,49
	Despesa bruta realizada	EUR	8 190 664,39
	Montante unitário realizado	EUR	177,90
	Montante unitário de referência	EUR	147,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	21,02

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- CT SEQ PRODI- Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	34.218,8900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	323 255,43
	Despesa bruta realizada	EUR	1 467 035,19
	Montante unitário realizado	EUR	42,87
	Montante unitário de referência	EUR	34,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	26,09

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- FF REG PRODI- Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	29.972,7100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 598 784,78
	Despesa bruta realizada	EUR	11 785 186,28
	Montante unitário realizado	EUR	393,20
	Montante unitário de referência	EUR	442,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-11,04

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- FF SEQ PRODI- Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	1.557,8400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	138 987,03
	Despesa bruta realizada	EUR	632 233,42
	Montante unitário realizado	EUR	405,84
	Montante unitário de referência	EUR	317,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	28,03

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- HORT PRODI- Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	17.964,3100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 325 557,36
	Despesa bruta realizada	EUR	5 997 800,34
	Montante unitário realizado	EUR	333,87
	Montante unitário de referência	EUR	429,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-22,17

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- OL REG PRODI- Culturas permanentes - Olival e Frutos secos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	147.721,3700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	3 458 131,29
	Despesa bruta realizada	EUR	15 695 547,16
	Montante unitário realizado	EUR	106,25
	Montante unitário de referência	EUR	197,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-46,07

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- OL SEQ PRODI- Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	22.242,8200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	882 537,80
	Despesa bruta realizada	EUR	3 999 602,38
	Montante unitário realizado	EUR	179,82
	Montante unitário de referência	EUR	138,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	30,30

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.2- VINHA PRODI- Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	71.621,2600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 521 201,17
	Despesa bruta realizada	EUR	11 445 829,81
	Montante unitário realizado	EUR	159,81
	Montante unitário de referência	EUR	189,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-15,44

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	397 965,27
	Despesa bruta realizada	EUR	71 472 223,24

A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.3.1- M RED Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente- Nível encabeçamento muito reduzido (0,2CN/ha a 0,75CN/ha)	Realização obtida O.8	Hectares	284.812,9400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	3 499 795,06
	Despesa bruta realizada	EUR	15 229 343,03
	Montante unitário realizado	EUR	53,47
	Montante unitário de referência	EUR	60,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-10,88

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

A.3.3.1- RED Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente- Nível encabeçamento reduzido (0,75CN/ha a 1,5CN/ha)	Realização obtida O.8	Hectares	49.148,8600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	411 359,69
	Despesa bruta realizada	EUR	1 786 082,03
	Montante unitário realizado	EUR	36,34
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,94

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	333 961,80
	Despesa bruta realizada	EUR	17 015 425,06

A.3.3.2 - Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica	Realização obtida O.8	Hectares	6.638,7600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 019,66
	Despesa bruta realizada	EUR	596 999,33
	Montante unitário realizado	EUR	89,93
	Montante unitário de referência	EUR	75,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	19,91

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	6 638,76
	Despesa bruta realizada	EUR	596 999,33

A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.4 Melhorar eficiência alimentar animal	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	278.881,4400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	221 130,19
	Despesa bruta realizada	EUR	4 564 958,23
	Montante unitário realizado	EUR	16,37
	Montante unitário de referência	EUR	22,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-25,59

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	278 881,44
	Despesa bruta realizada	EUR	4 564 958,23

A.3.5 - Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.5 - BEA Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos - Bem Estar Animal	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	44.921,6500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	128 571,01
	Despesa bruta realizada	EUR	898 432,22
	Montante unitário realizado	EUR	20,00
	Montante unitário de referência	EUR	24,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-16,67

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.5 - BEA + URA2 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Bem estar animal e Uso racional de antimicrobianos 2º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	23.611,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	62 149,21
	Despesa bruta realizada	EUR	811 818,00
	Montante unitário realizado	EUR	34,38
	Montante unitário de referência	EUR	53,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-35,13

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.5 - BEA + URA1 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Bem estar animal e Uso racional de antimicrobianos 1º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	334.620,4900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	814 519,08
	Despesa bruta realizada	EUR	10 871 614,30
	Montante unitário realizado	EUR	32,49
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-32,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.5 - URA1 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Uso racional de antimicrobianos 1º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	12.336,3300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-5 659,11
	Despesa bruta realizada	EUR	271 399,20
	Montante unitário realizado	EUR	22,00
	Montante unitário de referência	EUR	24,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-8,33

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.5 - URA2 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Uso racional de antimicrobianos 2º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	828,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	22 356,00
	Montante unitário realizado	EUR	27,00
	Montante unitário de referência	EUR	29,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-6,90

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	416 317,47
	Despesa bruta realizada	EUR	12 875 619,72

A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.3.6 Práticas promotoras de biodiversidade	Realização obtida O.8	Hectares	705.015,1800
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	19 073,32

	Despesa bruta realizada	EUR	14 943 903,01
	Montante unitário realizado	EUR	21,20
	Montante unitário de referência	EUR	15,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	41,33

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	705 015,18
	Despesa bruta realizada	EUR	14 943 903,01

CIS (32) - Apoio associado ao rendimento

A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	Realização obtida O.11	Cabeças	459.421,7700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	107 934,98
	Despesa bruta realizada	EUR	52 227 077,21
	Montante unitário realizado	EUR	113,68
	Montante unitário de referência	EUR	103,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,37

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	459 421,77
	Despesa bruta realizada	EUR	52 227 077,21

A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	Realização obtida O.10	Hectares	1.627,4700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	233 948,70
	Montante unitário realizado	EUR	143,75
	Montante unitário de referência	EUR	125,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	15,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	1 627,47
	Despesa bruta realizada	EUR	233 948,70

A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	Realização obtida O.11	Cabeças	1.619.991,3200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	239 382,82
	Despesa bruta realizada	EUR	39 022 409,32
	Montante unitário realizado	EUR	24,09
	Montante unitário de referência	EUR	21,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	14,71

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	1 619 991,32
	Despesa bruta realizada	EUR	39 022 409,32

A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	Realização obtida O.11	Cabeças	144.252,6700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	7 687,62
	Despesa bruta realizada	EUR	17 640 659,37
	Montante unitário realizado	EUR	122,29
	Montante unitário de referência	EUR	113,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	8,22

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	144 252,67
	Despesa bruta realizada	EUR	17 640 659,37

A.1.2.4 - Pagamento ao arroz

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	Realização obtida O.10	Hectares	28.716,5800
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	5 419,41
	Despesa bruta realizada	EUR	12 480 496,44
	Montante unitário realizado	EUR	434,61
	Montante unitário de referência	EUR	387,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	12,30

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	28 716,58
	Despesa bruta realizada	EUR	12 480 496,44

A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.5 Pagamento ao tomate para indústria	Realização obtida O.10	Hectares	17.356,0300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	270,44
	Despesa bruta realizada	EUR	5 524 597,93
	Montante unitário realizado	EUR	318,31
	Montante unitário de referência	EUR	360,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-11,58

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	17 356,03
	Despesa bruta realizada	EUR	5 524 597,93

A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	Realização obtida O.10	Hectares	25.686,5300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	346,68
	Despesa bruta realizada	EUR	1 476 138,28
	Montante unitário realizado	EUR	57,47
	Montante unitário de referência	EUR	65,00

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-11,58
--	---	---	--------

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	25 686,53
	Despesa bruta realizada	EUR	1 476 138,28

A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	Realização obtida O.10	Hectares	28.398,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-4 370,40
	Despesa bruta realizada	EUR	3 238 395,25
	Montante unitário realizado	EUR	114,04
	Montante unitário de referência	EUR	104,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	9,65

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	28 398,00
	Despesa bruta realizada	EUR	3 238 395,25

A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	Realização obtida O.10	Hectares	24.305,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-3 858,99

	Despesa bruta realizada	EUR	5 588 581,60
	Montante unitário realizado	EUR	229,94
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,97

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	24 305,00
	Despesa bruta realizada	EUR	5 588 581,60

A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	Realização obtida O.10	Hectares	15.701,1200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-2 408,78
	Despesa bruta realizada	EUR	2 166 754,56
	Montante unitário realizado	EUR	138,00
	Montante unitário de referência	EUR	120,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	15,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	15 701,12
	Despesa bruta realizada	EUR	2 166 754,56

2.2.2 Intervenções setoriais

WINE - Vinho

HARINWINE (58(1)(d)) - seguros de colheitas contra as perdas de rendimento decorrentes de fenómenos climáticos adversos equiparados a catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos, animais, doenças das plantas ou pragas

B.3.5 - Seguros de colheitas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.5 Seguros de colheitas	Realização obtida O.36	Beneficiários	25.220,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	7 269 997,81
	Montante unitário realizado	EUR	288,26
	Montante unitário de referência	EUR	207,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	39,26

Justificação do excesso (se aplicável):

Motivos para o desvio: i) desajustamento do histórico que fundamentou as opções do PEPAC em relação ao período mais recente; ii) alterações efetuadas em 2023, para a campanha 2024, ao Sistema de Seguros e, daí decorrente, aos Sistema de Informação (SI) do Organismo Pagador (OP) e Seguradoras, com impacto no normal desenrolar da campanha.

Assim:

(i) Esta intervenção foi estabelecida no PEPAC tendo por base os dados das campanhas de seguros vitícolas de colheitas (SVC) dos anos 2012 a 2018, apresentando no final desse período um montante unitário (UA) médio de aproximadamente 207 EUR. A média dos últimos 5 anos (2019 a 2023), subsequentes ao período de referência do PEPAC, resulta num UA médio de 254 EUR.

(ii) A campanha 2024 foi também atípica, decorrente das alterações introduzidas pela implementação da nova legislação do PEPAC e, concretamente, da alteração efetuada ao nível da atualização da zonagem de tarifação e dos valores limite de produtividades, preços e prémios de seguro por hectare, que não eram atualizados desde 2012, e que foram revistos no final de 2023. Tal obrigou ao ajustamento do SI do OP para receção das candidaturas, com implicações também ao nível dos SI das Seguradoras que operam neste mercado e do ajustamento por parte dos tomadores individuais e coletivos que celebram contrato de seguro. Estas circunstâncias justificaram que o calendário para apresentação de candidaturas fosse distinto do de campanhas anteriores, tendo-se iniciado mais tardiamente e prolongado no tempo, ainda com impacto no EF 2025, traduzindo-se num UA realizado (RUA) de 288,26 EUR.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

Reasons for deviation: (I) mismatch of the historical basis for the PEPAC options with respect to the most recent period; (II) changes made in 2023, for the 2024 marketing year, to the Insurance System and, as a result, to the Information System (IS) of the Paying Agency (PA) and the Insurers, with an impact on the normal running of the marketing year. This for (I) This intervention was established in the CAP Strategic Plan on the basis of data from the Wine Harvest Insurance (WTS) campaigns for the years 2012 to 2018, with an average unit amount (UA) at the end of that period of approximately EUR 207. The average of the last 5 years (2019 to 2023) following the CAP Strategic Plan reference period results in an average UA of EUR 254. (ii) The 2024 campaign was also atypical, as a result of the changes introduced by the implementation of the new CAP Strategic Plan legislation and, in particular, the change made to the updating of the charging zone and the limit values of production, prices and insurance premiums per hectare, which have not been updated since 2012, and which were revised at the end of 2023. This required the PA's IT system to be adjusted in order to receive applications, with implications also for the IT systems of the insurers operating in this market and for the adjustment by individual and collective policyholders who conclude insurance contracts. These circumstances justified a different timing for the submission of applications from previous claim years, which started later and prolonged in time, still having an impact on FY2025, resulting in a realised UA (RUA) of EUR 288,26.

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Beneficiários	25 220,00

WINE - Vinho

INVWINE (58(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos nos sistemas de exploração vitícola, excetuando as operações pertinentes para o tipo de intervenção previsto na alínea a), nas instalações de tratamento e nas infraestruturas das adegas, bem como nas estruturas e ferramentas de comercialização

B.3.6 - Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.6 Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis	Realização obtida O.36	Ações	150,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	26 369,84
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	-11 769 327,10
	Despesa bruta realizada	EUR	2 600 947,33
	Montante unitário realizado	EUR	17 339,65
	Montante unitário de referência	EUR	30 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-42,20

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Ações	150,00

WINE - Vinho

RESTRVINEY (58(1)(a)) - reestruturação e reconversão de vinhas

B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	Realização obtida O.36	Hectares	1.605,9100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	4 008 776,80
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	123 517,71

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	-12 337 738,88
	Despesa bruta realizada	EUR	19 692 436,30
	Montante unitário realizado	EUR	12 262,48
	Montante unitário de referência	EUR	16 410,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-25,27

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Hectares	1 605,91

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.8- AÇÕES Melhoria da qualidade dos produtos apícolas (ações)	Realização obtida O.37	Ações	5,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	628,68
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	25 644,48
	Montante unitário realizado	EUR	5 128,90
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-74,36

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	5,00

WINE - Vinho

GREENWINE (58(1)(c)) - colheita em verde, que consiste na destruição ou remoção total dos cachos de uvas antes da maturação, reduzindo assim o rendimento da superfície em causa a zero e excetuando a não-colheita, que consiste em deixar uvas com valor comercial nas videiras no fim do ciclo normal de produção

B.3.7 - Colheita em Verde

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.7 Colheita em Verde	Realização obtida O.36	Ações	0,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	2 315,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Ações	0,00

FV - Frutas e produtos hortícolas

-

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.1 Número de programas operacionais do setor frutas e hortícolas	Realização obtida O.35	Programas operacionais	32,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	63 891,38
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	383 768,30
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa bruta realizada	EUR	7 151 452,44
	Montante unitário realizado	EUR	223 482,89
	Montante unitário de referência	EUR	444 444,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-49,72

Total para a intervenção	Realização obtida O.35	Programas operacionais	32,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	7 151 452,44
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.2 - Luta contra a varroose

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.2 Luta contra a varroose	Realização obtida O.37	Colmeias	560.811,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	20 984,01
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	1 293 827,79
	Montante unitário realizado	EUR	2,31
	Montante unitário de referência	EUR	2,09
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,53

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Colmeias	560 811,00

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.3 - AÇÕES Combate à Vespa velutina (vespa asiática)- ações	Realização obtida O.37	Ações	3,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	2 539,90
	Montante unitário realizado	EUR	846,63
	Montante unitário de referência	EUR	10 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-91,53
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	3,00

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.4 - Apoio à transumância

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.4 AÇÕES Apoio à transumância	Realização obtida O.37	Ações	0,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa bruta realizada	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	5 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	0,00

API - Produtos da apicultura

ADVICEES (55(1)(a)) - serviços de aconselhamento, assistência técnica, formação, informação e intercâmbio de boas práticas, nomeadamente através da criação de redes, para apicultores e organizações de apicultores

B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.1- AÇÕES Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores (ações)	Realização obtida O.37	Ações	57,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	4 319,34
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	500 964,69
	Montante unitário realizado	EUR	8 788,85
	Montante unitário de referência	EUR	19 837,50
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-55,70
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	57,00

API - Produtos da apicultura

PRESBEEHIVES (55(1)(d)) - ações para preservar ou aumentar o número de colmeias existentes na União, incluindo a criação de abelhas

B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones seleccionadas	Realização obtida O.37	Ações	16,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	18 040,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 127,50
	Montante unitário de referência	EUR	1 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-24,83
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	16,00

API - Produtos da apicultura

COOPAPI (55(1)(e)) - cooperação com organismos especializados na execução de programas de investigação no domínio da apicultura e dos produtos da apicultura

B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	Realização obtida O.37	Ações	2,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	40 000,00

	Montante unitário realizado	EUR	20 000,00
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	2,00

API - Produtos da apicultura

ACTLAB (55(1)(c)) - ações de apoio aos laboratórios de análise de produtos da apicultura, perdas de abelhas ou quedas de produtividade e substâncias potencialmente tóxicas para as abelhas

B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.2.5 Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	Realização obtida O.37	Ações	15,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	956,70
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	8 349,01
	Montante unitário realizado	EUR	556,60
	Montante unitário de referência	EUR	2 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-77,74
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	15,00

WINE - Vinho

RESTRVINEY (58(1)(a)) - reestruturação e reconversão de vinhas

B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

B.3.3 Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	Realização obtida O.36	Hectares	26,9600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	83 506,02
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	14 193,78
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	-245 136,93
	Despesa bruta realizada	EUR	344 340,12
	Montante unitário realizado	EUR	12 772,26
	Montante unitário de referência	EUR	12 300,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	3,84

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Hectares	26,96

WINE - Vinho

PROMOWINE (58(1)(k)) - promoção em países terceiros

B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	Realização obtida O.36	Ações	116,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	119 098,95
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	-2 490 783,22
	Despesa bruta realizada	EUR	6 118 880,97
	Montante unitário realizado	EUR	52 748,97
	Montante unitário de referência	EUR	76 923,00

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-31,43
Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Ações	116,00

WINE - Vinho

DISTIL (58(1)(g)) - destilação de subprodutos da vinificação de acordo com as restrições estabelecidas na parte II, secção D, do anexo VIII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013

B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
B.3.1 HECT Destilação de subprodutos da vinificação	Realização obtida O.36	Hectolitros	31.867,2000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	3 505 392,00
	Montante unitário realizado	EUR	110,00
	Montante unitário de referência	EUR	110,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Hectolitros	31 867,20

2.2.3 Intervenções na área do desenvolvimento rural

ENVCLIM (70) - Compromissos em matéria de ambiente e de clima e outros compromissos de gestão

C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo – Sementeira direta

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.1- REG	Realização obtida O.14	Hectares	3.897,6900

Conservação do solo - Sementeira direta - Culturas de Regadio	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,971
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 667,34
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	277 817,62
	Montante unitário realizado	EUR	71,28
	Montante unitário de referência	EUR	68,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	4,82

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1- REG+ PS Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Regadio com Manutenção da palha no solo	Realização obtida O.14	Hectares	932,6900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,825
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-14 811,41
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	89 839,23
	Montante unitário realizado	EUR	96,32

	Montante unitário de referência	EUR	86,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	12,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.1- REG+PM Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Regadio com Práticas melhoradoras da estrutura do solo	Realização obtida O.14	Hectares	58,2400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-1 613,64
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 247,38
	Montante unitário realizado	EUR	107,27
	Montante unitário de referência	EUR	86,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	24,73

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	4.156,2400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,654
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	860,78
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	256,53
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	174 539,59
	Montante unitário realizado	EUR	41,99
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	16,64

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ+ PS Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro com Manutenção da palha no solo	Realização obtida O.14	Hectares	373,9600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,848
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-6 796,27
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21 394,19
	Montante unitário realizado	EUR	57,21
	Montante unitário de referência	EUR	54,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	5,94

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ+PM Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro com Práticas melhoradoras da estrutura do solo	Realização obtida O.14	Hectares	12,0300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-360,90
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	721,80
	Montante unitário realizado	EUR	60,00
	Montante unitário de referência	EUR	54,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	11,11

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	9 430,85
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	570 559,81
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo - Enrelvamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.2	Realização obtida O.14	Hectares	214.780,1100
Conservação do solo – Enrelvamento	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,655
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	28 729,25
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	106 568,28

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 228 670,98
	Montante unitário realizado	EUR	61,59
	Montante unitário de referência	EUR	70,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-12,01

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	214 780,11
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 228 670,98
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.3 - M RED Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento muito reduzido (0,2CN/ha a 0,75CN/ha)	Realização obtida O.14	Hectares	50.640,1700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,76
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	294,50
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 088,18
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 394 539,42
	Montante unitário realizado	EUR	47,29
	Montante unitário de referência	EUR	47,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,62

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.3 - RED Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento reduzido (0,75CN/ha a 1,5CN/ha)	Realização obtida O.14	Hectares	10.571,8600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,271
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	40 578,44
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-569 832,74
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	75 349,77
	Montante unitário realizado	EUR	7,13
	Montante unitário de referência	EUR	61,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-88,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.3 – RED+AF Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento reduzido (0,75CN/ha a 1,5CN/ha) com % mínima de autonomia forrageira (Subvenção - Média)	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.1.3-M RED+AF Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento muito reduzido (0,2CN/ha a 0,75CN/ha) com % mínima de autonomia forrageira (Subvenção - Média)	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	61 212,03
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 469 889,19
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.1.1.1.2- CA HFF Uso eficiente da água- Classe A Horticultura, frutos frescos e vinha para uva de mesa	Realização obtida O.14	Hectares	4.201,7000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,701
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 522,05
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	414 961,16
	Montante unitário realizado	EUR	98,76
	Montante unitário de referência	EUR	79,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	25,01

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CA TEMP Uso eficiente da água- Classe A Culturas temporárias de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	11.096,2700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,076
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 124,29
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	33 053,66
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	879 811,62

	Montante unitário realizado	EUR	79,29
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,14

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CA VOFS Uso eficiente da água- Classe A Vinha para vinho, olival e frutos secos	Realização obtida O.14	Hectares	98.078,4200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,661
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 073,11
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	32 555,24
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 256 505,20
	Montante unitário realizado	EUR	53,59
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-18,80

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CB Uso eficiente da água- Classe B	Realização obtida O.14	Hectares	377,2000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,909
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	667,16
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	126,87
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21 334,56
	Montante unitário realizado	EUR	56,56
	Montante unitário de referência	EUR	130,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-56,49

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CB+ HFF Uso eficiente da água- Classe B+ Horticultura, frutos frescos e vinha para uva de mesa	Realização obtida O.14	Hectares	650,6100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,693
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 612,07
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	61 506,48
	Montante unitário realizado	EUR	94,54
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	43,24

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CB+ TEMP Uso eficiente da água- Classe B+ Culturas temporárias de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	2.698,1300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,863
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	268,03
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	174 404,08
	Montante unitário realizado	EUR	64,64
	Montante unitário de referência	EUR	56,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	15,43

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.1.2- CB+ VOFS Uso eficiente da água- Classe B+ Vinha para vinho, olival e frutos secos	Realização obtida O.14	Hectares	6.659,1400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,711
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	286,75
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 917,80
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	445 636,41
	Montante unitário realizado	EUR	66,92
	Montante unitário de referência	EUR	56,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	19,50

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	123 761,47
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 254 159,51
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 LAM REG Montados e Lameiros - Lameiros de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	9.660,7600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,963
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	11 267,77
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-1 474 600,64
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	420 854,90
	Montante unitário realizado	EUR	43,56
	Montante unitário de referência	EUR	137,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-68,20

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 LAM SEQ Montados e Lameiros- Lameiros de sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	7.348,8800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,026
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 596,10

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-483 560,73
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	180 809,99
	Montante unitário realizado	EUR	24,60
	Montante unitário de referência	EUR	58,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-57,59

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 MONT Montados e Lameiros- Montado de sobre, azinho ou carvalho negral	Realização obtida O.14	Hectares	236.488,1800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,879
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	28 091,53
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	480 351,51
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 492 903,03
	Montante unitário realizado	EUR	27,46
	Montante unitário de referência	EUR	29,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-5,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.1.1.2.1 MONT CM Montados e Lameiros- Montado de sobre, azinho ou carvalho negral com opção utilização de corta-mato	Realização obtida O.14	Hectares	24.475,1300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,893
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 395,05
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-220 129,68
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	724 086,68
	Montante unitário realizado	EUR	29,58
	Montante unitário de referência	EUR	41,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-27,85

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM Montados e Lameiros- Montado de sobre, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanha	Realização obtida O.14	Hectares	34.330,1400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,048
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	42,40
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	39 841,16
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	880 352,12

	Montante unitário realizado	EUR	25,64
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-28,78

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM CM Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanhaeira com opção utilização de corta-mato	Realização obtida O.14	Hectares	1.914,0100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,687
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	728,49
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-21 474,32
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	49 034,60
	Montante unitário realizado	EUR	25,62
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-46,62

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM RG Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanhaeira com opção regeneração do montado	Realização obtida O.14	Hectares	3.197,5900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,455
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	16 068,37
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-6 727,92
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	69 898,19
	Montante unitário realizado	EUR	21,86
	Montante unitário de referência	EUR	50,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-56,28

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.1 MONT REGN Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral com opção regeneração do montado	Realização obtida O.14	Hectares	308,9000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-156,90
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 959,46
	Montante unitário realizado	EUR	12,82
	Montante unitário de referência	EUR	43,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-70,19

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	317 723,59
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 821 898,97
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.2 CPT Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais - Culturas Permanentes Tradicionais	Realização obtida O.14	Hectares	104.219,6200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,647
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	12 528,01
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	48 316,64
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 564 302,61
	Montante unitário realizado	EUR	139,75
	Montante unitário de referência	EUR	97,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	44,07

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.2.2 DV Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais- Douro Vinhateiro	Realização obtida O.14	Hectares	14.715,5600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,754
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	28 154,52
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	133 597,66

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 452 103,87
	Montante unitário realizado	EUR	574,37
	Montante unitário de referência	EUR	570,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,77

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	118 935,18
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23 016 406,48
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.3 CP Mosaico Agroflorestal- Culturas permanentes	Realização obtida O.14	Hectares	143.295,5400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,645
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	17 038,15
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	32 787,49
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21 233 664,69
	Montante unitário realizado	EUR	148,18
	Montante unitário de referência	EUR	130,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	13,98

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.3 CT Mosaico Agroflorestal- Culturas temporárias	Realização obtida O.14	Hectares	70.846,8500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,692
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	10 703,95
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23 052,15
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 536 011,36
	Montante unitário realizado	EUR	92,26
	Montante unitário de referência	EUR	96,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,90

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.3 PP Mosaico Agroflorestal- Prados e pastagens permanentes e Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva	Realização obtida O.14	Hectares	68.999,7200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,748
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 645,80
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	67 377,63
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 602 270,99
	Montante unitário realizado	EUR	52,21
	Montante unitário de referência	EUR	52,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,40

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	283 142,11
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	31 371 947,04
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.4 - RARA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça Rara	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	10.257,0900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,959
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	10 084,37
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	81 505,50
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 569 712,14
	Montante unitário realizado	EUR	250,53
	Montante unitário de referência	EUR	250,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,21

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.1.1.4 - RISCO Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça em Risco	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	50.070,2600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,761
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	47 810,79
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	164 298,06
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 015 130,56
	Montante unitário realizado	EUR	160,08
	Montante unitário de referência	EUR	160,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,05

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.4 – RARA-BA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça Rara - Em áreas de Baldio	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	1.416,9500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,785
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 092,65
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	469 392,08

	Montante unitário realizado	EUR	331,27
	Montante unitário de referência	EUR	325,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	1,93

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.4 – RISCO- BA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça em Risco - Em áreas de Baldio	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	15.056,2400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,659
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	69 526,91
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 131 700,01
	Montante unitário realizado	EUR	208,00
	Montante unitário de referência	EUR	208,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	76 800,54
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 185 934,79
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.5 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.5 VEG	Realização obtida O.19	Operações	0,0000

Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (vegetais)	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	18 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.5- ANI Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais)	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	55 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.5- FLOR Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (florestais)	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	14 400,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.6 - Apoio à apicultura para a Biodiversidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.6 Apoio à Apicultura	Realização obtida O.14	Beneficiários	1.403,4700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,656

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	105 053,25
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 121 481,00
	Montante unitário realizado	EUR	2 224,12
	Montante unitário de referência	EUR	519,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	328,54

Justificação do excesso (se aplicável):

58% dos beneficiários apresentam Despesa Pública (DP) validada (para os três anos contratualizados) entre 1.875€ e 9.000€. As médias anuais correspondentes situam-se acima do montante unitário máximo (PUAmáx) de 623€ estabelecido no PEPAC Portugal para esta intervenção.

A ausência de histórico desta intervenção em programas anteriores levou a uma previsão da distribuição dos beneficiários pelos escalões de níveis de apoio, no momento do planeamento dos montantes unitários médios e máximo, diferente da que se verificou na procura e consequente execução.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

58 % of beneficiaries have validated Public Expenditure (PA) (for the three contracted years) between EUR 1.875 and EUR 9.000. The corresponding annual averages are above the maximum unit amount (PUAmax) of EUR 623 established in the Portuguese CAP Strategic Plan for this intervention. The absence of a history of this intervention in previous programmes led to a forecast of the distribution of beneficiaries across the levels of support, at the time of planning the average and maximum unit amounts, different from that found in demand and consequent implementation.

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	1 403,47
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 121 481,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.7 - Produção integrada (PRODI) - Culturas agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - CT SEQ PRODI - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - ARROZ PRODI - Arroz	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - CT REG PRODI - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - FF REG PRODI - Culturas permanentes - Frutos frescos regadio	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - FF SEQ PRODI - Culturas permanentes - Frutos frescos sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - HORT PRODI - Horticultura	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - OL REG PRODI - Culturas permanentes - Olival e frutos secos regadio	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - OL SEQ	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000

PRODI - Culturas permanentes - Olival e frutos secos sequeiro	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.7 - VINHA PRODI - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.8 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV - ARROZ Conversão - Arroz	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV - HORT Conversão - Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV - PP Conversão - Pastagem permanente	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV - VINHA Conversão - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV-CT REG Conversão - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV-CT SEQ Conversão - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV-FF REG Conversão - Culturas permanentes - Frutos frescos regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV-FF SEQ Conversão - Culturas permanentes - Frutos frescos sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.1.1.8-CONV-OL REG Conversão - Culturas permanentes - Olival e frutos secos Regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-CONV-OL SEQ Conversão - Culturas permanentes - Olival e frutos secos sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU - ARROZ Manutenção - Arroz	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU - HORT Manutenção - Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU - PP Manutenção - Pastagem permanente	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU - VINHA Manutenção - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-CT REG Manutenção - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-CT SEQ Manutenção - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-FF REG Manutenção - Culturas permanentes - Frutos frescos regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-FF SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Frutos frescos sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-OL REG Manutenção - Culturas permanentes - Olival e frutos secos regadio	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.1.8-MANU-OL SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Olival e frutos secos sequeiro	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.17	Hectares	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 - SA MAN Instalação de sistemas agroflorestais- Prémio de manutenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 - RF FL MAN Restabelecimento da Floresta : Prémio de manutenção-Folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 - RF OE MAN Restabelecimento da Floresta: Prémio de manutenção- Outras espécies	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 -FT PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Sem direitos	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 -FT PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Com direitos	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 FT FL M PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Com direitos + Manutenção Folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 FT FL M PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Sem direitos + Manutenção Folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 FT OE M PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Com direitos + Manutenção Outras espécies	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.8 FT OE M PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - Sem direitos + Manutenção Outras espécies	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.1 ROT TM Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio nos Apoios Zonais Montesinho-Nogueira e Douro Inter,Sabor, Maças e V.Côa	Realização obtida O.14	Hectares	1.096,7800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,066
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 948,01
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	10 935,21
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	145 380,53
	Montante unitário realizado	EUR	132,55

	Montante unitário de referência	EUR	124,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	6,90

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.1- BALD PG Planos Zonais Agroambientais - Gestão Pastoreio em áreas de Baldio no Apoio Zonal Peneda-Gerês	Realização obtida O.14	Hectares	26.960,6400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,878
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 479 695,85
	Montante unitário realizado	EUR	54,88
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	14,33

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.1- SOC PG Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de socalcos no Apoio Zonal Peneda-Gerês	Realização obtida O.14	Hectares	835,9000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,677
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 090,72
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	22 460,61
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	230 805,00
	Montante unitário realizado	EUR	276,12
	Montante unitário de referência	EUR	276,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,04

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.1-ROT CV EST Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio nos Apoios Zonais Castro Verde e Outras áreas Estepárias	Realização obtida O.14	Hectares	47.407,6800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,917
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	235 849,90
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 794 109,06
	Montante unitário realizado	EUR	101,13
	Montante unitário de referência	EUR	88,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,92

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.1-SOUT MN Planos Zonais Agroambientais - Conservação dos sotos notáveis da Terra Fria no Apoio Zonal Montesinho-Nogueira	Realização obtida O.14	Hectares	271,9200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,08
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 648,69
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	178 294,22
	Montante unitário realizado	EUR	655,69
	Montante unitário de referência	EUR	518,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	26,58

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	76 572,92
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 828 284,66
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.2	Realização obtida O.14	Hectares	6.111,2100
Gestão do montado por resultados	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,002
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	836,05

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	994 795,80
	Montante unitário realizado	EUR	162,78
	Montante unitário de referência	EUR	159,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	2,38

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	6 111,21
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	994 795,80
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 AS Gestão Integrada em Zonas Crítica- Área em socalco	Realização obtida O.14	Hectares	463,7600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,006
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 369,08
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	128 006,04
	Montante unitário realizado	EUR	276,02
	Montante unitário de referência	EUR	276,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,01

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 BALDIO Gestão Integrada em Zonas Crítica - Baldio	Realização obtida O.14	Hectares	15.573,3500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,834
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	334,66
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 092 549,91
	Montante unitário realizado	EUR	70,16
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	46,17

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 CP Gestão Integrada em Zonas Crítica - Culturas permanentes	Realização obtida O.14	Hectares	72,8400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,016
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21,35
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 360,46
	Montante unitário realizado	EUR	183,42
	Montante unitário de referência	EUR	149,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	23,10

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 CT Gestão Integrada em Zonas Crítica- Culturas temporárias	Realização obtida O.14	Hectares	1.403,6000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,015
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 336,29
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	169 873,86
	Montante unitário realizado	EUR	121,03
	Montante unitário de referência	EUR	110,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,03

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 LR Gestão Integrada em Zonas Crítica - Lameiros de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	2.140,9100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,018
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 770,47
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	480 340,70
	Montante unitário realizado	EUR	224,36
	Montante unitário de referência	EUR	210,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	6,84

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 LS Gestão Integrada em Zonas Crítica - Lameiros de sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	531,2300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,214
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 786,76
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	58 444,10
	Montante unitário realizado	EUR	110,02
	Montante unitário de referência	EUR	88,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	25,02

Justificação do excesso (se aplicável):

As 246 candidaturas aprovadas e com pagamentos no EF 2025 correspondem a áreas que se enquadram, na sua totalidade, no primeiro escalão (áreas ≤ 20 hectares) que tem como montante unitário (UA) 110 €/ha, portanto, acima do UA planeado máximo (PUAmax) de 109 €/ha. A ultrapassagem do RUA face ao PUAmax resulta, assim, do perfil de beneficiários candidatos (e áreas associadas), muito diferente do planeado.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The 246 applications approved and paid in FY 2025 correspond to areas which, in their entirety, fall within the first band (areas ≤ 20 hectares) which has a unit amount (UA) of EUR 110/ha, thus exceeding the maximum planned UA (PUAmax) of EUR 109/ha. The exceeding of the RUA in relation to the PUAmax is thus the result of the profile of candidate beneficiaries (and associated areas), which is very different from that planned.

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.3 OPP Gestão Integrada em Zonas Crítica- Outros Prados e pastagens permanentes e Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva	Realização obtida O.14	Hectares	400,0600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,167
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 217,64
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	29 126,02
	Montante unitário realizado	EUR	72,80
	Montante unitário de referência	EUR	52,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	40,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	20 585,75
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 971 701,09
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.4 - AVES AC Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção da águia-caçadeira	Realização obtida O.14	Hectares	7,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 750,00
	Montante unitário realizado	EUR	250,00
	Montante unitário de referência	EUR	263,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-4,94

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.4 - AVES CNA Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Canteiros não ativos	Realização obtida O.14	Hectares	263,1500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,001
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 168,06
	Montante unitário realizado	EUR	8,24
	Montante unitário de referência	EUR	22,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-62,55

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.4 - AVES NP Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola- Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Não produtivas	Realização obtida O.14	Hectares	833,3600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,005
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	380,55
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21 680,62
	Montante unitário realizado	EUR	26,02
	Montante unitário de referência	EUR	26,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,08

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.4 - AVES CA Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Canteiros ativos	Realização obtida O.14	Hectares	19.171,6900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,005
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	864,80
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	33 993,45
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 092 509,65
	Montante unitário realizado	EUR	265,63
	Montante unitário de referência	EUR	316,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-15,94

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.4 - LOBO Proteção de espécies com Estatuto em superfície agrícola - Lobo ibérico	Realização obtida O.14	Beneficiários	3.100,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,003
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	26 301,27
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 476 723,00
	Montante unitário realizado	EUR	476,36
	Montante unitário de referência	EUR	870,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-45,25

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	3 100,00
	Realização obtida O.14	Hectares	20 275,20
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 594 831,33
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.5 – AVES Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais- Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres	Realização obtida O.15	Hectares	364,3200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	72 864,00
	Montante unitário realizado	EUR	200,00
	Montante unitário de referência	EUR	205,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-2,44

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.2.5 – LI Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais- Manutenção de habitats do Lince-Ibérico	Realização obtida O.15	Hectares	4.878,0800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	30,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 803,69
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	341 584,49
	Montante unitário realizado	EUR	70,02
	Montante unitário de referência	EUR	80,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-12,48
Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	5 242,40
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	414 448,49
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.1 - Agricultura Biológica - Conversão e manutenção

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E 10.1.1- Manut Castanha	Realização obtida O.17	Hectares	0,3200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	57,60
	Montante unitário realizado	EUR	180,00
	Montante unitário de referência	EUR	180,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.10.1 - CONV Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,7600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	547,20
	Montante unitário realizado	EUR	720,00
	Montante unitário de referência	EUR	720,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.1 - CONV FAC Fruticultura, ananás e chá	Realização obtida O.17	Hectares	12,3000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 284,00

	Montante unitário realizado	EUR	1 080,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 080,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.1- Manutenção Fruticultura, Chá a ananás	Realização obtida O.17	Hectares	59,4800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	53 532,00
	Montante unitário realizado	EUR	900,00
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.1- CONV Pastagem natural ou prado permanente	Realização obtida O.17	Hectares	1.543,0700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 145,60
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	370 335,96
	Montante unitário realizado	EUR	240,00
	Montante unitário de referência	EUR	240,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.1- Manutenção Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	9,8300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 899,50
	Montante unitário realizado	EUR	600,15
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,02

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.1-Conver castanha	Realização obtida O.17	Hectares	0,1100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23,76
	Montante unitário realizado	EUR	216,00
	Montante unitário de referência	EUR	216,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.1-manut Pastagem natural ou prado permanente	Realização obtida O.17	Hectares	2.761,3700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 414,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	552 273,10
	Montante unitário realizado	EUR	200,00
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.17	Hectares	4 387,24
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	995 953,12
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.2 - Curraletas, lajidos e paredões da cultura da vinha

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	Realização obtida O.14	Hectares	1.084,6400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 029,60
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	867 685,20
	Montante unitário realizado	EUR	799,98
	Montante unitário de referência	EUR	800,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	1 084,64
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	867 685,20
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.3 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	Realização obtida O.14	Hectares	449,8900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	520,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	359 909,20
	Montante unitário realizado	EUR	799,99
	Montante unitário de referência	EUR	800,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	449,89
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	359 909,20
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	Realização obtida O.14	Hectares	111,9800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	67 186,80
	Montante unitário realizado	EUR	599,99
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	111,98
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	67 186,80
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.5 - Manutenção da extensificação da produção pecuária

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.1 Manutenção do encabeçamento -caso geral- encabeçamento >= 0,6CN ha <= 1,4CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	41.973,7900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	12 639,52
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 975 022,42
	Montante unitário realizado	EUR	190,00
	Montante unitário de referência	EUR	190,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.3 Redução encabeçamento caso geral- encabeçamento entre 1.90CN/ha e 2,5CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	170,5800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 839,33
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	59 703,00
	Montante unitário realizado	EUR	350,00
	Montante unitário de referência	EUR	286,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	22,38

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.4 Redução Encabeçamento- caso geral- encabeçamento > 2,5CN/ha de SF	Realização obtida O.14	Hectares	15,0200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 458,60
	Montante unitário realizado	EUR	430,00
	Montante unitário de referência	EUR	334,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	28,74

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.5 Manutenção do encabeçamento- ganadarias - encabeçamento >= 0,6CN/ha e <=1,8CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.6	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000

Redução do encabeçamento- ganadarias - encabeçamento >1,80CN/ha e <= 2,00CN/ha	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.7 Redução do encabeçamento- ganadarias- encabeçamento entre >2,00CN/ha e <=2,5CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.5.8 Redução do encabeçamento- ganadarias- encabeçamento >2,5CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.5.2 Redução encabeçamento- caso geral (CN/ha de SF): > 1,40CN/ha e ≤ 1,90CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	101,8900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	304,92
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	22 415,80
	Montante unitário realizado	EUR	220,00
	Montante unitário de referência	EUR	208,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	5,77

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	42 261,28
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 063 599,82
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.6.1 Proteção das Raças Autóctones- Ramo Grande	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	1.289,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	246,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	322 250,00
	Montante unitário realizado	EUR	250,00
	Montante unitário de referência	EUR	250,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00
--	---	----------	-------------

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.6.2 Apoio Raças Autóctones - Pónei da Terceira	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	46,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 000,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 600,00
	Montante unitário realizado	EUR	100,00
	Montante unitário de referência	EUR	100,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.6.3 Apoio a Raças Autoctones- Raça Catrina	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	48,6000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 290,00
	Montante unitário realizado	EUR	150,00
	Montante unitário de referência	EUR	150,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.6.5 Apoio a Raças Autoctones- Cavalo Lusitano	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E10.6.4 Apoio a Raças Autoctones- Burro da Graciosa	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	8,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	800,00
	Montante unitário realizado	EUR	100,00
	Montante unitário de referência	EUR	100,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	1 391,60
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	334 940,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.7 - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	Realização obtida O.14	Hectares	115,2600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	138 312,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 200,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 214,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-1,15

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	115,26
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	138 312,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.8 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	23 529,41
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.11.1 - Compromissos silvoambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.1 - Silvo OA E.11.1 - Compromissos silvoambientais- outras zonas	Realização obtida O.15	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.1 - Silvo ZE E.11.1 - Compromissos silvoambientais – zonas específicas	Realização obtida O.15	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.1-Transitados Compromissos silvoambientais transitados	Realização obtida O.15	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2 - FCAA - PR Florestação e criação de áreas arborizadas - Prémio à perda de rendimento	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2- FCAA- PM-F Florestação e criação de áreas arborizadas - Prémio à manutenção - folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-FCAA-PM-E Florestação e criação de áreas arborizadas - Prémio à manutenção - endémicas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-FCAA-PM-R Florestação e criação de áreas arborizadas - Prémio à manutenção - resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-FCAA-Transit Florestação e criação de áreas arborizadas - Prémios transitados	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-SAF-PM-E Sistemas agroflorestais - Prémio à Manutenção– endémicas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-SAF-PM-F Sistemas agroflorestais - Prémio à Manutenção– folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.11.2-SAF-PM-R Sistemas agroflorestais - Prémio à Manutenção– resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.1 - Apoio ao regime de Produção Integrada

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.8.1 - Cult anuais Apoio ao regime de Produção Integrada - Culturas anuais	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.1 - Cult perenes Apoio ao Regime de Produção Integrada - Culturas Perenes Especializadas	Realização obtida O.14	Hectares	5,4800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 192,00

	Montante unitário realizado	EUR	400,00
	Montante unitário de referência	EUR	400,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.1 - Out Apoio ao Regime de Produção Integrada - Outras utilizações da Terra	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	5,48
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 192,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.10 - Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.10 - Manutenção	Realização obtida O.16	Hectares	298,9200

Prémio à manutenção de investimentos florestais	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 079,80
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	667,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	216 717,00
	Montante unitário realizado	EUR	725,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-39,58

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.10 - PR A e asso Prémio Perda de Rendimento - Outras entidades privadas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.10 - PR out ent Prémio Perda Rendimento - Agricultores e suas associações	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	298,92
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	216 717,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.11 - Apoio à apicultura

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.11 Apoio à apicultura	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	Realização obtida O.14	Hectares	306,5200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 605,40
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 782,22

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	273 784,05
	Montante unitário realizado	EUR	893,20
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-0,76

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	306,52
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	273 784,05
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Conv CA Conversão em agricultura biológica - Culturas anuais	Realização obtida O.17	Hectares	0,6700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	16,41
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	956,16
	Montante unitário realizado	EUR	1 427,10
	Montante unitário de referência	EUR	1 440,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-0,90

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Conv CP Conversão em agricultura biológica - Culturas perenes especializadas	Realização obtida O.17	Hectares	16,8900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6,48
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	19 645,20
	Montante unitário realizado	EUR	1 163,13
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,07

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Conv OUT Conversão em agricultura biológica - Outras utilizações da Terra	Realização obtida O.17	Hectares	0,6800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4,20
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	359,40
	Montante unitário realizado	EUR	528,53
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-11,91

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Man CP Manutenção em agricultura biológica - Culturas perenes especializadas	Realização obtida O.17	Hectares	126,1100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	246,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	987,91
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	125 884,50
	Montante unitário realizado	EUR	998,21
	Montante unitário de referência	EUR	1 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-0,18

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Man OUT Manutenção em agricultura biológica - Outras utilizações da terra	Realização obtida O.17	Hectares	3,1000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	64,56
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 550,00
	Montante unitário realizado	EUR	500,00
	Montante unitário de referência	EUR	500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.3 Manut CA Manutenção em Agricultura Biológica - Culturas anuais	Realização obtida O.17	Hectares	12,5700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	263,04
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 983,20
	Montante unitário realizado	EUR	1 191,98
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-0,67

Total para a intervenção	Realização obtida O.17	Hectares	160,02

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	163 378,46
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.4 - Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	Realização obtida O.14	Hectares	43,0600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	311,04
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	38 743,20
	Montante unitário realizado	EUR	899,75
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-0,03

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	43,06
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	38 743,20
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.5 - Controlo de espécies invasoras

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.5	Realização obtida O.14	Hectares	12,9900

Controlo de espécies invasoras	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	392,98
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 221,78
	Montante unitário realizado	EUR	555,95
	Montante unitário de referência	EUR	550,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	1,08

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	12,99
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 221,78
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	Realização obtida O.14	Hectares	9,6900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 146,76
	Montante unitário realizado	EUR	737,54
	Montante unitário de referência	EUR	750,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-1,66

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	9,69
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 146,76
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.7 - Manutenção das estruturas vitivinícolas tradicionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.7 - Bardos Manutenção dos bardos em urze	Realização obtida O.14	Hectares	3,6700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 452,13
	Montante unitário realizado	EUR	668,16
	Montante unitário de referência	EUR	750,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-10,91
--	---	----------	---------------

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.7 - Latadas Manutenção de Latadas de vinha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	3,67
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 452,13
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.8 - Compromissos silvoambientais e climáticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.8 Compromissos silvoambientais e climáticos	Realização obtida O.15	Hectares	1.060,7100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	50 077,50
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	795 532,50
	Montante unitário realizado	EUR	750,00
	Montante unitário de referência	EUR	750,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	1 060,71
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	795 532,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas, florestais e animais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200 200,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

ANC (71) - Condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas

C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.1 MONT Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais - Zonas de montanha	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.1 COND ESP Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais- Zonas afetadas por condicionantes específicas	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.1 COND NAT Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais- Zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.12.1 - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	Realização obtida O.12	Hectares	103.836,8700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23 116,32
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 731,55
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 991 656,25
	Montante unitário realizado	EUR	144,38
	Montante unitário de referência	EUR	146,92
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-1,73

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	103 836,87
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 991 656,25
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.6.1 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.6.1 Apoio a zonas com condicionantes naturais - Madeira	Realização obtida O.12	Hectares	2.846,4600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 265,30
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	16 871,06
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 745 030,05
	Montante unitário realizado	EUR	2 369,62
	Montante unitário de referência	EUR	1 575,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	50,45

Justificação do excesso (se aplicável):

Os montantes de apoio são atribuídos de acordo com cinco (5) escalões de classe de 'superfície agrícola útil' - SAU -, cf. constam da Secção 7 da Ficha de Intervenção.

Verificou-se que a grande maioria dos beneficiários candidatos encontra-se em explorações com classes de SAU compreendidas entre os 0,05 ha e os 2 ha, ou seja, situados nos dois primeiros escalões, resultando num montante unitário realizado (RUA) de 2325,90 €, correspondendo a uma estrutura de beneficiários candidatos muito diferente da planeada (montante unitário máximo 1800 €), tal como já ocorrido no RAD 2024.

Importa sublinhar que as Autoridades Nacionais pretenderam efetuar a retificação deste PUA na 4ª reprogramação, o que não foi concedido pela DGAGRI, pelo que apenas lhes vai ser possível propor a retificação a paritr do EF 2027.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The amounts of support are allocated according to five (5) categories of 'utilised agricultural area' (UAA), cf. section 7 of the intervention fiche. It was found that the vast majority of the applicant beneficiaries are located on holdings with UAA classes between 0.05 ha and 2 ha, i.e. in the first two brackets, resulting in a realised unit amount (UAA) of EUR 2325,90, corresponding to a structure of applicant beneficiaries very different from the one planned (maximum unit amount EUR 1800), as already occurred in the 2024 AAR. It is important to stress that the Portuguese authorities intended to correct this PUA during the 4th reprogramming, which was not granted by DG AGRI, so it will only be possible for them to propose the correction to be made for FY 2027.

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	2 846,46
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 745 030,05
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.6.2 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.6.2 Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	Realização obtida O.12	Hectares	106,1800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	39,30
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	197 515,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 860,19
	Montante unitário de referência	EUR	1 575,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	18,11

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	106,18
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	197 515,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

ASD (72) - Zonas com desvantagens específicas resultantes de determinados requisitos obrigatórios

C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.2 AREA 1 Pagamento Rede Natura - Área condicionada tipo 1 - com restrição de não florestação de terras agrícolas	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.2 AREA 2 Pagamento Rede Natura - Área condicionada tipo 2 - com restrição de não florestação de terras agrícolas e restrição à intensificação da atividade agrícola	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.1.2.2 AREA 3 Pagamento Rede Natura - Área condicionada tipo 3 - com restrição de não florestação de terras agrícolas e restrição à intensificação da atividade agrícola em zona crítica	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.7.1 - Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	Realização obtida O.13	Hectares	148,0200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	57 487,50
	Montante unitário realizado	EUR	388,38
	Montante unitário de referência	EUR	400,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-2,90

Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	148,02
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	57 487,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

INVEST (73-74) - Investimentos, incluindo investimentos em sistemas de irrigação

C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola – Modernização	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	36 618,24
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.1 - NSI Investimento produtivo agrícola - Modernização- Novos sistemas de irrigação	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	14 283,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.1 - SIE Investimento produtivo agrícola - Modernização - Sistemas Irrigação existentes	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	17 140,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.2 - BANI Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental - Bem Estar Animal	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	99 826,89

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.2 - CLIM Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental- clima	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	86 998,20
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.2 - RN Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental- recursos naturais	Realização obtida O.20	Operações	1,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	38,88
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	121 916,50
	Montante unitário realizado	EUR	121 916,50
	Montante unitário de referência	EUR	77 252,50
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	57,82

Justificação do excesso (se aplicável):

Apenas uma única operação iniciou a execução no exercício financeiro (EF) de 2025, quando estavam previstas que 31 operações o fizessem, Este desvio no arranque da execução, pela reduzida amostra, reflete-se também no montante unitário, que assim sofre um desvio face ao montante unitário médio e máximo previstos.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

Only one operation started implementation in financial year (FY) 2025, when 31 operations were planned to do so. This deviation in the start of implementation, due to the small sample, is also reflected in the unit amount, which thus deviates from the average and maximum planned unit amount.

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.2 - RN-SIE Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental - Sistemas Irrigação Existentes	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	26 697,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.2- BIOD	Realização obtida O.20	Operações	0,0000

Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental - biodiversidade	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	77 252,50
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	1,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	121 916,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.3 - BIOPAIS C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos - Proteção e recuperação da biodiversidade, dos habitats e da paisagem tradicional	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.3- RN C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos - Proteção dos recursos naturais	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.21	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.1.4 - Investimento produtivo agrícola - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.1.4 Investimento produtivo agrícola - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	55 464,23
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	98 684,21
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.2.2 - NSI Investimento produtivo Jovens Agricultores - Novos Sistemas Irrigação	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	15 882,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.2.2 - SIE Investimento produtivo jovens agricultores - Sistemas de irrigação existentes	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	19 015,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.2.3 - Investimento produtivo de jovens agricultores apoiado por instrumento financeiro

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.2.3 Investimento produtivo de jovens agricultores apoiado por instrumento financeiro	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	10 666,36
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.1.1 Investimento produtivo bioeconomia - Modernização	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	201 730,20
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	237 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.1.3 - Investimento produtivo na bioeconomia - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.1.3 Investimento produtivo na bioeconomia - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	49 889,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	56 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	70 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.3	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	110 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	120 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	80 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.6	Realização obtida O.24	Operações	0,0000

Melhoria do valor económico das florestas	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	28 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.3.2.7 Gestão da Fauna Selvagem	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	50 000,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.1.3	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
Restabelecimento do potencial produtivo	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	4 725,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.3.2	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E. 3.1 - MOD-HIG Melhoria das condições de higiene nas explorações pecuárias e bem-estar dos animais	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	61 020,09
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.3.1- MOD-AMB Melhoria do ambiente nas explorações pecuárias	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	213 171,51
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.3.1- MOD-REN Instalação de energias renováveis	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	15 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.3.1-MOD-OUTROS AGR Outros investimentos nas explorações agrícolas	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	24 242,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.3.1-MOD-OUTROS PEC Outros investimentos nas explorações pecuárias	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	24 846,52
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.3.1-MOD-ÁGUA Captação e/ou armazenamento de água	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	25 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.4.1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	971 344,58
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.5.1 - Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.5.1 – INFRA-ABATE Infraestruturas transformação	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	971 344,58
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.5.1- INFRA-ÁGUA Infraestruturas de abastecimento de água	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	80 411,39
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.5.1-INFRA-CAM Infraestruturas caminhos	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 274,68
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.5.1-INFRA-ELET Infraestruturas eletrificação	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	180 705,63
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.5.2 - Infraestruturas Florestais (caminhos)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.5.2-INFRA-CAM Infraestruturas Florestais - caminhos	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	176 674,44
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.6.1 - Ações preventivas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.6.1 Ações preventivas	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	5 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.6.2 - Ações de restauração

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.6.2 Ações de restauração	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	3 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.8.1 - Investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.8.1- FCAA Florestação e criação de áreas arborizadas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	29 411,76
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.8.1- SAF Sistemas agroflorestais	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	15 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.8.1-MVEF	Realização obtida O.24	Operações	0,0000

Melhoria do valor económico das florestas	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	70 187,16
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - NÃO PRODUTIVO

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais- NÃO PRODUTIVO	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	21 688,31
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.1	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
Investimento nas explorações agrícolas	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	19 600,00

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.1 - IF Investimento nas explorações agrícolas - IF	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	4 900,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores			
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.2 Investimento associado à instalação de jovens agricultores	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	22 050,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.2 - IF Investimento associado à instalação de jovens agricultores	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	2 450,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	235 960,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.3 - IF Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas - IF	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	58 990,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.4 - Investimento em regadios coletivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 500 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	450 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	22 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.7 - Investimentos não produtivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.1.7 Investimentos não produtivos	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	30 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.21	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.1 - Investimento na florestação e arborização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.1 Investimento na florestação e arborização	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.2 - Investimento na Criação e Regeneração de Sistemas Agroflorestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.2	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	400 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
---------------------------------	----------	-----	--

F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	540 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.2.6 - IF Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas - IF	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	60 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

INSTAL (75) - Instalação de jovens agricultores e de novos agricultores e lançamento de empresas rurais

C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	43 003,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.7.1.1 Jovem ATP	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	55 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.7.1.2 Jovem NATP	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	15 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.4.1 - Prémio à Instalação de Jovens Agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.4.1 Prémio à instalação de jovens agricultores	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	23 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

RISK (76) - Instrumentos de gestão dos riscos

C.4.1.1 - Seguros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.1.1 Seguros	Realização obtida O.9	Beneficiários	3.449,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	31,512
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 609,70
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 416 024,36
	Montante unitário realizado	EUR	4 469,71
	Montante unitário de referência	EUR	3 714,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,35

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	3 449,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 416 024,36
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.15.1 - Gestão de riscos – seguro de colheitas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.15.1 Gestão de riscos – seguro de colheitas	Realização obtida O.9	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.5.1 - Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.5.1	Realização obtida O.9	Beneficiários	2.589,0000
Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	347 553,93
	Montante unitário realizado	EUR	134,24
	Montante unitário de referência	EUR	90,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	49,16

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	2 589,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	347 553,93
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

COOP (77) - Cooperação

C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	30 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	400 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	Realização obtida O.32	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	425 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.32	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.1 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.1.1.1 - ESTRAT DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - ESTRATÉGIAS	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	403 845,75
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.1.1.2 - COOP DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA – COOPERAÇÃO	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	28 846,13
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
D.1.2 - GAAEA D.1.2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO	Realização obtida O.31	Estratégias	4,4500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	29,702
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	-904 814,28
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 145 477,12
	Montante unitário realizado	EUR	706 848,79
	Montante unitário de referência	EUR	134 230,63
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	426,59

Justificação do excesso (se aplicável):

De acordo com a v6.1 do PEPAC Portugal, esta intervenção prevê um montante unitário médio anual de 134.230,63 EUR e um montante unitário máximo de 201.345,94 EUR para cada um dos cinco (5) anos dos exercícios financeiros (EF) de 2025 a 2029, pressupondo uma execução financeiramente homogénea ao longo do período.

O montante unitário apurado no EF 2025 (RUA = 706.848,79 EUR) resulta de pagamentos efetuados a 30 Estratégias (de um total de 52 previstas), correspondendo a 3.145.477,12 EUR de Despesa Pública (DP) realizada. Contudo, esta DP constitui apenas uma parcela da DP validada para essas 30 Estratégias no Quadro Comunitário de Apoio (QCA), cujo montante global ascende a 22.159.785,41 EUR.

A distribuição deste valor pelas 30 Estratégias e pelos cinco (5) anos do QCA conduz a um montante unitário médio estimado de 147.731,90 EUR, permanecendo abaixo do montante unitário máximo definido no PEPAC.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

According to v6.1 of PEPAC Portugal, this intervention foresees an annual average unit amount of EUR 134 230,63 and a maximum unit amount of EUR 201 345,94 for each of the five (5) years of the financial years (FY) 2025 to 2029, assuming a financially homogeneous implementation over the period. The unit amount established in FY2025 (RUA = EUR 706 848,79) results from payments made to 30 Strategies (out of a total of 52 planned), corresponding to EUR 3 145 477,12 of Public Expenditure (PA) realised. However, this PA constitutes only a part of the validated PA for these 30 Strategies in the Community Support Framework (CSF), the overall amount of which amounts to EUR 22 159 785,41. The distribution of this amount over the 30 Strategies and the five (5) years of the CSF leads to an estimated average unit amount of EUR 147 731,90, remaining below the maximum unit amount defined in the CAP Strategic Plan.

Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	4,45
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 145 477,12
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.14.1 - Cooperação para a Inovação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.14.1	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
Cooperação para a Inovação	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	18 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.16 - LEADER

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.16.1- EDL Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	694 155,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.3.2 - Produção em regimes de qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	5 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.9.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	50 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.10.1 - Apoio à participação em Regimes de Qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.3 - LEADER

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.3 LEADER	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	827 418,59
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.9.1 - Grupos Operacionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.9.1 Grupos Operacionais	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	35 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

KNOW (78) - Intercâmbio de conhecimentos e divulgação de informação

C.5.2 - Formação e informação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.2 Formação e informação	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.3 - Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.3 Aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	85 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.4	Realização obtida O.33	Operações	0,0000

Conhecimento- Agroambiental e Climático	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	10 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.5 - Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.5 - AARHAP Acompanhamento técnico especializado- Intercâmbio de conhecimento – Agroambientais, recursos hídricos e agricultura de precisão	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
C.5.5 – JA Acompanhamento técnico especializado- Intercâmbio de conhecimento - Jovens agricultores	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	204 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.1.1 - Formação profissional e aquisição de competências

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.1.1 Formação profissional	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	10 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.2.1 - Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.2.1 - CRI-A Criação de Serviços de aconselhamento agrícola	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.2.1 - CRI-F Criação de serviços aconselhamento florestal	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.2.2 - Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.2.2 - PREST-A Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
E.2.2 - PREST-F Prestação de serviços de aconselhamento florestal	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.11.1 - Formação Profissional

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.11.1	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
Formação profissional	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.11.2 - Ações de Informação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.11.2 Ações de informação	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	60 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.12.1 - Criação de Serviços de Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.12.2 - Utilização de Serviços de Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2025 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2024 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2025)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2025 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2025 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	40 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

2.2.4 Financiamento nacional adicional

Código orçamental da intervenção (1)	Intervenção (2)	Indicador de realizações (3)	Unidade de medida (4)	Realizações obtidas exclusivamente e geradas por financiamento nacional suplementar (sem dupla contabilização) (5)	Financiamento nacional suplementar (para intervenções na área do desenvolvimento rural) ou assistência financeira nacional (para intervenções no setor das frutas e produtos hortícolas) (6)
---	--------------------	---------------------------------	--------------------------	---	---

2.3. Realizações obtidas – valores agregados

2.3.1 Valores agregados dos indicadores de realizações por intervenções e unidades de medida

Código orçamental da intervenção (1)	Código da intervenção (2)	Nome da intervenção (3)	Tipo de intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Categoria (6)	Setor (7)	Unidade de medida (8)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilização e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (9)
08020202000337001	B.2.5	Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	ACTLAB	O.37			Ações	15,00
08020202000337001	B.2.5	Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	ACTLAB	O.3			Beneficiários	12,00
08020202000137001	B.2.1	Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	ADVIBEEES	O.37			Ações	57,00
08020202000137001	B.2.1	Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	ADVIBEEES	O.3			Beneficiários	38,00
08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.12	Zonas que não zonas de montanha com condicionantes naturais		Hectares	0,00
08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.3	Zonas que não zonas de montanha com condicionantes naturais		Beneficiários	0,00
08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	0,00
08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	0,00

08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.12	Zonas de montanha		Hectares	0,00
08030101000212001	C.1.2.1	Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	ANC	O.3	Zonas de montanha		Beneficiários	0,00
08030101000212002	E.12.1	Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	103 796,31
08030101000212002	E.12.1	Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	6 827,00
08030101000212003	F.6.1	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	ANC	O.12	Zonas de montanha		Hectares	2 846,37
08030101000212003	F.6.1	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	ANC	O.3	Zonas de montanha		Beneficiários	12 008,00
08030101000212004	F.6.2	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	106,18
08030101000212004	F.6.2	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	101,00
08030101000313001	C.1.2.2	Pagamento Rede Natura	ASD	O.13	Superfícies agrícolas da rede Natura 2000		Hectares	0,00
08030101000313001	C.1.2.2	Pagamento Rede Natura	ASD	O.3	Superfícies agrícolas da rede Natura 2000		Beneficiários	0,00
08030101000313002	E.13.1	Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	ASD	O.13	Zonas florestais da rede Natura 2000		Hectares	0,00

08030101000313002	E.13.1	Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	ASD	O.3	Zonas florestais da rede Natura 2000		Beneficiários	0,00
08030101000313003	F.7.1	Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	ASD	O.13	Zonas florestais da rede Natura 2000		Hectares	148,02
08030101000313003	F.7.1	Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	ASD	O.3	Zonas florestais da rede Natura 2000		Beneficiários	5,00
08020401000004001	A.1.1	Apoio ao rendimento base	BISS	O.4			Hectares	2 716 354,00
08020401000004001	A.1.1	Apoio ao rendimento base	BISS	O.3			Beneficiários	66 765,00
08020401000005002	A.2.1	Pagamento aos pequenos agricultores	BISS	O.5			Beneficiários	81 407,00
08020401000005002	A.2.1	Pagamento aos pequenos agricultores	BISS	O.3			Beneficiários	81 407,00
08020405000010002	A.1.2.10	Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	CIS	O.10		SEEDS	Hectares	1 627,47
08020405000010002	A.1.2.10	Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	CIS	O.3		SEEDS	Beneficiários	42,00
08020405000010005	A.1.2.4	Pagamento ao arroz	CIS	O.10		RICE	Hectares	28 715,18
08020405000010005	A.1.2.4	Pagamento ao arroz	CIS	O.3		RICE	Beneficiários	850,00
08020405000010006	A.1.2.5	Pagamento ao tomate para indústria	CIS	O.10		FV	Hectares	17 356,03
08020405000010006	A.1.2.5	Pagamento ao tomate para indústria	CIS	O.3		FV	Beneficiários	358,00
08020405000010007	A.1.2.6	Pagamento às proteaginosas	CIS	O.10		PROTEIN-CROPS	Hectares	25 684,21
08020405000010007	A.1.2.6	Pagamento às proteaginosas	CIS	O.3		PROTEIN-CROPS	Beneficiários	2 035,00

08020405000010008	A.1.2.7	Pagamento aos cereais praganosos	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	23 881,65
08020405000010008	A.1.2.7	Pagamento aos cereais praganosos	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	551,00
08020405000010009	A.1.2.8	Pagamento ao milho grão	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	24 165,29
08020405000010009	A.1.2.8	Pagamento ao milho grão	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	862,00
08020405000010010	A.1.2.9	Pagamento ao milho silagem	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	14 913,23
08020405000010010	A.1.2.9	Pagamento ao milho silagem	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	1 187,00
08020405000011001	A.1.2.1	Pagamento vaca em aleitamento	CIS	O.11		BEEF-VEAL	Cabeças	459 421,77
08020405000011001	A.1.2.1	Pagamento vaca em aleitamento	CIS	O.3		BEEF-VEAL	Beneficiários	13 438,00
08020405000011003	A.1.2.2	Pagamento aos pequenos ruminantes	CIS	O.11		SHEEP-GOAT-MEAT	Cabeças	1 617 507,03
08020405000011003	A.1.2.2	Pagamento aos pequenos ruminantes	CIS	O.3		SHEEP-GOAT-MEAT	Beneficiários	16 929,00
08020405000011004	A.1.2.3	Pagamento leite de vaca	CIS	O.11		MILK-PROD	Cabeças	144 252,67
08020405000011004	A.1.2.3	Pagamento leite de vaca	CIS	O.3		MILK-PROD	Beneficiários	1 441,00
08030101000701005	C.5.1	Grupos operacionais para a inovação	COOP	O.1			Projetos	0,00
08030101000701005	C.5.1	Grupos operacionais para a inovação	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000701007	E.14.1	Cooperação para a Inovação	COOP	O.1			Projetos	0,00
08030101000701007	E.14.1	Cooperação para a Inovação	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000701013	F.9.1	Grupos Operacionais	COOP	O.1			Projetos	0,00
08030101000701013	F.9.1	Grupos Operacionais	COOP	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000728002	C.4.3.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	COOP	O.28			Beneficiários	0,00
08030101000728002	C.4.3.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000728010	E.9.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	COOP	O.28			Beneficiários	0,00
08030101000728010	E.9.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000729001	C.4.2	Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	COOP	O.29			Beneficiários	0,00
08030101000729001	C.4.2	Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000729009	E.3.2	Produção em regimes de qualidade	COOP	O.29			Beneficiários	0,00
08030101000729009	E.3.2	Produção em regimes de qualidade	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000729011	F.10.1	Apoio à participação em Regimes de Qualidade	COOP	O.29			Beneficiários	0,00
08030101000729011	F.10.1	Apoio à participação em Regimes de Qualidade	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000731006	D.1	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	COOP	O.31			Estratégias	4,45
08030101000731006	D.1	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	COOP	O.3			Beneficiários	30,00
08030101000731008	E.16	LEADER	COOP	O.31			Estratégias	0,00
08030101000731008	E.16	LEADER	COOP	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000731012	F.3	LEADER	COOP	O.31			Estratégias	0,00
08030101000731012	F.3	LEADER	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000732003	C.4.3.2	Organizações Interprofissionais	COOP	O.32			Operações	0,00
08030101000732003	C.4.3.2	Organizações Interprofissionais	COOP	O.3			Beneficiários	0,00
08020202000537001	B.2.7	Apoio a projetos de investigação aplicada	COOPAPI	O.37			Ações	2,00
08020202000537001	B.2.7	Apoio a projetos de investigação aplicada	COOPAPI	O.3			Beneficiários	1,00
08020402000007001	A.2.2	Apoio redistributivo complementar	CRISS	O.7			Hectares	677 483,95
08020402000007001	A.2.2	Apoio redistributivo complementar	CRISS	O.3			Beneficiários	60 620,00
08020203000736001	B.3.1	Destilação de subprodutos da vinificação	DISTIL	O.36			Hectolitros	31 867,20
08020203000736001	B.3.1	Destilação de subprodutos da vinificação	DISTIL	O.3			Beneficiários	4,00
08030101000114001	C.1.1.1.1.1	Conservação do solo – Sementeira direta	ENVCLIM	O.14			Hectares	8 918,96
08030101000114001	C.1.1.1.1.1	Conservação do solo – Sementeira direta	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	136,00
08030101000114002	C.1.1.1.1.2	Conservação do solo - Enrelvamento	ENVCLIM	O.14			Hectares	213 784,52
08030101000114002	C.1.1.1.1.2	Conservação do solo - Enrelvamento	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 626,00
08030101000114003	C.1.1.1.1.3	Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	ENVCLIM	O.14			Hectares	61 092,82
08030101000114003	C.1.1.1.1.3	Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	632,00

08030101000114004	C.1.1.1.2	Uso eficiente da água	ENVCLIM	O.14			Hectares	122 455,98
08030101000114004	C.1.1.1.2	Uso eficiente da água	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 021,00
08030101000114005	C.1.1.2.1	Montados e Lameiros	ENVCLIM	O.14			Hectares	313 623,08
08030101000114005	C.1.1.2.1	Montados e Lameiros	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 760,00
08030101000114006	C.1.1.2.2	Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	ENVCLIM	O.14			Hectares	118 043,12
08030101000114006	C.1.1.2.2	Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	32 065,00
08030101000114007	C.1.1.3	Mosaico Agroflorestal	ENVCLIM	O.14			Hectares	282 861,64
08030101000114007	C.1.1.3	Mosaico Agroflorestal	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	53 357,00
08030101000114011	D.2.1	Planos Zonais Agroambientais	ENVCLIM	O.14			Hectares	73 377,17
08030101000114011	D.2.1	Planos Zonais Agroambientais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 110,00
08030101000114012	D.2.2	Gestão do Montado por Resultados	ENVCLIM	O.14			Hectares	6 078,06
08030101000114012	D.2.2	Gestão do Montado por Resultados	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	170,00
08030101000114013	D.2.3	Gestão Integrada em Zonas Críticas	ENVCLIM	O.14			Hectares	18 740,48
08030101000114013	D.2.3	Gestão Integrada em Zonas Críticas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	772,00
08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	3 100,00
08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.14			Hectares	20 275,20

08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	3 699,00
08030101000114018	E.10.2	Curraletas, lajidos e paredões da cultura da vinha	ENVCLIM	O.14			Hectares	1 084,64
08030101000114018	E.10.2	Curraletas, lajidos e paredões da cultura da vinha	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	633,00
08030101000114019	E.10.3	Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	ENVCLIM	O.14			Hectares	449,89
08030101000114019	E.10.3	Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	570,00
08030101000114020	E.10.4	Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	ENVCLIM	O.14			Hectares	111,98
08030101000114020	E.10.4	Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	123,00
08030101000114021	E.10.5	Manutenção da extensificação da produção pecuária	ENVCLIM	O.14			Hectares	42 261,28
08030101000114021	E.10.5	Manutenção da extensificação da produção pecuária	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 402,00
08030101000114023	E.10.7	Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	ENVCLIM	O.14			Hectares	115,26

08030101000114023	E.10.7	Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	3,00
08030101000114032	F.8.1	Apoio ao regime de Produção Integrada	ENVCLIM	O.14			Hectares	5,48
08030101000114032	F.8.1	Apoio ao regime de Produção Integrada	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	3,00
08030101000114034	F.8.11	Apoio à apicultura	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	0,00
08030101000114034	F.8.11	Apoio à apicultura	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000114035	F.8.2	Manutenção de muros de suporte de terras	ENVCLIM	O.14			Hectares	305,58
08030101000114035	F.8.2	Manutenção de muros de suporte de terras	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	808,00
08030101000114037	F.8.4	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	ENVCLIM	O.14			Hectares	43,06
08030101000114037	F.8.4	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	64,00
08030101000114038	F.8.5	Controlo de espécies invasoras	ENVCLIM	O.14			Hectares	12,99
08030101000114038	F.8.5	Controlo de espécies invasoras	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	18,00
08030101000114039	F.8.6	Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	ENVCLIM	O.14			Hectares	9,69
08030101000114039	F.8.6	Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	25,00

08030101000114040	F.8.7	Manutenção das estruturas vitivinícolas tradicionais	ENVCLIM	O.14			Hectares	3,67
08030101000114040	F.8.7	Manutenção das estruturas vitivinícolas tradicionais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	5,00
08030101000114044	C.1.1.6	Apoio à apicultura para a Biodiversidade	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	1 403,47
08030101000114044	C.1.1.6	Apoio à apicultura para a Biodiversidade	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 403,47
08030101000114045	C.1.1.7	Produção integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	ENVCLIM	O.14			Hectares	0,00
08030101000114045	C.1.1.7	Produção integrada (PRODI) - Culturas agrícolas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000115025	E.11.1	Compromissos silvoambientais	ENVCLIM	O.15			Hectares	0,00
08030101000115025	E.11.1	Compromissos silvoambientais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000115041	F.8.8	Compromissos silvoambientais e climáticos	ENVCLIM	O.15			Hectares	1 060,71
08030101000115041	F.8.8	Compromissos silvoambientais e climáticos	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	26,00
08030101000115043	D.2.5	Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	ENVCLIM	O.15			Hectares	5 242,40
08030101000115043	D.2.5	Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	83,00
08030101000116010	C.3.2.8	Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	ENVCLIM	O.16			Hectares	0,00

08030101000116010	C.3.2.8	Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000116026	E.11.2	Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	ENVCLIM	O.16			Hectares	0,00
08030101000116026	E.11.2	Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000116033	F.8.10	Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	ENVCLIM	O.16			Hectares	298,92
08030101000116033	F.8.10	Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6,00
08030101000117016	E.10.1	Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	ENVCLIM	O.17			Hectares	4 387,24
08030101000117016	E.10.1	Agricultura Biológica - Conversão e manutenção	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	148,00
08030101000117036	F.8.3	Apoio ao Modo de Produção Biológico	ENVCLIM	O.17			Hectares	160,02
08030101000117036	F.8.3	Apoio ao Modo de Produção Biológico	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	136,00
08030101000117047	C.1.1.8	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	ENVCLIM	O.17			Hectares	0,00

08030101000117047	C.1.1.8	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000119008	C.1.1.4	Manutenção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.19			Cabeças normais (CN)	75 033,57
08030101000119008	C.1.1.4	Manutenção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 127,00
08030101000119009	C.1.1.5	Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)	ENVCLIM	O.19			Operações	0,00
08030101000119009	C.1.1.5	Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000119022	E.10.6	Proteção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.19			Cabeças normais (CN)	1 391,60
08030101000119022	E.10.6	Proteção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	145,00
08030101000119024	E.10.8	Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	ENVCLIM	O.19			Operações	0,00
08030101000119024	E.10.8	Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000119042	F.8.9	Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas, florestais e animais	ENVCLIM	O.19			Operações	0,00
08030101000119042	F.8.9	Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas, florestais e animais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	0,00

08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	227 773,68
08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.8			Hectares	654 420,41
08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	13 172,00
08020404000008002	A.3.2	Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas	Eco-scheme	O.8			Hectares	397 926,03
08020404000008002	A.3.2	Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	11 662,00
08020404000008003	A.3.3.1	Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente	Eco-scheme	O.8			Hectares	333 490,12
08020404000008003	A.3.3.1	Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	1 764,00
08020404000008004	A.3.3.2	Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica	Eco-scheme	O.8			Hectares	6 638,76
08020404000008004	A.3.3.2	Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	240,00
08020404000008005	A.3.4	Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	278 881,44
08020404000008005	A.3.4	Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	2 431,00

08020404000008006	A.3.5	Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	411 745,56
08020404000008006	A.3.5	Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	1 345,00
08020404000008007	A.3.6	Práticas promotoras da biodiversidade	Eco-scheme	O.8			Hectares	705 015,18
08020404000008007	A.3.6	Práticas promotoras da biodiversidade	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	4 083,00
08020203000336001	B.3.7	Colheita em Verde	GREENWINE	O.36			Ações	0,00
08020203000336001	B.3.7	Colheita em Verde	GREENWINE	O.3			Beneficiários	0,00
08020203000436001	B.3.5	Seguros de colheitas	HARINWINE	O.36			Beneficiários	25 220,00
08020203000436001	B.3.5	Seguros de colheitas	HARINWINE	O.3			Beneficiários	14 701,00
08030101000525001	C.2.2.1	Prémio instalação Jovens Agricultores	INSTAL	O.25			Beneficiários	0,00
08030101000525001	C.2.2.1	Prémio instalação Jovens Agricultores	INSTAL	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000525002	E.7.1	Apoio à instalação de jovens agricultores	INSTAL	O.25			Beneficiários	0,00
08030101000525002	E.7.1	Apoio à instalação de jovens agricultores	INSTAL	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000525003	F.4.1	Prémio à Instalação de Jovens Agricultores	INSTAL	O.25			Beneficiários	0,00
08030101000525003	F.4.1	Prémio à Instalação de Jovens Agricultores	INSTAL	O.3			Beneficiários	0,00
08020202000237001	B.2.2	Luta contra a varrose	INVAPI	O.37			Colmeias	560 811,00
08020202000237001	B.2.2	Luta contra a varrose	INVAPI	O.3			Beneficiários	35,00

08020202000237002	B.2.3	Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	INVAPI	O.37			Ações	3,00
08020202000237002	B.2.3	Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	INVAPI	O.3			Beneficiários	3,00
08020202000237003	B.2.4	Apoio à transumância	INVAPI	O.37			Ações	0,00
08020202000237003	B.2.4	Apoio à transumância	INVAPI	O.3			Beneficiários	0,00
08020202000237004	B.2.8	Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	INVAPI	O.37			Ações	5,00
08020202000237004	B.2.8	Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	INVAPI	O.3			Beneficiários	5,00
08030101000420001	C.2.1.1	Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420001	C.2.1.1	Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420002	C.2.1.2	Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	INVEST	O.20			Operações	1,00
08030101000420002	C.2.1.2	Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	INVEST	O.3			Beneficiários	1,00
08030101000420004	C.2.2.2	Investimento produtivo Jovens Agricultores	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420004	C.2.2.2	Investimento produtivo Jovens Agricultores	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420014	C.4.1.2	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420014	C.4.1.2	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000420015	C.4.1.3	Restabelecimento do potencial produtivo	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420015	C.4.1.3	Restabelecimento do potencial produtivo	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420016	C.4.1.4	Fundo de Emergência Rural	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420016	C.4.1.4	Fundo de Emergência Rural	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420019	E.3.1	Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420019	E.3.1	Melhoria do desempenho das explorações agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420030	E.6.1	Ações preventivas	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420030	E.6.1	Ações preventivas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420031	E.6.2	Ações de restauração	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420031	E.6.2	Ações de restauração	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420037	F.1.1	Investimento nas explorações agrícolas	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420037	F.1.1	Investimento nas explorações agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420038	F.1.2	Investimento associado à instalação de jovens agricultores	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420038	F.1.2	Investimento associado à instalação de jovens agricultores	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420042	F.1.6	Restabelecimento do potencial de produção agrícola	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420042	F.1.6	Restabelecimento do potencial de produção agrícola	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000420053	C.2.1.4	Investimento produtivo agrícola - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420053	C.2.1.4	Investimento produtivo agrícola - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000420054	C.2.2.3	Investimento produtivo de jovens agricultores apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.20			Operações	0,00
08030101000420054	C.2.2.3	Investimento produtivo de jovens agricultores apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000421003	C.2.1.3	Investimentos Não Produtivos	INVEST	O.21			Operações	0,00
08030101000421003	C.2.1.3	Investimentos Não Produtivos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000421043	F.1.7	Investimentos não produtivos	INVEST	O.21			Operações	0,00
08030101000421043	F.1.7	Investimentos não produtivos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000422026	E.5.1	Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422026	E.5.1	Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000422029	E.5.2	Infraestruturas Florestais (caminhos)	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000422029	E.5.2	Infraestruturas Florestais (caminhos)	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422040	F.1.4	Investimento em regadios coletivos	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422040	F.1.4	Investimento em regadios coletivos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000422041	F.1.5	Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422041	F.1.5	Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000422051	D.3.1	Desenvolvimento do regadio sustentável	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422051	D.3.1	Desenvolvimento do regadio sustentável	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000422052	D.3.2	Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	INVEST	O.22			Operações	0,00
08030101000422052	D.3.2	Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423013	C.3.2.7	Gestão de Fauna Selvagem	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423013	C.3.2.7	Gestão de Fauna Selvagem	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423035	E.8.2	Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - NÃO PRODUTIVO	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423035	E.8.2	Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - NÃO PRODUTIVO	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000423044	F.2.1	Investimento na florestação e arborização	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423044	F.2.1	Investimento na florestação e arborização	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423045	F.2.2	Investimento na Criação e Regeneração de Sistemas Agroflorestais	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423045	F.2.2	Investimento na Criação e Regeneração de Sistemas Agroflorestais	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423046	F.2.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423046	F.2.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423047	F.2.4	Investimento no restabelecimento da floresta	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423047	F.2.4	Investimento no restabelecimento da floresta	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000423048	F.2.5	Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423048	F.2.5	Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000423050	C.3.2.4	Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos	INVEST	O.23			Operações	0,00
08030101000423050	C.3.2.4	Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424005	C.3.1.1	Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424005	C.3.1.1	Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424006	C.3.1.2	Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424006	C.3.1.2	Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424007	C.3.2.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424007	C.3.2.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424008	C.3.2.2	Instalação de sistemas agroflorestais	INVEST	O.24			Operações	0,00

08030101000424008	C.3.2.2	Instalação de sistemas agroflorestais	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424009	C.3.2.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424009	C.3.2.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424011	C.3.2.5	Promoção dos serviços de ecossistema	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424011	C.3.2.5	Promoção dos serviços de ecossistema	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424012	C.3.2.6	Melhoria do valor económico das florestas	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424012	C.3.2.6	Melhoria do valor económico das florestas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424025	E.4.1	Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424025	E.4.1	Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424032	E.8.1	Investimentos florestais	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424032	E.8.1	Investimentos florestais	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424039	F.1.3	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	INVEST	O.24			Operações	0,00

08030101000424039	F.1.3	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424049	F.2.6	Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424049	F.2.6	Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000424055	C.3.1.3	Investimento produtivo na bioeconomia - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.24			Operações	0,00
08030101000424055	C.3.1.3	Investimento produtivo na bioeconomia - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00
08020203000236001	B.3.6	Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis	INVWINE	O.36			Ações	150,00
08020203000236001	B.3.6	Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis	INVWINE	O.3			Beneficiários	87,00
08030101000833001	C.5.2	Formação e informação	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833001	C.5.2	Formação e informação	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00

08030101000833002	C.5.3	Aconselhamento	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833002	C.5.3	Aconselhamento	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833003	C.5.4	Conhecimento Agroambiental e Climático	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833003	C.5.4	Conhecimento Agroambiental e Climático	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833004	E.1.1	Formação profissional e aquisição de competências	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833004	E.1.1	Formação profissional e aquisição de competências	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833005	E.2.1	Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833005	E.2.1	Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833007	E.2.2	Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833007	E.2.2	Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833009	F.11.1	Formação Profissional	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833009	F.11.1	Formação Profissional	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833010	F.11.2	Ações de Informação	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833010	F.11.2	Ações de Informação	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833011	F.12.1	Criação de Serviços de Aconselhamento	KNOW	O.33			Operações	0,00

08030101000833011	F.12.1	Criação de Serviços de Aconselhamento	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833012	F.12.2	Utilização de Serviços de Aconselhamento	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833012	F.12.2	Utilização de Serviços de Aconselhamento	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08030101000833013	C.5.5	Acompanhamento Técnico Especializado-Intercâmbio de conhecimento	KNOW	O.33			Operações	0,00
08030101000833013	C.5.5	Acompanhamento Técnico Especializado-Intercâmbio de conhecimento	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00
08020202000437001	B.2.6	Apoio à aquisição de rainhas autóctones seleccionadas	PRESBEEHIVES	O.37			Ações	16,00
08020202000437001	B.2.6	Apoio à aquisição de rainhas autóctones seleccionadas	PRESBEEHIVES	O.3			Beneficiários	16,00
08020203001136001	B.3.2	Promoção e comunicação nos países terceiros	PROMOWINE	O.36			Ações	116,00
08020203001136001	B.3.2	Promoção e comunicação nos países terceiros	PROMOWINE	O.3			Beneficiários	116,00
08020203000136001	B.3.3	Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	RESTRVINEY	O.36			Hectares	26,96
08020203000136001	B.3.3	Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	15,00
08020203000136002	B.3.4	Reestruturação e conversão de vinhas	RESTRVINEY	O.36			Hectares	1 605,91
08020203000136002	B.3.4	Reestruturação e conversão de vinhas	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	1 114,00

08030101000609001	C.4.1.1	Seguros	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	3 449,00
08030101000609001	C.4.1.1	Seguros	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	3 260,00
08030101000609002	E.15.1	Gestão de riscos – seguro de colheitas	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	0,00
08030101000609002	E.15.1	Gestão de riscos – seguro de colheitas	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	0,00
08030101000609003	F.5.1	Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	2 589,00
08030101000609003	F.5.1	Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	2 589,00

2.3.2 Valores agregados dos indicadores de realizações por tipos de intervenção e unidades de medida

Código orçamental do tipo da intervenção (1)	Tipo de intervenção (2)	Indicador de realizações (3)	Categoria (4)	Setor (5)	Unidade de medida (6)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilização e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (7)	Despesas efetuadas (8)
080202020003	ACTLAB	O.37			Ações	15,00	8 349,01
080202020003	ACTLAB	O.3			Beneficiários	12,00	
080202020001	ADVIBEES	O.37			Ações	57,00	500 964,69
080202020001	ADVIBEES	O.3			Beneficiários	38,00	
080301010002	ANC	O.12	Zonas de montanha		Hectares	2 846,37	
080301010002	ANC	O.3	Zonas de montanha		Beneficiários	12 008,00	
080301010002	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	103 902,49	
080301010002	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	6 928,00	
080301010002	ANC	O.12	Zonas que não zonas de montanha com condicionantes naturais		Hectares	0,00	

080301010002	ANC	O.3	Zonas que não zonas de montanha com condicionantes naturais		Beneficiários	0,00	
080301010002	ANC	O.3	Total		Beneficiários	18 928,00	
080301010003	ASD	O.13	Zonas florestais da rede Natura 2000		Hectares	148,02	
080301010003	ASD	O.3	Zonas florestais da rede Natura 2000		Beneficiários	5,00	
080301010003	ASD	O.13	Superfícies agrícolas da rede Natura 2000		Hectares	0,00	
080301010003	ASD	O.3	Superfícies agrícolas da rede Natura 2000		Beneficiários	0,00	
080301010003	ASD	O.13	Total		Hectares	148,02	
080301010003	ASD	O.3	Total		Beneficiários	5,00	
08020401	BISS	O.3	Total		Beneficiários	148 101,00	
08020401000004	BISS	O.4			Hectares	2 716 354,00	255 849 515,06
08020401000004	BISS	O.3			Beneficiários	66 765,00	
08020401000005	BISS	O.5	Unidade de medida comum		Hectares	145 238,81	
08020401000005	BISS	O.5			Beneficiários	81 407,00	60 325 858,42
08020401000005	BISS	O.3			Beneficiários	81 407,00	
08020405	CIS	O.3	Total		Beneficiários	32 062,00	
08020405000010	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	62 960,17	
08020405000010	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	2 515,00	
08020405000010	CIS	O.10		FV	Hectares	17 356,03	
08020405000010	CIS	O.3		FV	Beneficiários	358,00	
08020405000010	CIS	O.10		PROTEIN-CROPS	Hectares	25 684,21	
08020405000010	CIS	O.3		PROTEIN-CROPS	Beneficiários	2 035,00	
08020405000010	CIS	O.10		RICE	Hectares	28 715,18	
08020405000010	CIS	O.3		RICE	Beneficiários	850,00	
08020405000010	CIS	O.10		SEEDS	Hectares	1 627,47	

08020405000010	CIS	O.3		SEEDS	Beneficiários	42,00	
08020405000011	CIS	O.11		BEEF-VEAL	Cabeças	459 421,77	
08020405000011	CIS	O.3		BEEF-VEAL	Beneficiários	13 438,00	
08020405000011	CIS	O.11		MILK-PROD	Cabeças	144 252,67	
08020405000011	CIS	O.3		MILK-PROD	Beneficiários	1 441,00	
08020405000011	CIS	O.11		SHEEP-GOAT-MEAT	Cabeças	1 617 507,03	
08020405000011	CIS	O.3		SHEEP-GOAT-MEAT	Beneficiários	16 929,00	
080301010007	COOP	O.3	Total		Beneficiários	30,00	
08030101000701	COOP	O.1			Projetos	0,00	0,00
08030101000701	COOP	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000728	COOP	O.28			Beneficiários	0,00	0,00
08030101000728	COOP	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000729	COOP	O.29			Beneficiários	0,00	0,00
08030101000729	COOP	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000731	COOP	O.31			Estratégias	4,45	3 145 477,12
08030101000731	COOP	O.3			Beneficiários	30,00	
08030101000732	COOP	O.32			Operações	0,00	0,00
08030101000732	COOP	O.3			Beneficiários	0,00	
080202020005	COOPAPI	O.37			Ações	2,00	40 000,00
080202020005	COOPAPI	O.3			Beneficiários	1,00	
08020402	CRISS	O.7			Hectares	677 483,95	70 679 595,74
08020402	CRISS	O.3			Beneficiários	60 620,00	
080202030007	DISTIL	O.36			Hectolitros	31 867,20	3 505 392,00
080202030007	DISTIL	O.3			Beneficiários	4,00	
080301010001	ENVCLIM	O.3	Total		Beneficiários	98 041,00	
08030101000114	ENVCLIM	O.14	Unidade de medida comum		Hectares	1 140 679,43	111 474 654,80

08030101000114	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	4 503,00	4 598 204,00
08030101000114	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	95 578,00	
08030101000115	ENVCLIM	O.15	Unidade de medida comum		Hectares	6 303,11	1 209 980,99
08030101000115	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	109,00	
08030101000116	ENVCLIM	O.16	Unidade de medida comum		Hectares	298,92	216 717,00
08030101000116	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6,00	
08030101000117	ENVCLIM	O.17	Unidade de medida comum		Hectares	4 547,26	1 159 331,58
08030101000117	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	284,00	
08030101000119	ENVCLIM	O.19			Cabeças normais (CN)	76 425,17	14 520 874,79
08030101000119	ENVCLIM	O.19			Operações	0,00	0,00
08030101000119	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 272,00	
08020404	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	766 487,66	24 806 611,74
08020404	Eco-scheme	O.8			Hectares	1 618 874,85	206 589 152,92
08020404	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	26 665,00	
080202030003	GREENWINE	O.36			Ações	0,00	0,00
080202030003	GREENWINE	O.3			Beneficiários	0,00	
080202030004	HARINWINE	O.36			Beneficiários	25 220,00	7 269 997,81
080202030004	HARINWINE	O.3			Beneficiários	14 701,00	
08030101000525	INSTAL	O.25			Beneficiários	0,00	0,00
08030101000525	INSTAL	O.3			Beneficiários	0,00	
080202020002	INVAPI	O.37			Ações	8,00	28 184,38
080202020002	INVAPI	O.37			Colmeias	560 811,00	1 293 827,79
080202020002	INVAPI	O.3			Beneficiários	35,00	
080301010004	INVEST	O.3	Total		Beneficiários	1,00	
08030101000420	INVEST	O.20	Unidade de medida comum		Operações	1,00	121 916,50

08030101000420	INVEST	O.3			Beneficiários	1,00	
08030101000421	INVEST	O.21	Unidade de medida comum		Operações	0,00	0,00
08030101000421	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000422	INVEST	O.22	Unidade de medida comum		Operações	0,00	0,00
08030101000422	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000423	INVEST	O.23	Unidade de medida comum		Operações	0,00	0,00
08030101000423	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00	
08030101000424	INVEST	O.24	Unidade de medida comum		Operações	0,00	0,00
08030101000424	INVEST	O.3			Beneficiários	0,00	
080202030002	INWINE	O.36			Ações	150,00	2 600 947,33
080202030002	INWINE	O.3			Beneficiários	87,00	
080301010008	KNOW	O.33	Unidade de medida comum		Operações	0,00	0,00
080301010008	KNOW	O.3			Beneficiários	0,00	
080202020004	PRESBEEHIVES	O.37			Ações	16,00	18 040,00
080202020004	PRESBEEHIVES	O.3			Beneficiários	16,00	
080202030011	PROMOWINE	O.36			Ações	116,00	6 118 880,97
080202030011	PROMOWINE	O.3			Beneficiários	116,00	
080202030001	RESTRVINEY	O.36			Hectares	1 632,87	20 036 776,42
080202030001	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	1 129,00	
080301010006	RISK	O.9	Unidade de medida comum		Beneficiários	6 038,00	15 763 578,29
080301010006	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	6 038,00	15 763 578,29
080301010006	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	5 849,00	

2.3.3 Outros valores agregados de indicadores de realizações

Indicador de realizações (1)	Grupo (2)	Unidade de medida (3)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilizaçã o e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (4)
O.3	Apoio da PAC	Agricultores	187 663,00
O.3	Pagamentos diretos	Agricultores	155 044,00
O.3	Mulheres	Agricultores	72 747,00
O.3	Homens	Agricultores	112 276,00
O.3	Sem prevalência	Agricultores	2 640,00
O.4	Pagamentos diretos dissociados	Hectares	3 106 579,36
O.34	Terras agrícolas: condicionalidade + regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	3 293 372,42
O.34	Terras agrícolas: regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	2 029 928,14
O.34	Terras florestais: regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	6 592,56
O.36	Não aplicável	Beneficiários	15 429,00
O.37	Não aplicável	Beneficiários	1 403,00
O.37	Não aplicável	Colmeias	473 399,00

2.4. Montantes unitários alternativos de referência

2.4.1 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea a)

Operações selecionadas no EF 2023

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesas incorridas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2023 (7)	Realizações obtidas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2023 (8)	Montante unitário médio para operações selecionadas no EF 2023 (9)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	---

Operações selecionadas no EF 2024

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesas incorridas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2024 (7)	Realizações obtidas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2024 (8)	Montante unitário médio para operações selecionadas no EF 2024 (9)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	---

Operações selecionadas no EF 2025

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesas incorridas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2025 (7)	Realizações obtidas no EF 2025 para operações selecionadas no EF 2025 (8)	Montante unitário médio para operações selecionadas no EF 2025 (9)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	---

2.4.2 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea b)

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar autorizado para operações que receberam pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (EUR) (7)	Realizações obtidas para operações que receberam pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (8)	Rácio entre o erro projetado total para operações com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 e as realizações obtidas (9)	Número de projetos com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (número correspondent e de realizações) (10)	Rácio entre o erro projetado total autorizado para operações com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 e o número correspondent e de realizações (11)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	--	---	---

2.5. Utilização de instrumentos financeiros nas intervenções de desenvolvimento rural

Despesas elegíveis

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Despesas elegíveis				Realizações obtidas devido a despesas públicas elegíveis, excluindo realizações obtidas exclusivamente por financiamento nacional adicional (10)
					Empréstimos (6)	Garantia (7)	Capital próprio (8)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (9)	
080301010004200370002	INVEST	F.1.1 - IF	Investment in agricultural holdings — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200380002	INVEST	F.1.2 - IF	Investment linked to the setting up of young farmers	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240390002	INVEST	F.1.3 - IF	Investment in the processing and marketing of agricultural products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240490002	INVEST	F.2.6 - IF	Support for investments in forestry technologies and in the processing and marketing of forestry products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200530001	INVEST	C.2.1.4	Productive agricultural investment – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200540001	INVEST	C.2.2.3	Productive investment of young farmers supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240550001	INVEST	C.3.1.3	Productive investment in the bioeconomy – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER				Total das realizações obtidas, excluindo realizações obtidas exclusivamente por financiamento nacional adicional, mas incluindo as realizações devido a despesas elegíveis e despesas públicas e privadas adicionais mobilizadas (15)
					Empréstimos (11)	Garantia (12)	Capital próprio (13)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (14)	
080301010004200370002	INVEST	F.1.1 - IF	Investment in agricultural holdings — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200380002	INVEST	F.1.2 - IF	Investment linked to the setting up of young farmers	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240390002	INVEST	F.1.3 - IF	Investment in the processing and marketing of agricultural products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240490002	INVEST	F.2.6 - IF	Support for investments in forestry technologies and in the processing and marketing of forestry products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200530001	INVEST	C.2.1.4	Productive agricultural investment – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004200540001	INVEST	C.2.2.3	Productive investment of young farmers supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
080301010004240550001	INVEST	C.3.1.3	Productive investment in the bioeconomy – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta					
					Custos e comissões de gestão dos fundos de participação em função do produto financeiro executado no âmbito da estrutura do fundo de participação			Custos e comissões de gestão de fundos específicos (criados com ou sem estrutura de fundo de participação)		
					Empréstimos (16)	Garantia (17)	Capital próprio (18)	Empréstimos (19)	Garantia (20)	Capital próprio (21)
080301010004200370002	INVEST	F.1.1 - IF	Investment in agricultural holdings — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200380002	INVEST	F.1.2 - IF	Investment linked to the setting up of young farmers	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240390002	INVEST	F.1.3 - IF	Investment in the processing and marketing of agricultural products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240490002	INVEST	F.2.6 - IF	Support for investments in forestry technologies and in the processing and marketing of forestry products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200530001	INVEST	C.2.1.4	Productive agricultural investment – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200540001	INVEST	C.2.2.3	Productive investment of young farmers supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240550001	INVEST	C.3.1.3	Productive investment in the bioeconomy – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos seleccionados por concurso

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos seleccionados por concurso					
					Custos e comissões de gestão dos fundos de participação em função do produto financeiro executado no âmbito da estrutura do fundo de participação			Custos e comissões de gestão de fundos específicos (criados com ou sem estrutura de fundo de participação)		
					Empréstimos (22)	Garantia (23)	Capital próprio (24)	Empréstimos (25)	Garantia (26)	Capital próprio (27)
080301010004200370002	INVEST	F.1.1 - IF	Investment in agricultural holdings — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200380002	INVEST	F.1.2 - IF	Investment linked to the setting up of young farmers	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240390002	INVEST	F.1.3 - IF	Investment in the processing and marketing of agricultural products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240490002	INVEST	F.2.6 - IF	Support for investments in forestry technologies and in the processing and marketing of forestry products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200530001	INVEST	C.2.1.4	Productive agricultural investment – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004200540001	INVEST	C.2.2.3	Productive investment of young farmers supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080301010004240550001	INVEST	C.3.1.3	Productive investment in the bioeconomy – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Juros e outras receitas gerados pelo apoio do FEADER aos instrumentos financeiros em conformidade com o artigo 60.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (28)	Recursos reembolsados imputáveis a apoio do FEADER em conformidade com o artigo 62.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (29)	Para garantias, o valor total dos empréstimos e dos investimentos em capital próprio ou quase-capital a favor dos destinatários finais que foram garantidos com despesas públicas elegíveis, excluindo o financiamento nacional adicional a que se refere o artigo 115.º, n.º 5, do presente regulamento e que foram efetivamente pagos aos destinatários finais (30)
080301010004200370002	INVEST	F.1.1 - IF	Investment in agricultural holdings — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00
080301010004200380002	INVEST	F.1.2 - IF	Investment linked to the setting up of young farmers	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00
080301010004240390002	INVEST	F.1.3 - IF	Investment in the processing and marketing of agricultural products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00
080301010004240490002	INVEST	F.2.6 - IF	Support for investments in forestry technologies and in the processing and marketing of forestry products — FI	instrumento financeiro com uma subvenção em duas operações — componente de instrumento financeiro	0,00	0,00	0,00
080301010004200530001	INVEST	C.2.1.4	Productive agricultural investment – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00
080301010004200540001	INVEST	C.2.2.3	Productive investment of young farmers supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00
080301010004240550001	INVEST	C.3.1.3	Productive investment in the bioeconomy – Modernisation and improvement of environmental performance supported by financial instrument	instrumento financeiro autónomo	0,00	0,00	0,00

2.6. Informações sobre as oleaginosas, o algodão e a ajuda nacional transitória

2.6.1 Informação sobre as sementes oleaginosas

Para as sementes oleaginosas abrangidas pelo Memorando de Acordo referidas no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/2115: (1)	para o exercício financeiro 2025 (2)
Número de hectares relativamente aos quais foram efetivamente pagos apoios	25686.53

2.6.2 Informação sobre o algodão

Caso tenha sido concedido um pagamento específico para o algodão previsto no Título III, Secção 3, Subsecção 2, do Regulamento (UE) 2021/2115: (1)	para o exercício financeiro 2025 (2)
Número de beneficiários	0
Montante do pagamento por hectare	0,00
Número de hectares relativamente aos quais foi concedido o pagamento.	0

2.6.3 Informação sobre a ajuda nacional transitória

Caso tenha sido concedida ajuda nacional transitória nos termos do artigo 147.º do Regulamento (UE) 2021/2115:

Setor (1)	Número de beneficiários (2)	Montante da ajuda nacional transitória concedida (3)	A dotação financeira específica do setor (EUR) (4)	Número de hectares, animais ou outras unidades para as quais foi concedida a ajuda. (5)	Unidade de medida (6)	Montante unitário realizado (EUR) (7)
---------------------	---------------------------------------	--	--	---	---------------------------------	---